



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de julho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº125 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº5221912/2018 - LOTE 595/2018

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): LUZYANNE MARIA DA SILVA - CPF: 04827328307 - MATRÍCULA: 98200170948311 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 25/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 606,26; TERLIANE GABRIEL DANTAS - CPF: 05087276342 - MATRÍCULA: 98200170948419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148055915 - NOME SUBSTITUÍDO: AURILANO DE ARAUJO VERDIANO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 01/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 606,26; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.356,62 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº5221785/2018 - LOTE 589/2018

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23069244 - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): CARLA CAMILA MAGALHAES VASCONCELOS DE ARAUJO - CPF: 04804498303 - MATRÍCULA: 98200170952718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148056814 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE VINICIUS BEZERRA MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 20/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1077,79; CLAUDIO VITOR ARAGAO MESQUITA - CPF: 87792656349 - MATRÍCULA: 98200170952815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 14/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 471,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.375,15 (ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069244 - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº5221726/2018 - LOTE 586/2018

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): LUCAS DA SILVA SOUSA - CPF: 60913684350 - MATRÍCULA: 98200170956217 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 29/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.835,91 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº5221629/2018 - LOTE 562/2018

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): ANAIS CARNEIRO CARDOSO - CPF: 21227047304 - MATRÍCULA: 98200170967510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115949910 - NOME SUBSTITUÍDO: AIRTON MOTA BASTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 09/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1010,43; MARCOS AURELIANO COSTA DA SILVA - CPF: 90340906553 - MATRÍCULA: 98200170967413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111567010 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO FERREIRA POTI NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 01/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 808,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.597,31 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5221408/2018 - LOTE 561/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): AYKO REINALDO SHIMABUKURO - CPF: 05931499393 - MATRÍCULA: 98200170952416 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115951311 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 22/05/2018 a 11/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1589,84; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.589,84 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5222080/2018 - LOTE 597/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): DAIANY KASSIA RODRIGUES MARREIRO - CPF: 02781766313 - MATRÍCULA: 98200170947218 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147854814 - NOME SUBSTITUÍDO: WALFRAN FARIAS PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 16/05/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 982,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,47 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5418449/2018 - LOTE 59/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): DEBORAH MARIA DOS SANTOS - CPF: 64062376334 - MATRÍCULA: 98200174229719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 25/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 220,02 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar

ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5418937/2018 - LOTE 60/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): VALERIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 01934592307 - MATRÍCULA: 98200173330718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 25/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 513,38 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5443192/2018 - LOTE 61/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): JULIO CESAR LEMOS - CPF: 31704972353 - MATRÍCULA: 98200173334314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;LIDIANNE SANTOS MACIEL - CPF: 89820177391 - MATRÍCULA: 98200173537517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 660,06 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018, 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar



ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5175791/2018 - LOTE 510/2018**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): ALESSANDRO JOSE AZEVEDO DE SOUZA - CPF: 06460087300 - MATRÍCULA: 98200170950219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130186311 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDOMIR PINTO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 04/06/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 350,28; WALISSON PEREIRA MATIAS - CPF: 05786065189 - MATRÍCULA: 98200170950316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147995116 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDOMIR PINTO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 04/06/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2335,21; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.685,49 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5175520/2018 - LOTE 466/2018**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): MARCIA MARIA MACIEL MARQUES SANTOS - CPF: 68200250334 - MATRÍCULA: 98200170949210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 02/05/2018 a 14/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17;MARCIA MARIA MACIEL MARQUES SANTOS - CPF: 68200250334 - MATRÍCULA: 98200170949415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111356915 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA IRAIDES CAVALCANTE PRUDENCIO SEGUNDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 16/04/2018 a 14/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 606,26;PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA - CPF: 41996356372 - MATRÍCULA: 98200170949318 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 29/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$

613,84;ROBERTO DOUGLAS GIRAO CAVALCANTE FILHO - CPF: 79944477320 - MATRÍCULA: 98200170949113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 11/05/2018 a 14/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17;ROBERTO DOUGLAS GIRAO CAVALCANTE FILHO - CPF: 79944477320 - MATRÍCULA: 98200170949512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111356915 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA IRAIDES CAVALCANTE PRUDENCIO SEGUNDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 16/04/2018 a 14/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1077,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.075,90 (NOVE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5222331/2018 - LOTE 498/2018**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23078669 - EEFM MARIA THOMÁSIA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): AKENATON ONASSIS CARDOSO VIANA GOMES - CPF: 03239177390 - MATRÍCULA: 9820017094121X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 01/06/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 390,70;AKENATON ONASSIS CARDOSO VIANA GOMES - CPF: 03239177390 - MATRÍCULA: 98200170941317 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113825114 - NOME SUBSTITUÍDO: RICARDO BARROSO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 01/06/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1302,33;CAMILA ELLERT DAL CASTEL BARROS - CPF: 05393068352 - MATRÍCULA: 98200170941112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113825114 - NOME SUBSTITUÍDO: RICARDO BARROSO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 01/06/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1367,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.060,47 (TRÊS MIL E SESENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078669 - EEFM MARIA THOMÁSIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5223923/2018 - LOTE 519/2018**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 03305869399 - MATRÍCULA: 98200170941716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA



SUBSTITUÍDO: 22100148030912 - NOME SUBSTITUÍDO: MEIRIVANI MENESES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 11/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1481,96; RENNAN BARBOSA FELIX - CPF: 02336091305 - MATRÍCULA: 98200170941813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148030912 - NOME SUBSTITUÍDO: MEIRIVANI MENESES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 13/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1212,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.498,98 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5223796/2018 - LOTE 511/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): KATIANE LIMA BRASIL - CPF: 01792103352 - MATRÍCULA: 98200170947617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210013041571X - NOME SUBSTITUÍDO: LILIA DA SILVA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 08/05/2018 a 06/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 606,26; KATIANE LIMA BRASIL - CPF: 01792103352 - MATRÍCULA: 98200170947919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210013041571X - NOME SUBSTITUÍDO: LILIA DA SILVA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 07/06/2018 a 06/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 606,26; TICIANA ARAUJO LIMA - CPF: 00026392380 - MATRÍCULA: 98200170947714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210013041571X - NOME SUBSTITUÍDO: LILIA DA SILVA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 08/05/2018 a 06/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1212,51; TICIANA ARAUJO LIMA - CPF: 00026392380 - MATRÍCULA: 98200170947811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210013041571X - NOME SUBSTITUÍDO: LILIA DA SILVA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 08/05/2018 a 06/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1212,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.637,54 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5223206/2018 - LOTE 508/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): JOSE FABIO SILVA DE GOIS - CPF: 66209544304 - MATRÍCULA: 98200170945614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116025011 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANE ARAUJO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 11/06/2018 a 10/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1616,68; JOSE FABIO SILVA DE GOIS - CPF: 66209544304 - MATRÍCULA: 98200170945711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 04/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1347,24; REJANE SOARES GOMES - CPF: 02905117397 - MATRÍCULA: 98200170945819 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130357817 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMUEL GONDIM SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 12/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 613,84; RUBENS LOPES DOS SANTOS - CPF: 04975785307 - MATRÍCULA: 98200170945916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130357817 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMUEL GONDIM SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 04/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 606,26; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.708,04 (VINTE MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5223060/2018 - LOTE 504/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO - CPF: 02769942301 - MATRÍCULA: 98200170939614 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130408411 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ANGELICA DA SILVA HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 04/05/2018 a 02/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 875,70; FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO - CPF: 02769942301 - MATRÍCULA: 98200170939711 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116013714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARYANE PIRES LEITAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 07/05/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1347,24; FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO - CPF: 02769942301 - MATRÍCULA: 98200170939819 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130408411 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ANGELICA DA SILVA HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 18/04/2018 a 03/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 215,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por



tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.317,89 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5221572/2018 - LOTE 482/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): MARTA BRENDA BRAGA OLIVEIRA - CPF: 60486091325 - MATRÍCULA: 98200170944812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 18/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 673,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.737,79 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5222749/2018 - LOTE 502/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 02872948384 - MATRÍCULA: 98200170940515 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 07/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 797,99; JOAO BATISTA VERAS NETO - CPF: 91870143353 - MATRÍCULA: 98200170940310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147845416 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMELA DRUZILA MELO MOURA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 08/05/2018 a 06/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 202,09; VALDIRENE OLIVEIRA DA COSTA - CPF: 06280240371 - MATRÍCULA: 98200170940418 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113796912 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDIVAN GIRAIO DAMASCENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 15/05/2018 a 28/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.307,22 (SETE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5222544/2018 - LOTE 500/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): FATIMA THAIS DE ALMEIDA REINALDO - CPF: 05336707309 - MATRÍCULA: 98200170940213 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011135131X - NOME SUBSTITUÍDO: TERESINHA ESDRAS PINTO COELHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 02/05/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 429,69; GABRIELA MESSIAS DE ARAUJO - CPF: 00737725346 - MATRÍCULA: 98200170939916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130408411 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ANGELICA DA SILVA HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 04/05/2018 a 02/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 808,34; GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA - CPF: 05434006380 - MATRÍCULA: 98200170940116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113754314 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA MARIA BASTOS BRAGA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 09/05/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1212,51; KARLENE DA SILVA ANDRADE - CPF: 03999900385 - MATRÍCULA: 98200170940019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130408411 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ANGELICA DA SILVA HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 04/05/2018 a 02/07/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 808,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.071,48 (SEIS MIL E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5222463/2018 - LOTE 499/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): ANTONIA DE MARIA MELO NEGREIROS FREITAS - CPF: 16972422353 - MATRÍCULA: 9820017094071X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 01/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 134,72; PEDRO HENRIQUE PINHEIRO SAMPAIO - CPF: 00988411300 - MATRÍCULA: 98200170940612 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113796912 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDIVAN GIRAIO DAMASCENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 15/05/2018 a 28/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1104,91; PEDRO HENRIQUE PINHEIRO SAMPAIO - CPF: 00988411300 - MATRÍCULA: 98200170940817 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 01/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77; TEREZINHA MARTINS DE SOUSA - CPF: 16411803315 - MATRÍCULA: 98200170940914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 05/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 67,36; TEREZINHA MARTINS DE SOUSA - CPF: 16411803315 - MATRÍCULA: 98200170941015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 01/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$



134,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.104,27 (CINCO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5180906/2018 - LOTE 469/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): FRANCISCA JERUSA FREITAS DA SILVA - CPF: 75467305387 - MATRÍCULA: 98200170948710 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 02/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77; JULIO CESAR LEMOS - CPF: 31704972353 - MATRÍCULA: 98200170948818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 02/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 202,09; RENATO DA SILVA ALEXANDRE - CPF: 60020689373 - MATRÍCULA: 98200170948915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 134,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.961,36 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5182836/2018 - LOTE 470/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): CRISTINA ROCHA GUSMAO - CPF: 65240049300 - MATRÍCULA: 98200170946912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115975016 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA APARECIDA MADEIRO LUCENA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 04/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17; ELZA MARIA LINHARES CATUNDA - CPF: 21829438387 - MATRÍCULA: 98200170947013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 04/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17; GLAISA CARDOSO ROCHA - CPF: 03623583383 - MATRÍCULA: 98200170947110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147890519 - NOME SUBSTITUÍDO: SHEYLA CANDIDA OLIVEIRA ALVES DA SILVA FILGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 07/05/2018 a 04/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1953,49; MARIA ELISABETH ALVES - CPF: 09351809315 - MATRÍCULA: 98200170946815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115975016 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA APARECIDA MADEIRO LUCENA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 -

CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 04/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.047,33 (ONZE MIL E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5183735/2018 - LOTE 480/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): ANA LUCIA DA SILVA - CPF: 62955144304 - MATRÍCULA: 9820017094491X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112294417 - NOME SUBSTITUÍDO: VIVIANE FONTENELLE BRAVO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 02/05/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 586,05; LAERCIO GOMES PEREIRA - CPF: 03326622333 - MATRÍCULA: 98200170945010 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014788781X - NOME SUBSTITUÍDO: ANDREA MICHELLE FERREIRA FIUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 16/05/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45; LILIAN MAYARA FERREIRA PASSOS - CPF: 02411581335 - MATRÍCULA: 98200170945118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014788781X - NOME SUBSTITUÍDO: ANDREA MICHELLE FERREIRA FIUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 16/05/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 808,34; LIZANDRA FARIAS DE OLIVEIRA - CPF: 05686467382 - MATRÍCULA: 98200170945215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014788781X - NOME SUBSTITUÍDO: ANDREA MICHELLE FERREIRA FIUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 16/05/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1212,51; VILKI PEREIRA DE ALMEIDA - CPF: 05000352378 - MATRÍCULA: 98200170945312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112294417 - NOME SUBSTITUÍDO: VIVIANE FONTENELLE BRAVO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 02/05/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 606,26; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.532,33 (CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5183239/2018 - LOTE 483/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): TIAGO DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 99411644368 - MATRÍCULA: 9820017094541X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 14/06/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 471,53; - OBJETIVO:



O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.379,30 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº5184359/2018 - LOTE 487/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23068825 - EEFM ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): CICERA FABIOLA DE SOUZA CONRADO - CPF: 85656526372 - MATRÍCULA: 9820017094281X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130147510 - NOME SUBSTITUÍDO: TASSIA HALINE PEREIRA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 08/06/2018 a 03/09/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 67,36; FRANCISCO CELSO DE MENESES RODRIGUES - CPF: 62629158349 - MATRÍCULA: 98200170942712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 24/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 471,53; FRANCISCO CELSO DE MENESES RODRIGUES - CPF: 62629158349 - MATRÍCULA: 98200170942917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113808910 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FARIAS LIMA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 23/05/2018 a 21/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.308,88 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEFM ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº5176941/2018 - LOTE 507/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): CLEBER JOSE MARQUES SANTANA - CPF: 45642958372 - MATRÍCULA: 98200170944618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148090613 - NOME SUBSTITUÍDO: ARNALDO DIAS FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 11/06/2018 a 04/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 202,09; CLEBER JOSE MARQUES SANTANA - CPF: 45642958372 - MATRÍCULA: 98200170944715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116028517 - NOME SUBSTITUÍDO: ARNALDO DIAS FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 11/06/2018 a 04/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17; ELISALDO JUCA CARLOS JUNIOR - CPF: 03127196393 - MATRÍCULA: 98200170944510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148090613 - NOME SUBSTITUÍDO: ARNALDO DIAS FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 11/06/2018 a 04/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 875,70; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede

Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.225,52 (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº5222064/2018 - LOTE 492/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): ANA KARINE MOREIRA FERREIRA - CPF: 69708444200 - MATRÍCULA: 98200170941414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130235711 - NOME SUBSTITUÍDO: SERGIO BARBOSA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 25/05/2018 a 22/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 195,35; IAGO DOUGLAS BARROS ARAUJO - CPF: 05561665316 - MATRÍCULA: 98200170941511 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130235711 - NOME SUBSTITUÍDO: SERGIO BARBOSA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 25/05/2018 a 22/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 534,04; KAYSON RODRIGUES DA FROTA - CPF: 00418893390 - MATRÍCULA: 98200170941619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130235711 - NOME SUBSTITUÍDO: SERGIO BARBOSA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 25/05/2018 a 22/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 976,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.706,14 (UM MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº5221670/2018 - LOTE 491/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23068825 - EEFM ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): KAREN STEFANE VIEIRA GUSMAO - CPF: 02366009313 - MATRÍCULA: 98200170942119 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113808910 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FARIAS LIMA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 23/05/2018 a 21/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 613,84; LUAN DE ALENCAR SOUSA - CPF: 05906099395 - MATRÍCULA: 98200170942011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130235711 - NOME SUBSTITUÍDO: SERGIO BARBOSA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 25/05/2018 a 22/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 455,81; PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA - CPF: 41996356372 - MATRÍCULA: 98200170942216 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 25/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 920,76; SANDRO ROBERTO NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 01226227317 - MATRÍCULA: 98200170941910 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO:



28/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1347,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.700,93 (DEZOITO MIL, SETECENTOS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEFM ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº5184715/2018 - LOTE 512/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): JOSE EDVAR DE QUEIROS JUNIOR - CPF: 60858841339 - MATRÍCULA: 9820017094961X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 09/05/2018 a 14/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45; RONILDO GILDO BARROS DE FREITAS - CPF: 03305183306 - MATRÍCULA: 98200170949717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 09/05/2018 a 14/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 606,26; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.458,59 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº4/2018 PROCESSO Nº2595668/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Município de ACOPIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.847.379/0001-19, representado por seu Prefeito ANTONIO ALMEIDA NETO, portador do RG Nº 685367 SSPDC/CE e CPF/MF Nº 119.697.763-15, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 4/2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 2595668/2018, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº 14.025/2007, do Decreto nº 29.239/2008, Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017, da Lei Complementar nº 119/2012 com suas alterações, do Decreto nº 31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº 31.621/2014 e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 4/2018, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão repassados em QUATRO PARCELAS, na Fonte 07SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 06 de Junho de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ANTONIO ALMEIDA NETO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES 2. ILEGÍVEL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº19/2018 PROCESSO Nº2855236/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Município de ASSARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.983/0001-53, representado por seu Prefeito FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA, portador do RG Nº 2016117216-9 SSP/CE e CPF/MF Nº 045.620.033-91, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 19/2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 2855236/2018, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº 14.025/2007, do Decreto nº 29.239/2008, Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017, da Lei Complementar nº 119/2012 com suas alterações, do Decreto nº 31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº 31.621/2014 e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 19/2018, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão repassados em DUAS PARCELAS, na Fonte 07SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de Junho de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº112/2018 PROCESSO Nº3264860/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Município de MISSÃO VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.977.044/0001-15, representado por seu Prefeito DIEGO GONDIM FEITOSA, portador do RG Nº 98002355281 SSP/CE e CPF/MF Nº 027.400.853-03, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 112/2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 3264860/2018, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº 14.025/2007, do Decreto nº 29.239/2008, Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017, da Lei Complementar nº 119/2012 com suas alterações, do Decreto nº 31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº 31.621/2014 e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 112/2018, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) que serão repassados em QUATRO PARCELAS, na Fonte 07SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 05 de Junho de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, DIEGO GONDIM FEITOSA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES 2. ILEGÍVEL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2018 PROCESSO Nº5075843/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS



VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ, com sede na Rua João Carvalho, nº 800, Sala 1203, Aldeota, CEP nº 60.140-140 Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.037/0001-15, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. GERALDO LUCIANO MATTOS JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 1021122 SSP/CE, inscrita no CPF nº 144.388.523-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 5075843/2018 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade alterar o valor e prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC e a organização da sociedade civil Associação Junior Achievement do Ceará, o qual tem como objeto proporcionar a estudantes das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral da rede estadual de ensino horas-aulas teórico-práticas, ministradas por meio de componentes curriculares eletivas, com a finalidade de difundir o papel da livre iniciativa, o planejamento, a organização e funcionamento das empresas, preparação para o mercado de trabalho, perspectivas de carreiras, gestão de carreira, planejamento financeiro e atributos socioambientais de produtos e serviços, para o período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do referido instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor global previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do Valor e da Classificação Orçamentária do Termo de Fomento, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 469.459,20 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), passando de R\$ 523.574,80 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 993.034,00 (novecentos e noventa e três mil e trinta e quatro reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1. A vigência prevista na CLÁUSULA QUARTA, que trata da Vigência do Termo de Fomento, ora aditado, fica prorrogada até 31/07/2019. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 05 de Julho de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, GERALDO LUCIANO MATTOS JUNIOR - Associação Junior Achievement do Ceará. Testemunhas 1. ILEGÍVEL 2. SANDRA MARIA RODRIGUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº006/2018
PROCESSO Nº4361800/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada TRANSFERIDORA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, doravante denominado BENEFICIÁRIO, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, portador do RG Nº 95002540050 SSP/CE e CPF/MF Nº 161.388.803-15, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, regido pelo Decretos Estaduais nº 28.841/2007, nº 29.020/2007 e nº 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03, de 16 de junho de 2008 no que não colidirem com a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014 (DOE 24/04/2014), Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.319, de 14 de agosto de 2017 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objetivo apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, precisamente com a Aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus para apoiar os programas de educação no município de Quixadá/CE, de acordo com o plano de trabalho em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRANSFERIDOR I – custear, parcialmente nos casos em que for exigida contrapartida financeira, o objeto do Termo de Ajuste, transferindo os recursos financeiros, para crédito em conta-corrente específica para o instrumento; II – acompanhar e controlar a execução do objeto do Termo de Ajuste diretamente ou por delegação de competência a dirigentes de órgãos ou entidades pertencentes à Administração Pública Estadual, que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos; III – exercer sua autoridade normativa, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Ajuste, bem como assumir ou transferir a outro órgão ou entidade da esfera estadual a responsabilidade pela execução do Termo de Ajuste na ocorrência do fato relevante que resulte em paralisação de modo a evitar a sua descontinuidade; IV – a

fiscalização do Termo de Ajuste será realizada por representante designado como fiscal, permitida a contratação de terceiros ou a celebração de parcerias com outros órgãos para assisti-lo ou subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; V – Indicar outras obrigações que se fizerem necessárias de acordo com o objeto ajustado. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO I – utilizar os recursos em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado; II – prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Ajuste à SEDUC dentro do prazo estabelecido na Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012, devendo o saldo remanescente ser devolvido à SEDUC após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado, a título de restituição; III – manter à disposição do TRANSFERIDOR, e dos demais órgãos de Controle Interno e Externo, em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da aprovação da prestação de contas do gestor do TRANSFERIDOR, relativa ao exercício da concessão, em sua sede, independentemente de sua contabilização ter sido confiada a terceiros, os documentos de despesas emitidos em seu nome e identificados com o número do Termo de Ajuste e as fontes de recursos; IV – manter registros contábeis específicos para acompanhamento e controle do fluxo de recursos; V – garantir o livre acesso de servidores do TRANSFERIDOR e do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o Termo de Ajuste, quando em missão de fiscalização ou auditoria; VI – restituir, ao TRANSFERIDOR, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão do Termo de Ajuste, devendo ser observada a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos e da contrapartida, na forma do regulamento, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial; VII – manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do Termo de Ajuste. CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com recursos próprios, repassando ao TRANSFERIDOR, o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) que será pago em duas parcelas, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste vigorará por 6 (seis) meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Compete ao gestor do Termo de Ajuste solicitar ao ordenador de despesa do órgão ou entidade concedente a autorização para celebração do Termo Aditivo. A solicitação de alteração poderá ocorrer de ofício ou por demanda do parceiro, devendo ser acompanhada de justificativa e análise do gestor da área responsável pela ação ou projeto em execução por meio do convênio ou instrumento congêneres, devendo a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste ser feita por ofício quando houver atraso na liberação dos recursos, motivado pelo TRANSFERIDOR, limitada ao exato período do atraso ocorrido. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS A devolução do saldo remanescente a título de restituição deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou diante da rescisão do instrumento celebrado, mediante recolhimento ao Tesouro Estadual e à conta do BENEFICIÁRIO, observada a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos e da contrapartida financeira, se houver, incluídos os valores provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 119/2012. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS E DOS VALORES Destinar e repassar ao Município recursos financeiros necessários à execução deste Termo. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O valor global do presente Termo de Ajuste é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), previsto no MAPP 1942 e 1943, arcando o TRANSFERIDOR com R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a título de contrapartida, conforme o Plano de Trabalho em anexo. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste, obedecerão à seguinte classificação orçamentária: 22100022.12.361.008.32292.09.444042.10000.0 SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DO DESEMBOLSO Conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho: a) Primeira Parcela – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). b) Segunda Parcela – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). CLÁUSULA NONA – DA CONTA CORRENTE O valor a ser pago pelo TRANSFERIDOR, deverá ser depositado na Conta Corrente nº 71063-4, Agência nº 0752-8, operação 006 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO O presente Termo de Ajuste poderá ser rescindido a qualquer momento de comum acordo entre as partes signatárias, mediante comunicação prévia e escrita, e unilateralmente pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas desse instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Compete ao BENEFICIÁRIO, após receber os recursos financeiros, comprovar sua boa e regular aplicação no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, mediante apresentação da Prestação de Contas. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O BENEFICIÁRIO deverá apresentar ao TRANSFERIDOR os seguintes documentos: I – Termo de Encerramento da Execução do Objeto; II – Extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento; III – Comprovante do recolhimento do saldo remanescente, se houver. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O descumprimento do disposto nesta Cláusula ensejará a indaimplência do BENEFICIÁRIO e a instauração de Tomada de Contas Especial. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL 1. Fica designada a servidora SOCORRO MARIA DE SOUSA, matrícula nº 122345-1-1 e CPF nº 284.179.763-53 como gestora do presente TERMO DE AJUSTE. 2. Fica designado(a) o(a) servidor(a) JANAINA SILVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 121446-1-X e CPF nº 461.023.023-20, como fiscal do presente TERMO DE AJUSTE. 3. Os designados deverão observar o Capítulo II – Do Acom-



panhamento e da Fiscalização do Decreto nº 31.621/2014. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO O Termo de Ajuste será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com informações referentes à execução orçamentária e financeira, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 119/2012, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS I - As comunicações entre o TRANSFERIDOR e o BENEFICIÁRIO, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Ajuste, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste Termo. II - O Plano de Trabalho aprovado é parte integrante deste Termo de Ajuste, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, sede do TRANSFERIDOR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas. Fortaleza, 26 de Junho de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - (TRANSFERIDOR), JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES - Prefeito Municipal - (BENEFICIÁRIO). Testemunhas 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES 2. ILEGÍVEL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE AJUSTE Nº007/2018
PROCESSO Nº4219221/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada TRANSFERIDORA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE CRATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, doravante denominado BENEFICIÁRIO, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, portador do RG Nº 96002129870 SSPDS/CE e CPF/MF Nº 222.635.353-49, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, regido pelo Decretos Estaduais nº 28.841/2007, nº 29.020/2007 e nº 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03, de 16 de junho de 2008 no que não colidirem com a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014 (DOE 24/04/2014), Decreto nº 31.621/2014, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.319, de 14 de agosto de 2017 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objetivo apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, precisamente com a reforma, ampliação e adaptação das Escolas Anderson de França Alencar, Antônio Antuérpio Gonzaga de Melo, Antônio José Soares, Professora Edilma F.G. Rodrigues – Círculo Operário, Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota, Professor José do Vale Arrais Feitosa, Melvin Jones, Pedro Morais, Sônia Callou e Vicente Antônio Borges, no Município de Crato/CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRANSFERIDOR I – custear, parcialmente nos casos em que for exigida contrapartida financeira, o objeto do Termo de Ajuste, transferindo os recursos financeiros, para crédito em conta-corrente específica para o instrumento; II – acompanhar e controlar a execução do objeto do Termo de Ajuste diretamente ou por delegação de competência a dirigentes de órgãos ou entidades pertencentes à Administração Pública Estadual, que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos; III – exercer sua autoridade normativa, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Ajuste, bem como assumir ou transferir a outro órgão ou entidade da esfera estadual a responsabilidade pela execução do Termo de Ajuste na ocorrência do fato relevante que resulte em paralisação de modo a evitar a sua descontinuidade; IV – a fiscalização do Termo de Ajuste será realizada por representante designado como fiscal, permitida a contratação de terceiros ou a celebração de parcerias com outros órgãos para assisti-lo ou subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; V – Indicar outras obrigações que se fizerem necessárias de acordo com o objeto ajustado. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO I – utilizar os recursos em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado; II – prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Ajuste à SEDUC dentro do prazo estabelecido na Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012, devendo o saldo remanescente ser devolvido

à SEDUC após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado, a título de restituição; III – manter à disposição do TRANSFERIDOR, e dos demais órgãos de Controle Interno e Externo, em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da aprovação da prestação de contas do gestor do TRANSFERIDOR, relativa ao exercício da concessão, em sua sede, independentemente de sua contabilização ter sido confiada a terceiros, os documentos de despesas emitidos em seu nome e identificados com o número do Termo de Ajuste e as fontes de recursos; IV – manter registros contábeis específicos para acompanhamento e controle do fluxo de recursos; V – garantir o livre acesso de servidores do TRANSFERIDOR e do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o Termo de Ajuste, quando em missão de fiscalização ou auditoria; VI – restituir, ao TRANSFERIDOR, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão do Termo de Ajuste, devendo ser observada a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos e da contrapartida, na forma do regulamento, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial; VII – manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do Termo de Ajuste. CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com recursos próprios, repassando ao TRANSFERIDOR, o valor total de R\$ 98.900,97 (noventa e oito mil, novecentos reais e noventa e sete centavos) que será pago em duas parcelas, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste vigorará por 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Compete ao gestor do Termo de Ajuste solicitar ao ordenador de despesa do órgão ou entidade concedente a autorização para celebração do Termo Aditivo. A solicitação de alteração poderá ocorrer de ofício ou por demanda do parceiro, devendo ser acompanhada de justificativa e análise do gestor da área responsável pela ação ou projeto em execução por meio do convênio ou instrumento congêneres, devendo a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste ser feita por ofício quando houver atraso na liberação dos recursos, motivado pelo TRANSFERIDOR, limitada ao exato período do atraso ocorrido. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS A devolução do saldo remanescente a título de restituição deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou diante da rescisão do instrumento celebrado, mediante recolhimento ao Tesouro Estadual e à conta do BENEFICIÁRIO, observada a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos e da contrapartida financeira, se houver, incluídos os valores provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 119/2012. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS E DOS VALORES Destinar e repassar ao Município recursos financeiros necessários à execução deste Termo. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O valor global do presente Termo de Ajuste é de 1.098.900,97 (um milhão, noventa e oito mil, novecentos reais e noventa e sete centavos), previsto no MAPP 1930, arcando o TRANSFERIDOR com R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que corresponde a 90,11% (noventa vírgula onze por cento) e o BENEFICIÁRIO com R\$ 98.900,97 (noventa e oito mil, novecentos reais e noventa e sete centavos), a título de contrapartida, que corresponde a 9,89% (nove vírgula oitenta e nove por cento), conforme o Plano de Trabalho em anexo. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste, obedecerão à seguinte classificação orçamentária: 22100022.12.361.008.32292.01.444.042.10000.0 – Ampliação 22100022.12.361.008.18691.01.334041.10000.0 - Reforma SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DO DESEMBOLSO Conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho: PRIMEIRA PARCELA – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). SEGUNDA PARCELA – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). CLÁUSULA NONA – DA CONTA CORRENTE O valor a ser pago pelo TRANSFERIDOR, deverá ser depositado na Conta Corrente nº 71104-6, Agência Nº 0684-0 – OP: 006 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA - DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS O TRANSFERIDOR reconhece ao BENEFICIÁRIO o direito de propriedade dos bens remanescentes, na data da conclusão ou extinção do Termo de Ajuste, e que em razão deste tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, sendo de responsabilidade do BENEFICIÁRIO proceder a sua incorporação e tombamento, respeitado o disposto na legislação pertinente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO O presente Termo de Ajuste poderá ser rescindido a qualquer momento de comum acordo entre as partes signatárias, mediante comunicação prévia e escrita, e unilateralmente pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas desse instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Compete ao BENEFICIÁRIO, após receber os recursos financeiros, comprovar sua boa e regular aplicação no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, mediante apresentação da Prestação de Contas. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O BENEFICIÁRIO deverá apresentar ao TRANSFERIDOR os seguintes documentos: I – Termo de Encerramento da Execução do Objeto; II – Extrato da movimentação bancária da conta espe-

cífica do instrumento; III – Comprovante do recolhimento do saldo remanescente, se houver. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O descumprimento do disposto nesta Cláusula ensejará a inidoneidade do BENEFICIÁRIO e a instauração de Tomada de Contas Especial. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL 1. Fica designada a servidora SOCORRO MARIA DE SOUSA, matrícula nº 122345-1-1 e CPF nº 284.179.763-53 como gestora do presente TERMO DE AJUSTE. 2. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ROBERCI VÂNIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 061514-1-8 e CPF nº 222.425.973-53, como fiscal do presente CONVÊNIO. 3. Os designados deverão observar o Capítulo II – Do Acompanhamento e da Fiscalização do Decreto nº 31.621/2014. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO O Termo de Ajuste será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com informações referentes à execução orçamentária e financeira, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 119/2012, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS I - As comunicações entre o TRANSFERIDOR e o BENEFICIÁRIO, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Ajuste, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste Termo. II - O Plano de Trabalho aprovado é parte integrante deste Termo de Ajuste, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, sede do TRANSFERIDOR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas. Fortaleza-CE, 26 de Junho de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - (TRANSFERIDOR), JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL - Prefeito Municipal - (BENEFICIÁRIO). TESTEMUNHAS 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES 2. ILEGÍVEL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto: O LICENCIANTE licencia gratuitamente o Sistema SISEDU, de sua titularidade, ao LICENCIADO, para a finalidade específica objetivando identificar, através da realização de uma avaliação diagnóstica composta por itens elaborados por professores de matemática e Língua Portuguesa, tendo como base a Matriz de Referência e níveis de desempenho do Spacee, e referencial bibliográfico o Boletim Pedagógico do Spacee/Caed, possíveis operações mentais utilizados pelos alunos, no momento da avaliação externa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, a Lei Federal nº 9.610, de 19/02/1998, com o PROCESSO Nº 4007151/2018. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará até 31/12/2020, a contar da assinatura do mesmo. FORO: elege o foro da Comarca de Sobral para dirimir eventuais divergências, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA ASSINATURA: 22 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS : Rodolfo Sena da Penha -Diretor do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará e a Secretária de Educação do Município de Barroquinha/CE, a Sra. Angeliete Do Nascimento Veras. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/CE, 24 de maio de 2018.

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº DO DOCUMENTO 004/2018 – PRÉ-RESERVA 971075

PROCESSO Nº 5011063/2018 – SECRETARIA DO ESPORTE OBJETO: Concessão de patrocínio à Associação de Basquete Cearense - ABC. JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, vem justificar a caracterização de singularidade do requerente, prevista no art 6º §1º da Lei 16.142, de 06 de dezembro de 2016, de modo a configurar a inexigibilidade de seleção para formalização de Contrato de Patrocínio com a Associação de Basquete Cearense - ABC, única equipe cearense filiada à Liga Nacional de Basquete com direito de disputar o Campeonato Brasileiro de Clubes. Decerto, é pública e notória a posição da Associação requerente como única representante cearense apta a disputar o Campeonato Brasileiro de Clubes, segundo expressamente atestado pela Liga Nacional de Basquete, conferindo-lhe, portanto, essa condição de singularidade para a concessão do patrocínio. VALOR GLOBAL: R\$ 1.005.797,90 (hum milhão e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.811.086.32435.03.33504100.2.70.00.1.40-17654

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016. CONTRATADA: Associação de Basquete Cearense - ABC DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RATIFICAÇÃO: José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: G.C.LANDIM JÚNIOR - ME. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 2000 (dois mil) garrafas de polycarbonato, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde e Alvará Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, através da Vigilância Sanitária, para uso no POSTO FISCAL em IPAUMIRIM, MONTE ALEGRE e PEREIRO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispensa de Licitação nº 007/2018, datada de 10/05/2018, conforme Processo nº 3020634/2018, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.2200.0.01.33903000.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.2200.02.33903000.1.0.00.0.20 19100001.04.122.500.2200.14.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Geraldo Cândido Landim Júnior - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: CÍCERO FILHO SOUSA LOBO. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 210 (duzentos e dez) garrafas de polycarbonato, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde e Alvará Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, através da Vigilância Sanitária, para uso na CEXAT em CRATO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispensa de Licitação nº 008/2018, datada de 14/05/2018, conforme Processo nº 3020804/2018, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 877,80 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A . Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.50.0.2200.01.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Cícero Filho Sousa Lobo - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: RIO DO PEIXE INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 800 (oitocentos) garrafas de polycarbonato, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde e Alvará Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, através da Vigilância Sanitária, para uso na CEXAT em JUAZEIRO DO NORTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispensa de Licitação nº 012/2018, datada de 30/05/2018, conforme Processo nº 3124537/2018, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e



suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irregular durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.33903.000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCA MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Aldeir Costa - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/2018**

PROCESSO Nº: 4288550 / 2018 SEFAZ - ALMOXARIFADO CENTRAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.900 (DUAS MIL E NOVECENTAS) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO), ENVASADAS EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO, ASPECTO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA USO NA CEXAT BREJO SANTO, POSTOS FISCAIS JATI E PENAFORTE. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº 20170045 como deserto. Pela grande necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que a citada empresa foi a única interessada no fornecimento e apresentou todas as condições habilitatórias e de regularidade fiscal/trabalhista, optou-se por contratá-la. VALOR GLOBAL: R\$ 11.165,00 (ONZE MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.33903000.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATADA: ROSANGELA FERREIRA DA SILVA MERCANTIL - ME. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário da Fazenda.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 021/2018**

PROCESSO Nº: 4136822 / 2018 SEFAZ/ ALMOXARIFADO CENTRAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13KG (SÓ O LÍQUIDO), PARA USO DA NUAT EM IGUATU E CEXAT EM ICÓ. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº 20170046 como deserto. Pela grande necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que o citado fornecedor apresentou o menor preço e todas as condições habilitatórias e de regularidade fiscal/trabalhista, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.02.33903000.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONTRATADA: ORVAL ORGANIZACAO VALENTE LTDA DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário da Fazenda.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 063 2º caderno datado de 05/04/2018, página nº 100, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018. Onde se lê: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da assinatura Leia-se: VIGÊNCIA: A DATA FINAL DO CONTRATO É 21/08/2018. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 111, SÉRIE 3 ANO X, datado de 15/06/2018, Página nº 057, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018. Onde se lê: VIGÊNCIA: O prazo de entrega total dos microcomputadores será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Fornecimento. Leia-se: VIGÊNCIA: A DATA FINAL DO CONTRATO É 15/08/2018. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: CONSÓRCIO EGIS-CERTARE. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO, DAS OBRAS DOS

TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA - CEARÁ IV - 2ª FASE, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, NOS MUNICÍPIOS DE IGUATU/CE E QUIXERAMOBIM/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 131/2018, DE 30.05.2018, CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3395/OC-BR, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO MUTUÁRIO E O BID, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 38 (TRINTA E OITO) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 1.707.040,34 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E SETE MIL, QUARENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: BR-L1363; ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES, DO ORÇAMENTO DO DER PARA O ANO DE 2017 E SUBSEQUENTES, NOS SEGUINTE ORÇAMENTOS: LOTE VI - AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE) 08200001.26.782.010 (TRANSPORTE E LOGÍSTICA) DO ESTADO DO CEARÁ, 18722 - CEARÁ IV - B - COMP. II - OBRAS E SUPERVISÃO; FONTES 00 E 59. DATA DA ASSINATURA: 27.06.2018 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SRS. JEAN EMMANUEL SEIXAS E FILIPE RIBEIRO VIANA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NUMA EXTENSÃO DE 36,07 KM NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - (LOTE I). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20170005/DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 10.362.388,51 (dez milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.010.18721 - Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Regiões: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13 e 14; Fontes: 00 - Recursos Ordinários, 11 - Cota Parte da CIDE e 69 - Créditos Externos - P4R. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2018 SIGNATÁRIOS: Engº. José Sérgio Fontenele de Azevedo e Sr. Jânio Keilthon Teixeira Costa.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/DER/2018

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 136.228.113-15, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, nº 3000, bairro Marapanã, Fortaleza/CE, doravante denominado de CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 110.462.208/0001-86, com sede à Rua: Maria Antuza Soares Passos, s/n, Centro, Pires Ferreira/Ce, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 2001031064999, inscrito no CPF/MF sob nº 007.135.923-03, residente e domiciliado Rua Manoel Taumaturgo, Centro, Pires Ferreira/Ce, CEP: 62255-000, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL NO TRECHO DISTRITO DE DELMIRO GOUVEIA - DISTRITO DE MARRUÁS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 191/2018, data de 19/06/2018, com fundamento no que dispõe o Art. 116 da Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 (D.O.E de 15/01/2013), Decretos Estaduais Nº 31.406/2014, alterado pelo 31.621/2014, PORTARIA Nº 130/2015/CGE, e demais legislações aplicáveis, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$ 2.586.734,18 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$ 2.457.397,40 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 129.336,78 (cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) a título de CONTRAPARTIDA financeira pelo Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: pagos com recursos oriundos do Tesouro Estadual, terão como Dotação Orçamentária a seguinte classificação funcional: 08200001.26.782.003.18788 - Construção/Restauração de Rodovias Municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios; Região: 11 - Sertão de Sobral; Fonte: 00 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (SUPERINTENDENTE DO DER/CE) e MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR (MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE - PREFEITA)

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/DER/2018

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 136.228.113-15, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, nº 3000, bairro Maraponga, Fortaleza/CE, doravante denominado de CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.673.114/0001-41, com sede à Rua: Artur Ramos, nº 232 – Centro – Varjota – Ce, Cep: 62.265-000, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, portadora do RG nº 2003031065738, inscrita no CPF/MF sob nº 560.151.353-87, residente e domiciliada na Rua Francisca R. de Farias, 2363, Centro, Varjota/Ce - Cep: 62.265-000, Varjota/Ce, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA – SENTIDO VARJOTA CARIRÉ, NO MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 202/2018, data de 19/06/2018, com fundamento no que dispõe o Art. 116 da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 (D.O.E de 15/01/2013), Decretos Estaduais nº 31.406/2014, alterado pelo 31.621/2014, PORTARIA Nº 130/2015/CGE, e demais legislações aplicáveis, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$ 1.839.390,21 (hum milhão, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais e vinte e um centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$ 1.606.000,00 (hum milhão, seiscentos e seis mil reais) e o CONVENIENTE com R\$ 233.390,21 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa reais e vinte e um centavos) a título de CONTRAPARTIDA financeira pelo Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: pagamentos com recursos oriundos do Tesouro Estadual, terão como Dotação Orçamentária a seguinte classificação funcional: 08200001.26.782.003.18788 – Construção/Restauração de Rodovias Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (SUPERINTENDENTE DO DER/CE) e FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES DE SOUSA (MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE PREFEITA).

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, (Loteamento Esplanada Castelão), bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quinta, tudo de acordo com processo nº 4561264/2018; VII-FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de execução ao Contrato nº 007/2017-DAE por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28 de janeiro de 2018 e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19 de junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 657.072,69 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional; X - DA VIGÊNCIA: 16/10/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 18/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DO DAE e Maria Canildes Vieira Sales - Sócia Administradora da empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: JL CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua: São Vicente, nº 2238, Sala 01, Bairro: Siqueira, Cep: 61.923-325, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso I c/c inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com Processo nº 3355792/2018, parte integrante do Termo; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, prorrogar o prazo de execução do Contrato nº. 013/2017-DAE, que trata da construção de uma unidade de segurança da polícia militar – UNISEG – no Bom Jardim em Fortaleza/Ce, por mais 90 (noventa) dias, a contar do 15º (décimo quinto) dia após a data de emissão da ordem de reinício, bem como o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 12 de setembro de 2018, mediante as cláusulas a seguir expressas.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 596.445,63 (Quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional; X - DA

VIGÊNCIA: 08/02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 26/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA JL CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 030/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 20170003/DAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170003/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 24/06/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.075.32353 – Manutenção das Unidades Socioeducativas – ADR 03 – Região Grande Fortaleza – Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado; 08200012.04.122.003.32350 – Manutenção das Unidades Socioeducativas – ADR 03 – Região Grande Fortaleza – Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado; e 08200012.04.122.004.32344 – Manutenção Predial de Edificações Públicas – ADR 03 – Região Grande Fortaleza – Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018. SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - SÓCIO-ADMINISTRADOR DA EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana (Item 03), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 20170003/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 24/06/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.075.32353 – Manutenção das Unidades Socioeducativas, ADR: 03 – Região Grande Fortaleza; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado; 08200012.04.122.003.32350 – Manutenção das Unidades Socioeducativas, ADR: 03 – Região Grande Fortaleza; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018. SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - ADMINISTRADOR DA EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de locação de veículos (itens 01 e 02), de modo mensal, sem combustível e sem motorista, visando atender às necessidades



do Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE em todo território do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180004-DAE do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 26/06/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 289.996,80 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.040.22630.11.339039.10000.0:08200012.04.122.500.21868.03.339.039.10000.0;e 08200012.04.122.040.22630.01.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e GILBERTO MOITA FILHO - SÓCIO-ADMINISTRADOR DA EMPRESA ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CARIRI: LOTE I – ABAIARA, ALTANEIRA, ANTONINA DO NORTE, ARARIPE, ASSARÉ, AURORA, BARRO, CAMPOS SALES, CARIRIACU, FARIAS BRITO, GRANJEIRO, JATI E JARDIM; LOTE II – LAVRAS DA MANGABEIRA, MAURITI, MILAGRES, MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA, PENAFORTE, PORTEIRAS, POTENGI, SALITRE, SANTANA DO CARIRI, TARRAFAS E VÁRZEA ALEGRE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº. 20170034/DAE/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante do termo, independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 22/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.295.846,48 (Quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.050.32333.01.449051.10002.0; 08200012.04.122.040.18367.01.44.9051.30100.0. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - ADMINISTRADOR DA EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Itaiçaba e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Itaiçaba, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ERENARCO DA SILVA – PREFEITO DE ITAICABA; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 21 de junho de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Jijoca de Jericoacoara, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018. SIGNATÁRIOS: LINDBERG MARTINS – PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOACOARA; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 21 de junho de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Poranga e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Poranga, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018. SIGNATÁRIOS: CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO – PREFEITO DE PORANGA; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 21 de junho de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Várzea Alegre, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO – PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 21 de junho de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 007/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Quixelô e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Quixelô, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO – PREFEITA DE QUIXELÔ; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 21 de junho de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Orós e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Orós, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018. SIGNATÁRIOS: SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO – PREFEITO DE ORÓS; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 21 de junho de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 009/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Uruoca e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Uruoca, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO KILSEN PESSOA AQUINO – PREFEITO DE URUOCA; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 21 de junho de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 011/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Milhã e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Milhã, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade.



FUNDAMENTAÇÃO: art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DARLAN DANTAS PINHEIRO – PREFEITO DE MILHÃ; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 21 de junho de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 012/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Altaneira e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Altaneira, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES – PREFEITO DE ALTANEIRA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 28 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 013/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Forquilha e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Forquilha, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA – PREFEITO DE FORQUILHA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 28 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 014/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Choro e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Choro, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ – PREFEITO DE CHORO; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 28 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 015/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Jardim e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Jardim, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018. SIGNATÁRIOS: ANIZÁRIO JORGE COSTA – PREFEITO DE JARDIM; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 28 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 016/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Nova Olinda, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua

assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: AFONSO DOMINGOS SAMPAIO – PREFEITO DE NOVA OLINDA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 28 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 017/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Reriutaba e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Reriutaba, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018. SIGNATÁRIOS: OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO – PREFEITO DE RERIUTABA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 28 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 018/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Martinópole e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Martinópole, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR – PREFEITO DE MARTINÓPOLE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 28 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 019/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Bela Cruz e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Bela Cruz, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOÃO OSMAR ARAÚJO FILHO – PREFEITO DE BELA CRUZ; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 29 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 020/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Umari e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Umari, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: MIRINEIDE PINHEIRO MOURA – PREFEITA DE UMARI; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 29 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 021/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Saboeiro e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no



Município de Saboeiro, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: MICHELLE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE – PREFEITA DE SABOEIRO; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza/Ce, 29 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 022/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Morrinhos e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Morrinhos, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2018. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO – PREFEITO DE MORRINHOS; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza/Ce, 03 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 022/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de General Sampaio e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de General Sampaio, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA – PREFEITO DE GENERAL SAMPAIO; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza/Ce, 03 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 024/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Palmacia e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Palmacia, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: DAVID CAMPOS MARTUINS – PREFEITO DE PALMACIA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza/Ce, 03 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 025/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Jaguaratama e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Jaguaratama, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA – PREFEITO DE JAGUARETAMA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza/Ce, 03 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 026/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Pereiro e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Pereiro, visando oferecer a população equipamento esportivo

de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2018. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ESTEVAM NETO – PREFEITO DE PEREIRO; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza/Ce, 03 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 027/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Araripe e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Araripe, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: GIOVANE GUEDES SILVESTRE – PREFEITO DE ARARIPE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 028/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Mauriti e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Mauriti, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA – PREFEITO DE MAURITI; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 029/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERRERA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Pires Ferreira, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR – PREFEITA DE PIRES FERRERA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 030/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Granjeiro e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Granjeiro, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOÃO GREGORIO NETO – PREFEITO DE GRANJEIRO; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 031/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Campos Sales e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Campos Sales, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X



da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: MOÉSIO LOIOLA DE MELO – PREFEITO DE CAMPOS SALES; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 032/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Antonina do Norte e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Antonina do Norte, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA – PREFEITO DE ANTONINA DO NORTE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 033/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Graça e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Graça, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: AUGUSTO BRITO – PREFEITO DE GRAÇA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 034/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Banabuiú e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Banabuiú, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERMES NOBRE – PREFEITO DE BANABUIÚ; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 035/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Apuiarés e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Apuiarés, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA – PREFEITO DE APUIARÉS; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 036/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Capistrano e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Capistrano, visando oferecer a população equipa-

mento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018. SIGNATÁRIOS: INÊS NASCIMENTO DE OLIVEIRA – PREFEITA DE CAPISTRANO; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 037/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de São Luís do Curu, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: CAROLINA DE ARAÚJO RAMALHO PEQUENO – PREFEITA DE SÃO LUÍS DO CURU; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 038/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Ibareta e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Ibareta, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON DE MORAES – PREFEITO DE IBARETAMA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 039/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Quixeré e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Quixeré, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA – PREFEITO DE QUIXERÉ; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 040/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Ararendá e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Ararendá, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018. SIGNATÁRIOS: ARISTEU ALVES EDUARDO – PREFEITO DE QUIXERÉ; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 041/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Barro e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Barro, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade.



FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MAQUINÉLO TAVARES – PREFEITO DE BARRO; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 042/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Assaré e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Assaré, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA – PREFEITO DE ASSARÉ; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 043/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Pentecoste e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Pentecoste, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA – PREFEITO DE PENTECOSTE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 044/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Varjota e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Varjota, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES DE SOUSA – PREFEITA DE VARJOTA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 045/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Aracoiaba e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Aracoiaba, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO – PREFEITA DE ARACOIABA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 046/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Alto Santo e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Alto Santo, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art.

116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA – PREFEITA DE ALTO SANTO; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 047/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÁ PINHEIRO/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Irapuá Pinheiro e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Irapuá Pinheiro, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO – PREFEITO DE IRAPUÁ PINHEIRO; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 048/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Parambu e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Parambu, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NORONHA FILHO – PREFEITO DE PARAMBU; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 049/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Groaíras e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Groaíras, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS – PREFEITO DE GROAÍRAS; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 050/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porteiras e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Porteiras, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: FÁBIO PINHEIRO CARDOSO – PREFEITO DE PORTEIRAS; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 051/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Catunda e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Catunda, visando oferecer a população equipamento esportivo



de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2018. SIGNATÁRIOS: RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA – PREFEITA DE CATUNDA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 052/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Potiretama e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Potiretama, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EUDES DA SILVA – PREFEITO DE POTIRETAMA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 054/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Jati e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Jati, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA – PREFEITA DE JATI; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 056/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Monsenhor Tabosa, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JEÓVÁ SOUSA CALVACANTE – PREFEITA DE MONSENHOR TABOSA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 057/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Caririçu e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Caririçu, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA – PREFEITO DE CARIRIAÇU; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 058/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Ipaporanga e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho

Padrão no Município de Ipaporanga, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALVES DE MELO – PREFEITO DE IPAPORANGA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 059/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Penaforte e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Penaforte, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM – PREFEITO DE PENAFORTE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 060/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Paraipaba e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Paraipaba, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO – PREFEITO DE PARAIPABA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 061/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Guaramiranga e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Guaramiranga, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO – PREFEITA DE GUARAMIRANGA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 062/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Pedra Branca, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GOES MONTEIRO MENDES – PREFEITO DE PEDRA BRANCA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 064/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho



Padrão no Município de Tabuleiro do Norte, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: RILDSON RABELO VASCONCELOS – PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 065/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Ipuerás e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Ipuerás, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MELO SAMPAIO – PREFEITO DE IPUERAS; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 067/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Jaguaribara e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Jaguaribara, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – PREFEITO DE JAGUARIBARA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 068/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Senador Pompeu, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ – PREFEITO DE SENADOR POMPEU; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Justiniano José Camurça Filho
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de São João do Jaguaribe, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ACÁCIO CHAVES – PREFEITO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 070/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Farias Brito e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Farias Brito, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA – PREFEITO DE FARIAS BRITO; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Justiniano José Camurça Filho
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 072/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Hidrolândia e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Hidrolândia, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: IRES MOURA OLIVEIRA – PREFEITA DE HIDROLÂNDIA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Justiniano José Camurça Filho
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 073/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Ocara e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Ocara, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018. SIGNATÁRIOS: AMALIA LOPES DE SOUSA – PREFEITA DE OCARA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Justiniano José Camurça Filho
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 074/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/DAE

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA/CE - SEINF e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de obra e construção de Campinhos Padrões, Mini-Areninhas e Centros de Esportes para futebol - Areninha no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018. SIGNATÁRIOS: MANUELA NOGUEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA/CE - SEINF; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 075/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Catarina e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Catarina, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES – PREFEITO DE CATARINA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 076/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Solonópole e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Solonópole, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO – PREFEITO DE SOLONÓPOLE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 077/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Madalena e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Madalena, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA – PREFEITA DE MADALENA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 078/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Alto Santo e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de obra de construção de 01 quadra coberta com vestiário (25,80x38M) no Município de Alto Santo, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018. SIGNATÁRIOS: MARIA IRISNEILE GADÉLHA SOUSA COSTA – PREFEITA DE ALTO SANTO; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 079/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Umirim e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Umirim, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018. SIGNATÁRIOS: FELIPE CARLOS UCHOA RIBEIRO – PREFEITO DE UMIRIM; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 080/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Fortim e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Fortim, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: NASELMO DE SOUSA FERREIRA – PREFEITO DE FORTIM; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 081/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Aratuba e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Aratuba, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA – PREFEITA DE ARATUBA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 082/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Caridade e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Caridade, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: MARIA AMANDA LOPES COSTA – PREFEITA DE CARIDADE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 083/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Missão Velha e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Missão Velha, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: DIEGO GONDIM FEITOSA – PREFEITO DE MISSÃO VELHA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 084/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Chaval e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Chaval, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO SOTERO VERAS – PREFEITO DE CHAVAL; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 085/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Barroquinha e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Barroquinha, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: ADEMAR PINTO VERAS – PREFEITO DE BARROQUINHA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 086/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Jaguaruana e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Jaguaruana, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BARBOSA MOREIRA – PREFEITO DE JAGUARUANA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 087/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Potengi e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Potengi, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES – PREFEITA DE POTENGI; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 088/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Milagres e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Milagres, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018. SIGNATÁRIOS: LIELSON MACEDO LANDIM – PREFEITO DE MILAGRES; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 089/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Baturité e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Baturité, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA – PREFEITO DE BATURITÉ; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 090/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Novo Oriente e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Novo Oriente, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018. SIGNATÁRIOS: VANALDO CARLOS MOURA – PREFEITO DE NOVO ORIENTE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 091/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Quiterianópolis, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ BARRETO COUTO NETO – PREFEITO DE QUITERIANÓPOLIS; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 092/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Amontada e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Amontada, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018. SIGNATÁRIOS: VALDIR HERBSTER FILHO – PREFEITO DE AMONTADA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 093/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Ubajara e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Ubajara, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua



assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: RENE DE ALMEIDA VASCONCELOS – PREFEITO DE UBAJARA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 094/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Ipu e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Ipu, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: RENE DE ALMEIDA VASCONCELOS – PREFEITO DE IPU; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 095/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Ibiapina e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Ibiapina, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES – PREFEITO DE IBIAPINA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 096/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Alcântara e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Alcântara, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM FREIRE CARVALHO – PREFEITO DE ALCÂNTARAS; Artur Edísio Meira Façanha – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE (RESPONDENDO). DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 097/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Independência e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Independência, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDI COUTINHO – PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 098/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/DAE

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Cariús e o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização das obras de construção de Campinho Padrão no Município de Cariús, visando oferecer a população equipamento esportivo de qualidade. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso X da CF; Art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei nº. 14.864, de 25 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 12

(doze) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FERNANDES FERREIRA – PREFEITO DE CARIÚS; Artur Edísio Meira Façanha – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE (RESPONDENDO). DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/CEGAS/2016

I - ESPÉCIE: 2º(SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 020/CEGAS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475 – Bairro José de Alencar, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: RICOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, nº 1370, Bairro José Bonifácio, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV, § 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e justificativa do Gerente de Tecnologia da Informação com o de acordo do Diretor Presidente da CEGÁS; VII- FORO: De Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 020/CEGÁS/2016, firmado em 1º/06/2016 e reajustar o preço conforme previsão na Cláusula Quinta do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.334,48 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir de 17/06/2018, com término previsto para 16/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/CE, 14 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Luiz Audernes de Araújo Pinto, Antonio Eduardo Arruda Ribeiro (Ricópia).

Fabício Bomtempo de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/CEGAS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: ÁVILA SISTEMAS LTDA (nome de fantasia ÁVILA SOLUÇÕES). OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema UNIGÁS Medição e o módulo de migração dos dados do arquivo XML. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso I, art. 30 da Lei nº 13.303/2016, os preceitos do direito privado, e na Proposta Comercial da Contratada, necessários ao cumprimento do seu objeto FORO: De Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: Será de 60 meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 210.240,00 duzentos e dez mil, duzentos e quarenta reais pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Romulo Martins Gomes Filho(AVILA)

Fabício Bomtempo de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

*** **

RESOLUÇÃO C.A Nº01, de 21 de junho de 2018.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Ata da 168ª reunião, de 21 de junho 2018, considerando o inciso XI do art. 15º do Estatuto Social da Companhia e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; considerando a necessidade de adequar a estrutura de cargos da empresa para cumprir a Lei nº 13.303 de 20/06/2016, RESOLVE:

- I – Alterar a estrutura organizacional da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, criando a Coordenadoria de Auditoria Interna;
- II – Altera o nome da Coordenadoria de Controle Interno para Coordenadoria de riscos e Conformidade;
- III – Ficam mantidos os demais itens
- IV – Esta resolução entrará em vigor na data de aprovação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS CEARÁ – CEGAS, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2018.

Lúcio Ferreira Gomes
PRESIDENTE E CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Domingos José de Oliveira
VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Ricardo Barreto Barros
SECRETÁRIO E SUPLENTE DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Arialdo de Mello Pinho
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando Antonio Costa de Oliveira
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 1 Fica alterada a estrutura organizacional da Companhia de Gás do Ceará (Cegás), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Diretor Presidente

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Comunicação e Marketing
3. Secretaria Geral

I - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Diretoria Técnica e Comercial
 - 1.1. Gerência Comercial
 - 1.2. Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
 - 1.3. Gerência de Operação e Manutenção
 - 1.3.1. Coordenadoria de Operação e Manutenção I
 - 1.3.2. Coordenadoria de Operação e Manutenção II
 - 1.4. Gerência de Engenharia
 - 1.4.1. Coordenadoria de Projetos
 - 1.4.2. Coordenadoria de Obras

I - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

1. Diretoria de Administração e Finanças
 - 1.1. Gerência de Contabilidade
 - 1.2. Gerência de Administração e Suprimento
 - 1.2.1. Coordenadoria de Suprimento
 - 1.2.2. Coordenadoria de Contratos e Licitações
 - 1.3. Gerência Financeira
 - 1.3.1. Coordenadoria de Cobrança e Faturamento
 - 1.4. Gerência de Recursos Humanos
 - 1.5. Gerência de Planejamento
 - 1.5.1. Coordenadoria de Risco e Conformidade
 - 1.6. Gerência de Tecnologia da Informação

I - ÓRGÃOS COLEGIADOS

1. Assembleia Geral
 - 1.1. Comitê Estatutário de Elegibilidade
2. Conselho Fiscal
 - 2.1. Comitê de Auditoria Estatutário
 - 7.1.1. Coordenadoria de Auditoria Interna
3. Diretoria Executiva

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS)

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Diretor	CEGÁS - II	03
Assessor de Comunicação e Marketing	CEGÁS - II	01
Assessor Jurídico	CEGÁS - II	01
Gerente	CEGÁS - II	10
Coordenador	CEGÁS - III	09
Secretário Geral	CEGÁS - III	01
Secretário de Diretoria	CEGÁS - IV	01
TOTAL		26

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 05/2018

PROCESSO Nº1866617/2018 Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR OBJETO: Aquisição de 3 (três) licenças de uso de software Sketchup JUSTIFICATIVA: necessidade de desenvolvimento constante de projetos de melhorias das estações atualmente existentes do Metrô de Fortaleza, devidamente justificada pela área responsável VALOR : R\$ 11.286,00 (onze mil e duzentos e oitenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810 0004.26.783.059.00655.03.449065.00.00.0 e nº 08100004.26.783.019.23008.03.336045.00.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : Totalcad Comércio e Serviços em Informática Ltda DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Pelo Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, Francisco Edilson Ponte Aragão RATIFICAÇÃO : Pelo Diretor Presidente, Eduardo Fontes Hotz.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº035/2018 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, Considerando pedido de revisão constante nos autos do processo VIPROC de número 9211722/2017, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, o servidor lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº035/2018, 12 DE JANEIRO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

Tipo de Ascensão: Progressão por Antiguidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2016.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representado pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.631.006/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HELDER SAMPAIO VASCONCELOS.; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Pinto, nº. 139, Aerolândia, CEP: 60.851-190, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 3423950/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII - FORO:



Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, item 8.1, e, consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, item 5.1, do Contrato nº. 054/2016, cujo objeto é “o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO EM CARRO-PIPA (CAMINHÃO), PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS E CADEIAS PÚBLICAS QUE INTEGRAM O SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 054/2016, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R\$ 3.417.786,00 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais), passando, assim, o valor global do Contrato para R\$ 10.274.122,00 (dez milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira / COAFI da SEJUS, às fls. 22 do Processo nº. 3423950/2018.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 01/07/2018 a 30/06/2019, o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 054/2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 054/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 29 de junho de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; HELDER SAMPAIO VASCONCELOS, TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA e CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2017.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representado pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.631.006/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HELDER SAMPAIO VASCONCELOS.; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Pinto, nº. 139, Aerolândia, CEP: 60.851-190, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 3423879/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO e, consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do Contrato nº. 038/2017, cujo objeto é a “o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO EM CARRO-PIPA (CAMINHÃO), PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS E CADEIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, QUE INTEGRAM O SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 038/2017, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), passando o valor global do Contrato para R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), conforme cálculos Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI/SEJUS, acostado às fls. 21 do Processo nº. 3423879/2018.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 22 de junho de 2018 a 11 de junho de 2019, o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 038/2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 038/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 21 de junho de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; HELDER SAMPAIO VASCONCELOS, TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA e CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 030/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, situada na Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles – 60.160-041, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.399.787/0001-22, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1267, Sala 1102, Centro Empresarial Barros Leal, bairro Aldeota, CEP: 60.150-160, em Fortaleza-CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas

(CLT), para atender as necessidades da área de informática da Central de Monitoramento Eletrônico de Presos e CFTV da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência anexado às fls. 23-27 do Processo Nº. 3112571/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº. 005/2018, fundamentada no art. 24, IV, da Lei nº. 8666/93; Na autorização do Exmo. Sr. Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, exarada às fls. 182 do Processo Administrativo Nº. 3112571/2018 SPU; No processo administrativo nº 3112571/2018 SPU, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 20 de junho do corrente ano, nos termos que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/1993, com CLÁUSULA RESOLUTIVA, condicionada a conclusão das licitações em andamento, referente aos Processos Nº. 2631165/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 1.141.600,02 (um milhão, cento e quarenta e um mil, seiscentos reais e dois centavos) pagos em até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.23010.03.339037 00.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018 SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP. e CLÁUDIA CRISTINA LEITE AGUIAR CAVALCANTE, GESTORA DO CONTRATO

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016

PROCESSO Nº8842702/2017

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055 - Meireles, CEP 60.160.040, nesta Capital, doravante denominada CONVENENTE, representada por sua Secretária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – TRE/CE, estabelecido na Rua Jaime Benévolo, nº. 21 – Centro, CEP 60.050-080, Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.026.531/1000-30, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo nº 8842702/2017, e demais normas jurídicas aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, do TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016, cujo objetivo é “Estabelecer formas de cooperação entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – TRE/CE e a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, com o objetivo de viabilizar a seleção e encaminhamento dos presos, egressos e cumpridores de penas e medidas alternativas, em atenção a Recomendação 29 do CNJ, disponibilizando-se vagas para mão de obra carcerária nos contratos de licitações de obras e serviços públicos”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 19 de maio de 2018 a 18 de maio de 2019 o prazo de vigência CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, do TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016. DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016 não expressamente modificadas neste Instrumento. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS; MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – TRE/CE e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO TERMO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 26 de abril de 2018.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº94/2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 30.880, de 12 de abril de 2012; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 04/2015 publicada no DOE de 16 de julho de 2015 que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, modificação e funcionamento de Conselhos Gestores Consultivo e Deliberativos em Unidades de Conservação Estaduais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.248 de 07 de junho de 2017, que criou a Unidade de conservação Parque Estadual do Cocó; CONSIDERANDO a importância da



participação dos Órgãos e Entidades Públicas e da Sociedade Civil na Unidade de Conservação do Parque Estadual do Cocó; RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Gestor como instância consultiva da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Cocó, para o planejamento estratégico da Unidade.

Art. 2º Os Conselheiros e seus suplentes terão mandato de 02 (dois) anos não remunerados, sendo admitida uma recondução por igual período.

Art. 3º As vagas destinadas às instituições públicas e universidade poderão ser compartilhadas.

Art. 4º O Conselho Consultivo da Unidade de conservação do Parque Estadual do Cocó será constituído pelos representantes dos seguintes Órgãos Públicos e Sociedade Civil (representantes de Entidades, Associações e Grupos Organizados de bairros inseridos no entorno do Parque, Organizações Não Governamentais e Movimentos Socioambientalistas, Setor Privado e Comunidades Tradicionais):

a) Instituições

I – 1 (um) representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA;

II – 1 (um) representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;

III – 1 (um) representante Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA;

IV – 1 (um) representante Secretaria de Infraestrutura de Fortaleza – SEINFRA;

V – 1 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/ Batalhão de Polícia de Meio Ambiente – SSPDS/BPMA;

VI – 1 (um) representante da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará /Secretaria das Cidades – CAGECE/SCIDADES – vaga compartilhada;

VII – 1(um) representante Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR;

VIII – 1(um) representante da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SCSF;

IX – 1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Itaitinga e Maracanaú – vaga compartilhada;

X – 1(um) representante do Gabinete do Governador- GAB-GOV;

XI – 1 (um) representante da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH;

XII – 1 (um) representante da Superintendência do Patrimônio da União no Ceará – SPU;

b) Comunidades Tradicionais

XIII – 1 (um) representante da Comunidade Casa de Farinha;

XIV – 1 (um) representante da Comunidade Tradicional de Sabiaguaba;

c) Entidades, Associações e Grupos Organizados de bairros inseridos no entorno do Parque

XV – 1 (um) representante do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região – CRBio;

XVI – 1 (um) representante Associação São Vicente de Paulo (Trilhos);

XVII – 1 (um) representante da Associações de Condomínios e Empreendedores da Rua G – ACERG;

XVIII – 1(um) representante da Associação dos Moradores da Terra Prometida II;

d) Representante do Setor Privado

XIX – 1 (um) representante do C. Rolim Engenharia LTDA;

e) Organização não-governamentais e, ou movimento socioambientais

XX – 1 (um) representante da Associação de Amigos do Ecomuseu do Mangue da Sabiaguaba;

XXI – 1(um) representante do Instituto da Periféria/Banco Palmas;

XXII – 1(um) representante do Instituto Verde Luz;

XXIII – 1(um) representante do Movimento Pró-árvore.

f) Representantes de Universidades e Comunidade científica

XXIV – 1(um) representante da Universidade Federal do Ceará (UFC) / Universidade Estadual do Ceará (UECE) / Universidade de Fortaleza (UNIFOR) – vaga compartilhada;

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Cocó será exercida pelo Titular da pasta da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, que administra as Unidades de Conservação Estaduais, ou pelo (a) Orientador (a) e/ou Gestor (a) de Célula da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Cocó, ou ainda, por servidor designado pelo Secretário da SEMA, mediante Portaria, para este fim.

Art. 5º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Gestor da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Cocó serão fixados em Regimento Interno, a ser aprovado em reunião do Conselho Gestor.

Parágrafo único. O Conselho Gestor Consultivo deverá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, e, após aprovação do Regimento pelo Conselho, deverá este ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Artur José Vieira Bruno

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 31/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial Nº 20170003/DAE e na proposta da CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170003/DAE e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 04/2017-DAE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 867.099,67 (oitocentos e sessenta e sete mil noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5710 0001.18.541.066.32459.03.449051.21600.1 e 57100001.18.541.066.3245 9.03.449039.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Jaime Dean Sousa Alexandre - Representante Legal da Empresa Daterra.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes

ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/ SCIDADES/2015 – SEMA/DAE/SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO Nº2558134/2018

CONTRATANTE:SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE. CONTRATADA: SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, parágrafo 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual com o acréscimo de 18,85% (dezoito virgula oitenta e cinco por cento) do valor original do Contrato nº 020/SCIDADES/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 020/SCIDADES/2015, correndo por conta da Dotação orçamentária nº 57100001.18.541.066.3 2459.01.449051.21600.1. DO VALOR: O acréscimo do presente aditivo importa em R\$ 2.266.328,80 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), passando o valor global inicial atualizado do contrato de R\$ 12.022.595,73 (doze milhões, vinte dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), para R\$ 14.288.924,53 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE e Renata Lima Barbosa Tropiano - Administradora da Empresa Santa Cruz. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes

ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2018 PROCESSO Nº0998455/2018

PARTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. OBJETO: O presente termo tem por objeto a consolidação e o desenvolvimento de esforços entre as partes no sentido de estabelecer um sistema de cooperação, com o intuito de realizar atividades para conservação e recuperação da biodiversidade e da flora nativa, por meio da execução de atividades de manutenção (coroamento, cercamento e irrigação), a serem executadas pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, em Áreas de Preservação Permanente da “Barragem Cocó” contempladas com o plantio de mudas previsto no Termo de Cooperação Técnico Nº 02/17, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e o grupo C. Rolim Engenharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento legal o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a qual integra, para todos os fins o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; Código Florestal, Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012, Lei Estadual nº 16.002/2016 – Programa de Valorização de Espécies Vegetais Nativas e a Lei nº 13.153 de 31/07/2015 que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente Termo, serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Para todos os fins de direito, o presente Termo de Cooperação é firmado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, salvo renúncia por



parte de qualquer dos Partícipes conforme o disposto nesta Seção, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário de Meio Ambiente – SEMA e João Lúcio Farias - Representante da Companhia De Gestão Dos Recursos Hídricos – COGERH. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 29 de junho de 2018.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº22/2018 - SEMA/SEINF
PROCESSO Nº4999097/2017

PARTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento legal o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a qual integra, para todos os fins o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; Código Florestal, Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012, Lei Estadual nº 16.002/2016 – Programa de Valorização de Espécies Vegetais Nativas e a Lei nº 13.153 de 31/07/2015 que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. OBJETO: O presente Termo tem por objeto o atendimento do componente relacionado à desapropriações e compensação ambiental do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, referente a implantação de um viveiro de espécies nativas na unidade de conservação do Parque Estadual do Cocó, especificamente na sede Adahil Barreto, localizada na Rua Major Virgílio Borba, 177 - Dionísio Torres, Fortaleza – CE. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura, salvo renúncia por parte de qualquer dos Partícipes conforme o disposto nesta Seção, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993. DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação. Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária de SEINF. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº110/2018-O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem de visita ao SEMAR, na Cidade de TERESINA-PI, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Matheus Medeiros Mendes Carneiro, matrícula nº 300030-1-2	Fiscal Ambiental	IV	18 e 19.06.2018	Fortaleza/Teresina/Fortaleza	1,5	166,49	40%	349,62	166,49	1.694,90	2.211,01
Márcia Neves Veras, matrícula nº 000595-1-X	Fiscal Ambiental	IV	18 e 19.06.2018	Fortaleza/Teresina/Fortaleza	1,5	166,49	40%	349,62	166,49	1.694,90	2.211,01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3029844/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) José Ariosvaldo de Oliveira Braga, CPF nº 17156742353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 12, matrícula nº 0024131-8, com óbito em 30/03/2018, pensão mensal no valor de R\$ 4.640,17 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e dezessete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DAS DORES FELINTO BRAGA	CÔNJUGE	39913465320	4.640,17	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2118827/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Carlos Antonio Bezerra, CPF nº 00332930319, lotado(a) no(a) Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 1, matrícula nº 3002851-1, com óbito em 02/03/2018, pensão mensal no valor de R\$ 3.017,91 (três mil, dezessete reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 02/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARINA GOMES DE FREITAS BEZERRA	CÔNJUGE	01949181308	1.508,95	art. 6º, §5º, II, d
ELZA LAVINIA DE FREITAS BEZERRA	FILHA MENOR (Nascida em 09/07/2010)	08743360319	1.508,95	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1849/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1931567/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 1ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente JOSÉ PEDRO GUIMARÃES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 017022.1-1, lotado no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC



da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 08/06/2018 a 07/06/2019, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1854/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1831490/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 1ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente MÁRIO CÉZAR AMORIM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 017025.1-3, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 08/05/2018 a 07/05/2019, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da Universidade Federal da Bahia/UFBA e Universidade Estadual de Feira de Santana/UEFS, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº8/2018

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação" **CESSIONÁRIO:** Prefeito de Pacoti-Ce **OBJETO:** O presente termo tem por objeto ceder o uso dos imóveis a seguir relacionados, nos termos constantes dos seus respectivos registros cartoriais: 1) Imóvel urbano, localizado na Rua 13 de maio, nº 20, em Pacoti-Ce, registrado sob a matrícula n. R.01/149 - Cartório de Imóveis de Pacoti; 2) Um prédio residencial, nº 46, da Ria 13 de maio, em Pacoti-Ce, registrado sob o R. 03/743 - Cartório de Imóveis de Pacoti; 3) Um prédio comercial, situado na Rua 13 de maio, nº 54, averbado sob o nº AV. 04/744 - Cartório de Imóveis de Pacoti; 4) Uma Pequena gleba de terra situada entre os ns. 46 e 54, na rua 13 de maio, registrado sob o nº R.02/785 - Cartório de Imóveis de Pacoti, para regularizar o uso da área denominada Pólo de Lazer e a construção da Brinquedo-Praça com a finalidade de promover a convivência e/ou recreação da população do município **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência por 20 (vinte) anos **FORO:** Comarca de Fortaleza **DATA DA ASSINATURA:** 4 de julho de 2018 **SIGNATÁRIO:** Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COFIAB-CE "Em Liquidação"; Francisco José Sampaio Leite, Prefeito do Município de Pacoti-Ce **COMPANHIA DL HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - COHAB-CE**, em Fortaleza, 4 de julho de 2018.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001 / 2018

PROCESSO Nº : 4985510 / 2018 **INSCRIÇÃO DE CURSO OBJETO:** Inscrições dos servidores Lúcia Maria Gonçalves Siebra e Jairo Ferreira da Silva Júnior, para participarem do curso: "Liderança COM Pessoas, que acontecerá no período de 20 a 23 de Agosto de 2018, em Fortaleza - CE. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se pelo assunto que trata o curso, tendo em vista a melhoria da performance profissional dos servidores na aprendizagem de novas ferramentas e metodologias utilizadas para o cumprimento da missão da EGPCE **VALOR :** R\$ 10.440,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100003.04.128.070.22796.03.339039 00.1.00.00.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** Processo Nº 4985510/2018 e fundamentado no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **CONTRATADA :** Fundação Dom Cabral **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE :** Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para pagamento das inscrições dos servidores Lúcia Maria Gonçalves Siebra e Jairo Ferreira da Silva Júnior, para participarem do curso: "Liderança COM Pessoas, que acontecerá no período de 20 a 23 de Agosto de 2018, em Fortaleza - CE. **RATIFICAÇÃO :** Ratifico a inexigibilidade desta licitação, de acordo com o inciso II do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO MN TECNOLOGIA; V - ENDEREÇO: Rua Edith Braga, 1987 - bairro Montese - Cep 60425-222 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 17/2014; Nos termos que constam o Processo nº 4892457/2018; Nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Alterar a cláusula oitava do contrato 17/2014 - ETICE que passará a ter a seguinte redação: 8.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2018 até 30/06/2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.844.999,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) ; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/07/2018 até 30/06/2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Vera Lucia Carneiro Sousa - Gestora do Contrato e Marcos Antônio Oliveira Lima - Diretor MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Ana Paula da Justa Freire Lima - Diretora MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Francisco Ozair Gomes de Lima - Diretor NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Raimundo Osman Lima

DIRETOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/SRH/CE/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/SRH/CE/2017 II - OBJETO: O presente aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo do Convênio no 01/SRH/CE/2017, cujo objeto é a Construção do Açude Muquem no Distrito de São Miguel, no Município de Quixeramobim-CE. Fica prorrogada a vigência do instrumento por mais 90 (noventa) dias, passando o termo da vigência de 11 de julho de 2018 para 09 de outubro de 2018 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 01/SRH/CE/2017 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor. IV - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 29 DE JUNHO 2018. ASSINADO POR: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA Secretária dos Recursos Hídricos, CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA Município de Quixeramobim.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº081/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.175/2012, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO - Diretor Administrativo e Financeiro; MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES-Supervisor do Núcleo de Gestão de Pessoas; JOSÉ DA SILVA PINHEIRO - Ouvidor e PRISCILA GONÇALVES DE CARVALHO-Assessor da ADINS, para sob a presidência do primeiro compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação desta Autarquia, destacando como responsável pelo serviço de informações ao cidadão a Sra. PRISCILA GONÇALVES DE CARVALHO. Ficam revogadas as disposições anteriores. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº082/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE INSTITUIR A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES, no âmbito da SOHIDRA e DESIGNAR os servidores JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES-Superintendente Adjunto; FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO-Diretor Administrativo e Financeiro; CAMILA GUIMARÃES MAIA-Procuradora Jurídica, para sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão, que terá como atribuições: I-Elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II-Propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III-Indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV-Elaborar relatório mensal para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou encaminhamento ao Órgão Central de Controle Interno. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº083/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CAMILA GUIMARÃES MAIA, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 300018-1-8, desta Autarquia, a viajar à cidade de Caridade-Ce, no dia 28.06.2018, a fim de providenciar a cópia de processo junto ao Fórum, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu



§ 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Aduardo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; V - ENDEREÇO: Localizada na Avenida Lindolfo Azevedo Brito, nº 191 - Feliciano Pereira Santos - Brumado/BA, CEP: 461000-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.604.422/0001-90, Fone/Fax: (77) 3441-9101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art.57, § 1º e § 2º, inciso VI da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Aditamento de prazo ao Contrato nº 96/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM III), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 01/2016/SOHIDRA, publicada em 08/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 20/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 96/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 15 de Junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO E ERIVALDO ALVES MOURA.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2018 - FUNCEME / TORINO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob o Nº 03.619.767/0001-91.; V - ENDEREÇO: Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120 - 110 e 130 - Retiro São João - Sorocaba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, combinado com a Cláusula Oitava- item 8.3 e a Cláusula Décima - item 10.1.2 do Contrato Nº 05/2018 e o que consta no processo administrativo protocolizado sob o Nº4815649 / 2018- FUNCEME; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato Nº 05/2018; IX - VALOR GLOBAL: Ratificado; X - DA VIGÊNCIA: 19 de junho de 2018 a 27 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 05/2018, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 19 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Rodrigo do Amaral Rissio - Representante Legal da TORINO Informática Ltda- CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2018/COGERH

PROCESSO Nº3947967/2018 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de peças para bombas centrífugas SULZER, modelo SMNV 802-1000/44 da Estação de Bombeamento EB Castanhão JUSTIFICATIVA: Necessidade de adquirir peças para manutenção e garantia de funcionamento dos conjuntos moto-bombas MB - 02 da Estação de Bombeamento EB Castanhão, que integra o sistema de transferência de água bruta para toda a Região Metropolitana de Fortaleza VALOR : R\$ 274.280,20 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios - Fonte 70 - Conta Orçamentária 24103 - Manutenção de Estações de Bombeamento - Solicitação Orçamentária nº 2164 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei N.º 8.666/93, art. 25, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 098/2018/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 3947967/2018 CONTRATADA : SULZER BRASIL S A, inscrita no CNPJ

sob o nº 3947967/0001-77. ENDEREÇO: Rua Eng. João Fernandes G. Molina, nº 905, Distrito Industrial - Jundiá/SP - CEP: 13.213-080 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO : Francisco José Coelho Teixeira / Secretário dos Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1433/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1124882/2018 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora ELIANA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492783-1-4, folha nº 0065, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação-Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - Ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019, no valor de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais), em 24(vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Herinque Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1435/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0621980/2018 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor CARLOS SMITH MARQUES MONTEIRO, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493634-1-9, folha nº 0007, lotado na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional na Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/CGTES/ Núcleo de Desenvolvimento Humano, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Especialização em Perícias Médicas - Ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no período de 28 de julho de 2017 a 28 de julho de 2019, no valor de R\$ 114,50(cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em 12(doze) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Herinque Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1520/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º pelo Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009 e, seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$ 671,95(seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01(um) ano no período de 01/08/2018 à 31/07/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1520/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018

Nº	NOME	CURSO
1.	KETMA KAE LY MARTINS LOPES	ADMINISTRAÇÃO
2.	VANESSA GUERRA MORAES	ARQUITETURA
3.	KLECIA SILVA MELO SABINO	ARQUITETURA
4.	TAYNAH SANTOS BENICIO	BIBLIOTECONOMIA
5.	JOCELEIDE RODRIGUES SOARES DUTRA	BIBLIOTECONOMIA
6.	VITÓRIA CARNEIRO COSTA	BIBLIOTECONOMIA
7.	CRISTIANO DE CARVALHO MARTINS FILHO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
8.	ANTÔNIO VICTOR FIGUEIREDO PORTO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
9.	MARCUS ANTONIUS MELO	CINEMA



Nº	NOME	CURSO
10.	EMMANUEL DENIZARD ALVES ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	JORNALISMO
11.	ALICE JEZILIA ALMEIDA GUILHERME	JORNALISMO
12.	ROMÁRIO GOMES FARIAS	JORNALISMO
13.	JÉSSICA CRUZ FERREIRA	DANÇA
14.	KÉCIA SILVA MELO	DIREITO
15.	LUCAS RABELO NUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA
16.	MARIA ALICE OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMAGEM
17.	ALICE LAURIANO ÁVILA	ENFERMAGEM
18.	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS FREIRE	ENFERMAGEM
19.	THAIS GUERRA GOMES	ENFERMAGEM
20.	THAYS SILVA DE SOUZA LOPES	ENFERMAGEM
21.	LEIDY CAROLAINA LIMA SILVEIRA	ENFERMAGEM
22.	SARA MARIA SOARES RABELO	ENFERMAGEM
23.	SARA SANTANA BARROS	ENFERMAGEM
24.	DEYSE TAMYRES CARNEIRO DOS SANTOS	ENFERMAGEM
25.	BRUNA BARBOSA FORTINELES	ENFERMAGEM
26.	ANA JESSICA LINHARES TEIXEIRA	ENFERMAGEM
27.	KELRY MARIA VERISSIMO DE SOUSA	ENFERMAGEM
28.	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUSA DA PONTE	ENFERMAGEM
29.	EDILENE RODRIGUES GOMES DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM
30.	ANA BEATRIZ DE BRITO PEREIRA	ENFERMAGEM
31.	INGRÍD SANTOS DE ARAÚJO	ENGENHARIA CIVIL
32.	ANTÔNIO FELIZARDO DE MESQUITA JÚNIOR	ENGENHARIA CIVIL
33.	RAFAEL CANDEA VENANCIO	ENGENHARIA CIVIL
34.	IARLLEY NADSON DA COSTA FERREIRA	ESTATÍSTICA
35.	VICTOR PEREIRA DE BARROS	ESTATÍSTICA
36.	NAIRA LIMA SILVA	FARMACIA
37.	ANA KARINE DE OLIVEIRA EUFRÁSIO	FARMACIA
38.	JOSELINO FERREIRA PEREIRA	FARMACIA
39.	JOAO PAULO DA SILVA	FARMACIA
40.	ANTONIO SAVIO CAMELO MUNIZ	FARMACIA
41.	DANIEL SAMPAIO RODRIGUES	FARMACIA
42.	LETICIA SOARES CARVALHO	FARMACIA
43.	MARILIA DE CASTRO JORGE TEIXEIRA	FARMACIA
44.	LUCIANA DA SILVA MACIEL	FARMACIA
45.	THAIS MAGALHÃES DE FREITAS	FARMACIA
46.	JOSÉ DAVI NUNES MARTINS	FISIOTERAPIA
47.	JOSIELE FONTENELE DE BRITO	FISIOTERAPIA
48.	SAMARA ALVES BENEVENUTO BRITO SOBREIRA	FISIOTERAPIA
49.	FLÁVIA MELGAÇO SANTIAGO CORRÊA	FISIOTERAPIA
50.	DENISE DA SILVA AMARO	FISIOTERAPIA
51.	JESSICA RUTE CARVALHO TORRES	FISIOTERAPIA
52.	DANIELA VIANNA COIMBRA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPIA
53.	LARISSA MONTE FREITAS	FISIOTERAPIA
54.	ÉVELYN CASTRO SOUSA	FISIOTERAPIA
55.	ANDRÉA CINTIA LAURINDO PORTO	FONOAUDILOGIA
56.	LARISSA MAGALHÃES RIFANE	FONOAUDILOGIA
57.	TIAGO BENTO COSTA DE OLIVEIRA	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
58.	MARIA MORGANA SOUZA GOMES	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
59.	HANNA RAFAELA DE LIMA VIEIRA	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
60.	FRANCISCO EDSON FARIAS LIMA	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
61.	ANA KELLE DE SOUSA LIMA	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
62.	CAMILA SILVA ABDALA	HISTORIA
63.	MATHEUS MACHADO AGUIAR	HISTORIA
64.	JARDEL LUCAS ALVES LOPES	NUTRIÇÃO
65.	LAYANNE CAVALCANTE GOMES	NUTRIÇÃO
66.	LETÍCIA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA	NUTRIÇÃO
67.	YATAGAN MOREIRA DA ROCHA	NUTRIÇÃO
68.	ZEURA CENIRA DE OLIVEIRA SARAIVA	NUTRIÇÃO
69.	FERNANDA LEITE MENDES DE SOUSA	NUTRIÇÃO
70.	SUZANA DE LIMA DA SILVA	NUTRIÇÃO
71.	MARIA BEATRIZ LIMA DA SILVEIRA	NUTRIÇÃO
72.	STÉPHANY ALVES MOREIRA	NUTRIÇÃO
73.	PEDRO ALVES DE SOUZA NETO	ODONTOLOGIA
74.	CLESLEY LIBERATO MASCARENHAS	ODONTOLOGIA
75.	LARA CHOIRY ADEODATO	ODONTOLOGIA
76.	DEBORA FROTA COLARES	ODONTOLOGIA
77.	BRUNO FREIRE VICTOR	ODONTOLOGIA
78.	KARLA CAMILA LIMA DE SOUZA	PEDAGOGIA
79.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	PEDAGOGIA
80.	ANA LETICIA MARTINS FÉLIX	PSICOLOGIA
81.	FRANCISCA GLAUCIONE SANTOS MENDES	PSICOLOGIA
82.	BRUNA RODRIGUES NUNES	PSICOLOGIA
83.	LUCAS GONÇALVES DIAS	PSICOLOGIA
84.	MAYARA ROCHA COELHO	PSICOLOGIA
85.	CAROLINA CASTRO E VERAS	PSICOLOGIA
86.	LUDMILLA SOUSA DE FREITAS	PSICOLOGIA
87.	CAMILA TAMIRES DA SILVA COSTA	PSICOLOGIA
88.	MARIA VANESSA FIRMINO NASCIMENTO	PSICOLOGIA
89.	RUBENS BARBOSA DA CUNHA	SERVIÇO SOCIAL
90.	ANA ROSALIN RIBEIRO LEITE	SERVIÇO SOCIAL
91.	BENEDITA BEATRIZ ELIAS DIAS	SERVIÇO SOCIAL
92.	ANA BEATRIZ ARAÚJO VIEIRA	SERVIÇO SOCIAL
93.	ROANA LINAH DE SOUSA SANTIAGO	SERVIÇO SOCIAL
94.	FRANCILENE BRITO DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL
95.	MIKAELLE LIMA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
96.	SARAH RAQUEL MARTINS DA COSTA	SERVIÇO SOCIAL
97.	FRANCISCO ÍTALO QUEIROZ SILVA	SERVIÇO SOCIAL
98.	BÁRBARA CRISTINA SOUSA DE ALENCAR	SERVIÇO SOCIAL
99.	LUCAS MARTINS DIAS	TEATRO
100.	LUCAS LEMOS FREITAS	ENFERMAGEM
101.	SARAH CARDOSO MORAIS	FARMACIA
102.	ONELIA RODRIGUES BEZERRA	FARMACIA
103.	ANA CAROLINA SOUSA DO VALE	FISIOTERAPIA
104.	RAYANA LÍBIA VIEIRA LIMA	NUTRIÇÃO
105.	DEIVID DOS SANTOS DIAS	ENFERMAGEM

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0918/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 603/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 918/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha nº 1291, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2018, o Contrato nº 918/2014, cujo objeto trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças, sem ônus para a contratante, dos aparelhos de ar condicionado tipo split e centrais de ar, instalados no Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/ SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 35.679,36 (Trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.679,36 (Trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Robério Silva Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2157/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 605/2018 - 6º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº2157/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati nº 94, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 19 de junho de 2018, o CONTRATO Nº2157/2014, para o cumprimento de seu objeto: a contratação de serviço de infraestrutura de Hotel na categoria de no mínimo 04 estrelas, que disponibilize hospedagem, alimentação (almoço, jantar e coffee break), espaço físico com capacidade de até 600 pessoas, destinado a realização dos eventos (congressos, oficinas, cursos, treinamentos, conferências, reuniões e encontros) promovido e organizado pela SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 19 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Áurea Maria Silva Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2190/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 612/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2190/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Almirante Barroso, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda Maria Tereza nº 4036, Dois Córregos, Valinhos/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de junho de 2018, o Contrato Nº 2190/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de equipamentos hospitalares (almofadas), para atender as necessidades do GT Social/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e David Antônio Marassi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº622/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 594/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 622/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SCAN DIAGNOSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. José Cândido de Silveira nº 2100, salas 05 e 42, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I, § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 120(cento e vinte) dias, a partir do dia 13 de julho de 2018, o Contrato Nº 622/2017, que tem por objeto a aquisição de material de laboratório(Reagentes) para imunohematologia, com equipamentos em comodato, bem como acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aos itens 02(dois) e 24(vinte e quatro) e o percentual de 24,941% ao item 26(vinte e seis) para o HEMOCE/SESA, Parágrafo Único -Fica acrescida a quantia de R\$ 11.256,02 (Onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 45.058,06



(Quarenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e seis centavos) para R\$ 56.314,08 (Cinquenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e oito centavos), por conta; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.256,02 (Onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 13 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/06/2018; XIII - SIGNATARIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Alisson dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº629/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 630/2018 - 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº0629/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Roque Gonzales nº 128, Jardim Branca Flor, Itapeçerica da Serra/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, c/c § 1º, inciso IV, do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Reajustar no percentual de 24,8791%, o CONTRATO Nº0629/2017, que tem por objeto a Aquisição de Material de Laboratório – reagentes para Imunohematologia para o Hemoce/Sesa, com equipamento em comodato, bem como prorrogá-lo por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de julho de 2018. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 20.072,00 (vinte mil e setenta e dois reais), passando o valor global do contrato de R\$ 80.678,00 (oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais) para R\$ 100.750,00 (cem mil, setecentos e cinquenta reais). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.072,00 (vinte mil e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/06/2018; XIII - SIGNATARIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcos Roberto Oliveira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0355/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 637/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0355/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA I. C. RODRIGUES – HOSPITALAR EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Tv. Ubajara nº 72, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I, § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de julho de 2018, o Contrato Nº 355/2018, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, bem como acrescentar o percentual de 25%, e incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200224.10.302.057.22424.03.3390300 0.1.01.00.030 – 14403. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais) para R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), por conta; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/06/2018; XIII - SIGNATARIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Italo Cordeiro Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0233/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA -EPP; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180463 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0855026/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 01; BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25 MG COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 17.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1300; ITEM: 03; SITAGLIPTINA 100 MG COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 61.824; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,1000; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 02; OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5 MG COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.699.716; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5600; EMPRESA REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA -EPP ITEM: 04; CLORETO

DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO AQUOSA. USO TÓPICO, ISENTA DE CONSERVANTES, FRASCO 100 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 68.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0463/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0234/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, ELFA MEDICAMENTOS LTDA., EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 2018-0434 SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0708910/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM: 04; HIDROXICLOROQUINA 400 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 394.144; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6100; ITEM: 09; CICLOSPORINA 25 MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 174.780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8800; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME ITEM: 08; CALCITRIOL 0,25 MCG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 1.684.594; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7500; ITEM: 10; ISOTRETINOÍNA 20 MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 751.768; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4900; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 01; BOSENTANA 62,5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 8.640; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,3200; ITEM: 02; BOSENTANA 125 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 69.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4700; ITEM: 03; CIPROTERONA 50MG.; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.058; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1500; EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 11; CLOROQUINA 250 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 261.846; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6800; EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 07; AZATIOPRINA 50 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.042.388; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0434/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0241/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA e A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180127- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7928972/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 08; RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO(COTA PRINCIPAL 75%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 8.716.842; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0688; ITEM: 10; MORFINA (Sulfato) 30MG, COMPRIMIDO(COTA PRINCIPAL 75%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 156.014; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9600; ITEM: 12; MORFINA (Sulfato) 60MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA(COTA PRINCIPAL 75%); UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 43.199; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7600; EMPRESA A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ITEM: 09; RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO(COTA RESERVADA 25%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.905.614; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 600/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA KATUCHA COMERCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição, com instalação/montagem, de MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO AÇO e MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO OUTROS, para unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 1545/2017 - SESA/UGP e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item 10, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1545/2017 - SESA/UGP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.03.44905 2.10100.0. 24200014.10.302.057.18237.10.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Denis Schimid.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 735/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CENTRO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO DO CARIRI S/C LTDA. OBJETO: Prestar serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especialidades de UROLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato decorre do Edital de Credenciamento nº 01/2018, em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº 72/2018, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e o Decreto nº 32.523, de 16 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 16.462 de 19 de dezembro de 2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 96.271,50 (noventa e seis mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.057.31086.15.339039. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônio Fernando Coutinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 776/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA. OBJETO: Aquisição de fardamento, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços para integração à Ata de Registro de Preços Nº 69/2017, resultante do Pregão Eletrônico nº 309/2016, vigente para a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 1.4 e 1.6, do Lote 1, do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital para integração à Ata de Registro de Preços Nº 69/2017, resultante do Pregão Eletrônico nº 309/2016, vigente para a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 35.184,00 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.304.056.22715.03.339039.00 78. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Nonato Paiva Recamond.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 801/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. – COOPTACE. OBJETO: Contratação de serviços especializados na categoria de ENFERMAGEM, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM/SESA conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0122/2018, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 711.250,08 (setecentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339034.10100.0 (07153). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Thiago Fernandes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 804/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NOVATERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO-SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LIXO. , de acordo com as especificações e quantitativos previstos Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º do Decreto nº 28.397/2006 e inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.812,30 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7382 – 24200424.10.302.057.22477.03.3390 3900.29100.1.3000. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Washington Renato Furtado Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1009/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SOCIEDADE MEDICO CIRÚRGICO DESEMB. HERMES PARAHYBA LTDA. OBJETO: Prestar serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA e UROLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato decorre do Edital de Credenciamento nº 01/2018, em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº 70/2018, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e o Decreto nº 32.523, de 16 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 16.462 de 19 de dezembro de 2017. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.962.953,00 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.057.31086.15.3390 39. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Marcelo Coelho Parahyba.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1048/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA IMPACTO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a contratante, da Rede de Distribuição de Gases Medicinais e equipamentos de gasoterapia para Hospital São José, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2018 0010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 105.900,00 (CENTO E CINCO MIL, E NOVECENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 022410.302.037.28722.33903900.91.1.27. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1059/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de sabonete para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 265/2017, Ata de Registro de Preços nº 29/2018, para o Instituto Dr. José Frota, Fortaleza-CE e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o item 07, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 265/2017, Ata de Registro de Preço nº 29/2018, para o Instituto Dr. José Frota, Fortaleza-CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras



leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 288.960,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alisson Pereira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1067/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPNORDESTE-CE. OBJETO: Contratação dos serviços em horas/ano na área de enfermagem para atender o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01, 02, 03 e 04, descritos no contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 660/2017, Ata de Registro de Preços nº 229/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.752.532,32 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7114.24200214.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.7.30 / 7115.24200214.10.302.057.2.2424.03.33903400.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, Através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE. OBJETO: Aquisição de 03 (três) ambulâncias para o município de JAGUARETAMA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 224.700,00 VALOR: R\$ 224.700,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), sendo R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.14.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS E FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0120/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Itapiúna/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ R\$ R\$ 210.000 VALOR: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.01.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Dário de Oliveira Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº121/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Catunda/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de

29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) VALOR: Sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.12.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE.. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Aquiraz/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) VALOR: sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.03.34041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Edson S.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº124/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Maranguape/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 150.584,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) VALOR: Sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 30.584,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.03.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silv.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância e 01 (um) aparelho de ultrassom para o município de Missão Velha/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) VALOR: sendo R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.01.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Diego Gondim Feitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº130/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a aquisição e instalação de equipamentos para implantação de uma academia comunitária de saúde no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 64.950,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) VALOR: Sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a



quantia de R\$ 4.950,50 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.01.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 SIGNATÁRIOS : Marcos Antônio Gadelha Maia e Lindbergh Martin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº131/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE. OBJETO: Apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no municipal de Senador Pompeu/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 36.847,80 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) VALOR: Sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 1.847,80 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.057.31085.09.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 SIGNATÁRIOS : Marcos Antônio Gadelha Maia e Antônio Maurício Pinheiro Juc.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº136/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE. OBJETO: O apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no municipal de MORAÚJO/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: 04/07/2018 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) VALOR: sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.057.31085.11.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 SIGNATÁRIOS : MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA E Carlos Aquila Cunha de Queiroz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº140/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrasonografia diagnóstico para o Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição, do município de Fortaleza/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) VALOR: sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.03.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS : MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA E ANA ESTELA FERNANDES LEIT.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE. OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o município de Campos Sales/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais) VALOR: sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.057.18138.01.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS : MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA E MOÉSIO LOIOLA DE MEL.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº142/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos para o Programa de Saúde da Família/PSF do município de Pacujá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) VALOR: Sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.057.18857.11.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 SIGNATÁRIOS : Marcos Antônio Gadelha Maia e Alex Henrique Alves de Mel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrasonografia diagnóstico para o Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) VALOR: Sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.03.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS : Marcos Antônio Gadelha Maia e Ana Estela Fernandes Leit.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº144/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Jaguaruana/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 631.578,95 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) VALOR: sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 31.578,95 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.03.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS : Marcos Antônio Gadelha Maia e Roberto Barbosa Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº146/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE. OBJETO: Realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Caucaia/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.140.126,99 (um milhão, cento e quarenta mil, centos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) VALOR: sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 140.126,99 (cento e quarenta mil, cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.03.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS : Marcos Antônio Gadelha Maia e Naumi Gomes de Amori.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº147/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Acopiara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal



nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 40.400,00 VALOR: R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.04.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS : MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA E ANTONIO ALMEIDA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº154/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de GROAÍRAS/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) VALOR: Sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.11.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS : Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Ueliton Martins Vasconcelos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0156/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Mauriti/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) VALOR: R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), sendo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.01.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS : Henrique Jorge Javi de Sousa e Josevan Leite de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0157/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Eusébio, em conformidade com o Plano de Trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 996.450,00 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) VALOR: R\$ 996.450,00 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.03.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS : Henrique Jorge Javi de Sousa e Acilon Gonçalves Pinto Junio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0158/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Milagres/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual

Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) VALOR: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.01.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS : Henrique Jorge Javi de Sousa e Lielson Macedo Landi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº159/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Deputado Irapuan Pinheiro, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) VALOR: Sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.09.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS : Henrique Jorge Javi de Sousa e Luiz Claudenilton Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº161/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PACOTI - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de PACOTI, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) VALOR: Sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.07.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS : Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco José Sampaio Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº162/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a elaboração do Projeto Executivo para Construção de Novo Hospital no município de Itapajé/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00 VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18142.06.444039.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS : Henrique Jorge Javi de Sousa e Raimundo Dimas Araújo Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 162/2018

PROCESSO Nº : 5022189/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Serviço de locação de Sistema de motor cirúrgico (craniótomo), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender o Serviço de Neurocirurgia do Hospital Geral de Fortaleza - HGF JUSTIFICATIVA: Reporta - se no despacho de folhas nº 02-03 dos autos em análise, que segundo o setor interessado o material solicitado é indispensável para atender os procedimentos dos Serviços de Neurologia do HGF, onde são realizadas cirurgias de alta complexidade como tumor cerebral, aneurisma cerebral, doenças degenerativas e diversas outras patologias no crânio e na coluna. É enfatizado que o HGF possui uma grande demanda de pacientes que dependem desses tratamentos neurocirúrgicos, considerando que estes não são oferecidos em outros hospitais da rede e que são realizadas cerca de 80 (oitenta) cirurgias



mensais no Serviço de Neurocirurgia, sendo 03 (três) procedimentos de forma simultânea, o que justifica a necessidade de 03(três) craniotomos diários. Justifica o HGF que os craniotomos que estavam sendo utilizados estão com a funcionalidade comprometida por falta de insumos como fresas, brocas e acoplamentos. Foi aberto processo licitatório para a compra dos insumos supracitados, de número 9054368/2017 localizado na Central de Licitações – PGE. O almoxarifado informou que existe ARP nº 114/2018, para aquisição de peças para um dos modelos de craniótomo existente nesta unidade hospitalar, que gerou o empenho nº14637, no entanto a empresa ainda não executou a entrega dos itens, tendo sido notificada pela ASJUR/SESA. VALOR GLOBAL : R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2018 – Unidade Orçamentária: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-7007 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.7009 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA DISPENSA : 05/07/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 05/07/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 105/2018

PROCESSO Nº2241564/2018/VIPROC/SESA: OBJETO: Inscrições para 20 (vinte) profissionais/servidores, participarem do XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Pediátrica, no período 02 e 04 de agosto do ano em curso, na Fabrica de Negócios - Hotel Praia Centro, na Cidade de Fortaleza-CE JUSTIFICATIVA: Como mecanismo de aperfeiçoamento de conhecimentos a serem utilizados no âmbito da Secretaria da Saúde do Ceará/SESA e do Sistema Único de Saúde/SUS, de grande interesse para os profissionais da área médica (intensivistas pediátricos, cardiologistas, emergencistas, anesthesiologistas, enfermeiros, socorristas, residentes, outros profissionais de saúde e estudantes destas diversas áreas), sendo evento de relevância para a saúde do Estado do Ceará. VALOR : R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: 2018 - Dotação Orçamentária: 24200774.10.128.076.22723.03.339039.10.000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 28/06/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 28/06/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 106 / 2018

PROCESSO Nº4360129/2018 / VIPROC/SESA: OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DO EQUIPAMENTO TOMÓGRAFO, DA MARCA SIEMENS, MODELO SOMATON EMOTION 16, SERIAL NUBER N/A, TOMBAMENTO Nº 79.882, NA MODALIDADE TOP, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, pertencente ao Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar JUSTIFICATIVA: Justifica que, o equipamento é de extrema necessidade para a realização de exames de alta complexidade, nos pacientes, definindo doenças e tratamentos, além de ser equipamento de alto nível eletrônico, necessitando de uma manutenção especializada, para garantir procedimentos seguros nos pacientes. A sua falta pode causar sérios danos, por falta de diagnósticos e tratamentos adequados. Ressalta-se ainda que a EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0007-85, foi nomeada representante exclusiva da SIEMENS HEALTHCARE GmbH, para comercializar e prestar assistência técnica no citado equipamento, como declara o SINCOMED – Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico, Hospitalar e Científico no Estado de São Paulo. VALOR : R\$ 182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 - Dotação Orçamentária: 24200794.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30-8365 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 29/06/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 29/06/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 107/2018

PROCESSO Nº4752213/2018 / VIPROC/SESA: OBJETO: SERVIÇOS DE VISTORIA E ORÇAMENTO REFERENTE A VISITA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM, MARCA GE, MODELO VIVID I, SYSTEM ID: V1004603VI, pertencente ao Hospital de Messejana JUSTIFICATIVA: Justifica que a contratação pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação solicitada pelo Hospital de Messejana, é necessária, pois, o equipamento é utilizado no tratamento dos pacientes internados naquele hospital, nos procedimentos cirúrgicos, além de possibilitar maior eficiência na disponibilidade desse aparelho para uso. A descontinuidade dos serviços causará grande impacto para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. Ressalta ainda que a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.029.372/0003-02, é a única exclusiva da General Electric Company – GE Healthcare empresa sediada nos Estados Unidos, que se encontra devidamente autorizada a realizar vendas de equipamentos, serviços e peças da marca GE em todo território nacional, conforme ATESTADO da

Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde-ABIMED (fls. 15/16) . VALOR : R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 - Dotação Orçamentária: 7118 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.00.00.7.30 e/ou 7120 2420 0214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 29/06/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 29/06/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº128/2018

I - Doc. Nº 128/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DO UIRIM - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias para o Município de UIRIM/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – VALOR: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), sendo R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.06.444042.10100.0; VIII - DATA: 28/06/2018; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Felipe Carlos Uchoa Sales Ribeiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº131/2018

I - Doc. Nº 131/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DO UBAJARA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Uabajara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.08.444042.10100.0; VIII - DATA: 28/06/2018; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Renê de Almeida Vasconcelos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº134/2018

I - Doc. Nº 134/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DO SANTA QUITÉRIA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Santa Quitéria/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – VALOR: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.12.444042.10100.0; VIII - DATA: 28/06/2018; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Tomas Antônio Albuquerque de Paula Pessoa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº135/2018

I - Doc. Nº 135/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DO JAGUARETAMA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde da localidade denominada Cumbe no município de Jaguaratama/CE, em conformidade com o Plano



de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto nº 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 53.428,54 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 3.428,54 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos); VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18857.14.444042.10100.0; VIII - DATA: 27/06/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Glairton Rabelo Cunha;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº0137/2018

I - Doc. Nº 0137/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE BEBERIBE- CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 04 (quatro) ambulâncias para o município de Beberibe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável. IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 254.100,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais), sendo R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). VI - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.04.444042.10100.0. VIII - DATA: 27/06/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Pedro da Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº141/2018

I - Doc. Nº 141/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DO PACUJÁ- CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a ampliação do Centro de Fisioterapia do município de PACUJÁ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 207.594,79 (Duzentos e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 57.594,79 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos); VI - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18142.11.444042.10100.0 VIII - DATA: 28/06/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alex Henrique Alves de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº144/2018

I - Doc. Nº 144/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DO IRACEMA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Iracema/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 77.660,00 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), sendo R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 8.660,00 (oito mil, seiscentos e sessenta reais); VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.14.444042.10100.0; VIII - DATA: 28/06/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Juares Diógenes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº145/2018

I - Doc. Nº 145/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DO PALHANO - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Palhano/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.14.444042.10100.0; VIII - DATA: 28/06/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ivanildo Nunes da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº146/2018

I - Doc. Nº 146/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CATUNDA- CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes tipo van para o município de Catunda/CE III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil cento e cinquenta reais reais), sendo R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais). VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.12.444042.10100.0 VIII - DATA: 04/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº148/2018

I - Doc. Nº 148/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JUCAS- CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde no município de Jucas/CE III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 221.948,80 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município a quantia R\$ 21.948,80 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). IV - FORO: Fortaleza/CE; VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18857.02.444042.10100.0 VIII - DATA: 04/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Luna Net.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº151/2018

I - Doc. Nº 151/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DO TEJUÇUOCA - CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a construção de 02 (dois) Postos de Saúde nas localidades de Barro do Caxitoré e Açuda, no município de Tejuçucoca/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 505.232,24 (quinhentos e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 25.232,24 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos); VI - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18890.06.444042.10100.0; VIII - DATA: 03/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlrose e Antonia Heloide Estevam Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº154/2018

I - Doc. Nº 154/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DO POTIRETAMA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes para o município de Potiretama/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18857.12.444042.10100.0; VIII - DATA: 29/06/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Eudes da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº155/2018

I - Doc. Nº 155/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SANTA QUIITÉRIA - CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o município de Santa Quitéria/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.12.44404 2.10100.0; VIII - DATA: 04/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carllose e Tomas Antônio Albuquerque de Paula Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº156/2018

I - Doc. Nº 156/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ABALARA - CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para 16 lugares e 02 (dois) veículos para PSF para o município de Abaiara/CE III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.01.44404 2.10100.0 VIII - DATA: 03/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Afonso Tavares Leit.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº0160/2018

I - Doc. Nº 0160/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DO REDENÇÃO - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (dois) veículos para a Secretaria de Saúde do município de Redenção/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 82.280,00 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais); VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200 024.10.301.057.18857.07.444042.10100.0; VIII - DATA: 04/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e David Santa Cruz Benevides.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº165/2018

I - Doc. Nº 165/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição e instalação de equipamentos para implantação de uma academia comunitária de saúde no município de Novo Oriente/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto

nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável. IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da sua assinatura. VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18857.12.444042.10100.0 VIII - DATA: 04/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Vivaldo Carlos Mour.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº167/2018

I - Doc. Nº 167/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção para o município de Assaré/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da sua assinatura. VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.01.444042.10100.0 VIII - DATA: 04/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Evanderto Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº0168/2018

I - Doc. Nº 0168/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a reforma na Unidade Mista de Saúde no município de Moraujo/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 200.243,19 (duzentos mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), sendo R\$ 190.231,19 (cento e noventa mil, duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 10.012,00 (dez mil, doze reais); VI - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18890.11.4 44042.10100.0; VIII - DATA: 04/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Carlos Aquila Cunha de Queiroz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº170/2018

I - Doc. Nº 170/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DO APUIARÉS - CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção e 01 (um) veículo para a Secretaria de Saúde do município de Apuiarés/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.06 .444042.10100.0; VIII - DATA: 04/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Roberto Savio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº171/2018

I - Doc. Nº 171/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Moraujo/CE III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto



nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.11.444042.10100.0 VIII - DATA: 05/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Carlos Aquila Cunha de Queiroz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº174/2018

I - Doc. Nº 174/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DO ASSARÉ - CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos para o município de Assaré/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 249.340,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e em conformidade com o município a quantia de R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais); VI - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18857.01.44 4042.10100.0; VIII - DATA: 05/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Evanderto Almeida;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº0177/2018

I - Doc. Nº 0177/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos para o município de Acopiara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.02.44404 2.10100.0; VIII - DATA: 05/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA e ANTONIO ALMEIDA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº179/2018

I - Doc. Nº 179/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos para Unidades Básica de Saúde do município de Pedra Branca/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18 e demais legislação aplicável IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 1.103.030,76 (um milhão, cento e três mil, trinta reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 1.050.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 53.030,76 (cinquenta e três mil, trinta reais e setenta e seis centavos). VI - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18857.09. 444042.10100.0 VIII - DATA: 05/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antonio Gois Monteiro Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº11/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 11/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL; II - OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, apoio financeiro para realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano de Trabalho (MAPP 3060), parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016, Lei Estadual nº 119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014, e na Lei nº 16.319/2017 (Lei

de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2018 e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); VI - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200 024.10.302.057.31086.11.335041.10100.0; VIII - DATA: 04/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Luiz Fernando Porto Mota; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº12/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 12/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - (ASSOCIAÇÃO PETER PAN); II - OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, apoio financeiro para transportar familiar e pacientes em tratamento radioterápico no Centro Pediátrico do Câncer/SESA/HIAS, conforme Plano de Trabalho (MAPP 91), parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016, Lei Estadual nº 119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014, e na Lei nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2018 e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 91.736,18 (noventa e um mil, setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos); VI - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 06 de julho de 2018 a 06 de julho de 2019; VII - DOS RECURSOS: 0706 1.24200204.10.302.057.22424.03.33503900.2.91.00.1.30; VIII - DATA: 04/07/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Olga Lúcia Espindola Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01 / 2018

PROCESSO Nº: 0219820 / 2018 OBJETO: Pagamento do Seguro Obrigatório - DPVAT, referente ao veículo de SHINERAY XY 150S Placa OSE 5338, Chassi LXYPCKL03E0242459 JUSTIFICATIVA: Pagamento de seguro obrigatório DPVAT, exercício de 2018, do veículo automotor pertencente a esta autarquia. Impossibilidade de concorrência: caso de inexigibilidade (art. 25, caput, Lei 8.666/93). Obrigações futuras: inexistência; termo contratual suficientemente substituído pelo bilhete de seguro, emitido após recolhimento do prêmio à Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A. Inteligência do art. 62, §4º da Lei 8.666/93. VALOR : R\$ 184,80 (Cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.22075.03.339030.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, caput, Lei 8.666/93, combinado com o Art. 5º, inciso II do Decreto nº 31.129 de 2013 CONTRATADA : SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A - CNPJ: 09.248.608/0001-04 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA - SUPERINTENDENTE RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente inexigibilidade de licitação - Henrique Jorge Javi de Sousa (Secretário da Saúde).

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº790/2018-GS - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EVERARDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 133819-1-7, ocupante do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, que viajou à cidade de Camocim-CE, no período de 19 a 20/06/2018, com a finalidade de participar da Solenidade de inauguração da sede do Batalhão BP RAI0 e implantação do sistema de videomonitoramento da cidade de Camocim/CE, assessorado por Equipes de Policiais Civis, CONSIDERANDO que o processo nº 4955696/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 25/06/2018, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 01.869.566/0001-17, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, CEP. 60325-003, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário Titular, o Sr. André Santos Costa, inscrito no CPF/MF nº 810.415.433-87, portador da RG nº. 92002190097-SSP/CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, com sede administrativa na Praça Tenente Barreira, nº 280, Centro - Jaguaribe - CE, CEP 63.475-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado por seu Prefeito, o Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, inscrito no CPF/MF nº 041.630.443-53, portador da RG nº. 2007758357 SSP-CE, residente Rua Savino Barreira, S/ Nº Centro, Jaguaribe-CE, CEP nº 63.475-000 resolvem celebrar o presente Convênio conforme o Processo Administrativo (VIPROC) nº 2606732/2018,



SACC nº 1052033, Prê reserva nº. 971023. OBJETO: Este CONVÊNIO tem por objeto a Cooperação dos Partícipes para Implantação da Central de Vídeo Monitoramento no Município de Jaguaribe, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto aprovado pela Secretária da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará do dia 15 de janeiro de 2013, a LDO nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, Decreto nº 31.406 de 29 de janeiro de 2014, Decreto nº 31.621 de 07 de novembro de 2014, e suas alterações posteriores, e na Portaria nº 011/2015, de 19 de janeiro de 2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir de 18 de junho de 2018, conforme Art. 15º da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações VALOR GLOBAL: R\$ 534.689,66 VALOR: (quinhentos e trinta e quatro mil seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais e sessenta centavos) à conta do Orçamento Fiscal do Estado para 2017, Lei Orçamentária Anual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017, que correrão por conta da dotação orçamentária própria do Estado, sob o crédito: 1010 0001.06.126.003.31106.14.444042.10000.0; II – CONVENIENTE (contrapartida): R\$ 34.689,66 (Trinta e quatro mil seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) à conta do Orçamento Fiscal do Município para 2017, Lei Orçamentária Anual nº 1.388, de 01 de novembro de 2017, que correrão por conta da dotação orçamentária própria do Município, sob o crédito: 15.01.19.573.0002.2.118 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: André Santos Costa – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social; e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro – Prefeito Municipal de Jaguaribe

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2018 – PEFUCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público – 2ª Turma para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, o que se deu através do Edital nº 13/2015, datado de 25 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2015, e o contido no Edital nº 001/2011 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012, e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos da ação ordinária, processo nº 0159044-88.2015.8.06.0001, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº 012/2015, de 24 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 10 de dezembro de 2015, o candidato MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR, classificado no 5º lugar, para o provimento no cargo de Médico Perito Legista de 1ª Classe, para comparecer ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFUCE, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, até o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado, munido dos documentos listados a seguir, a fim de receber o ofício de encaminhamento para realização da inspeção de saúde pela Perícia Médica Oficial do Estado: a) Cópia autenticada do Diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau; b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) Atestado de inexistência de antecedentes criminais; f) Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos; g) Certidão de acumulação de cargos, (obtida através do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br); h) Declaração de Bens e Valores (o formulário será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFUCE no ato da entrega dos demais documentos); i) O resultado dos seguintes exames admissionais, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: i.1) Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, hepatite B-HBsAg, anti-HBcIgG, hepatite C-anti-HVC, HIV-anti-HIV1 e anti-HIV2, sífilis-VDRL); 1 i.2) Sumário de urina; i.3) Raio X do tórax em PA com laudo; i.4) Eletrocardiograma com laudo; i.5) Eletroencefalograma com laudo; i.6) Acuidade Visual com laudo expedido por médico oftalmologista; i.7) Acuidade Auditiva com laudo. 1. De acordo com o item 3 do Edital nº 001/2011 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, a nomeação está condicionada a: 1.1 Ser aprovado neste concurso público; 1.2 Número de vagas no cargo; 1.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal; 1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; 1.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 do referido edital; 1.6 Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo; 1.7 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; 1.8 Ser considerado apto em exame médico pré-admissional; 1.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2018 – PEFUCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público – 2ª Turma para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, o que se deu através do Edital nº 13/2015, datado de 25 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2015, e o contido no Edital nº 001/2011 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012, e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos da ação ordinária, processo nº 0159044-88.2015.8.06.0001, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº 012/2015, de 24 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 10 de dezembro de 2015, a candidata MARYLANE GALVÃO TAVARES, classificada no 3º lugar, para o provimento no cargo de Médico Perito Legista de 1ª Classe, para comparecer ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFUCE, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, até o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado, munido dos documentos listados a seguir, a fim de receber o ofício de encaminhamento para realização da inspeção de saúde pela Perícia Médica Oficial do Estado: a) Cópia autenticada do Diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau; b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) Atestado de inexistência de antecedentes criminais; f) Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos; g) Certidão de acumulação de cargos, (obtida através do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br); h) Declaração de Bens e Valores (o formulário será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFUCE no ato da entrega dos demais documentos); i) O resultado dos seguintes exames admissionais, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: i.1) Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, hepatite B-HBsAg, anti-HBcIgG, hepatite C-anti-HVC, HIV-anti-HIV1 e anti-HIV2, sífilis-VDRL); 1 i.2) Sumário de urina; i.3) Raio X do tórax em PA com laudo; i.4) Eletrocardiograma com laudo; i.5) Eletroencefalograma com laudo; i.6) Acuidade Visual com laudo expedido por médico oftalmologista; i.7) Acuidade Auditiva com laudo. 1. De acordo com o item 3 do Edital nº 001/2011 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, a nomeação está condicionada a: 1.1 Ser aprovado neste concurso público; 1.2 Número de vagas no cargo; 1.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal; 1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; 1.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 do referido edital; 1.6 Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo; 1.7 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; 1.8 Ser considerado apto em exame médico pré-admissional; 1.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2016/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 58/2016; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFUCE; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 901, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, José Bonifácio, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo, adiante denominado “TERMO ADITIVO”, tem por objeto substituir o Anexo II do CONTRATO para incluir a unidade consumidora nº 9343038 (BT) Localizada na Francisco Campos nº 783 - Canindé, o qual, após rubricado pelas PARTES, passará a fazer parte integrante e indissociável do CONTRATO.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 58/2016; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 58/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 58/2016; XII - DATA: 03/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo; Manoel Evaldo Lopes de Oliveira - Assistente Técnico; Antônio Ronaldo Soares Freire - Responsável pela Área de Clientes de Governo; Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo do Ceará.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2017_001_2208/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2017_001_2208; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ANFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tanque Velho, nº 2473, Bairro Tucuruvi - São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 20170004, com fulcro no art. 57, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/1993 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo do contrato n.º 2017_001_2208 por mais 12 (doze) meses, referente a AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS com a finalidade de aplicação em carteiras de identidades, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Identificação Humanas e Perícias Biométricas - CIHPB da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 153.326,88 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica o Contrato Administrativo n.º 2017_001_2208 prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 06 de setembro de 2018 à 05 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n.º 2017_001_2208; XII - DATA: 03/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira Secretário Executivo e André Rodrigues Vassoler Representante Legal da Anfer Indústria e Comércio de Etiquetas Adesivas Ltda.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2018_001_0705/2018**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME. OBJETO: Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE GERADORES, para atender as necessidades da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n.º 20170063, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n.º 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.549,92 (Treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.2638.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Glairton Azevedo - Diretor Geral do Impacto Comércio de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - Me

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2018_002_0705/2018**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE GERADORES, para atender as necessidades da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n.º 20170063, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n.º 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.599,96 Dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.2638.01.339039.10000.0 10100007.06.122.003.2638.11.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Paulo de Fátima Farias Araújo - Sócio-Diretor

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº784/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2018 - TURMA I, GRUPOS 05 E 06, REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2018, conforme processo n.º 4596084/2018 e apenso 4596220/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto n.º 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei n.º 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria n.º 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto n.º 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2018 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	00017019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	15	14/05/2018 a 31/05/2018	RS 934,95
ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	00017019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	15	14/05/2018 a 31/05/2018	RS 934,95
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	TUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	15	14/05/2018 a 31/05/2018	RS 1.308,90
FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	30393015	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	15	14/05/2018 a 31/05/2018	RS 934,95
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	14/05/2018 a 31/05/2018	RS 934,95
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	3034281X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	8	14/05/2018 a 17/05/2018	RS 498,64
NORMANDO ALVES RODRIGUES	9971610	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	14/05/2018 a 31/05/2018	RS 934,95
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	POLÍCIA COMUNITÁRIA	15	14/05/2018 a 31/05/2018	RS 747,90
MARIANE ARAÚJO LIMA DE ALMEIDA	308.393-1-5	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	14/05/2018 a 31/05/2018	RS 747,90
MADSON RODRIGUES DE CASTRO	300.328-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	14/05/2018 a 31/05/2018	RS 934,95
GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTIMO	15171219	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	15	14/05/2018 a 31/05/2018	RS 747,90
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	TUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	8	14/05/2018 a 17/05/2018	RS 199,36
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2018 - TURMA I.. GRUPO - 5	40	14/05/2018 a 31/05/2018	RS 1.994,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 206
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.854,70

*** **



PORTARIA Nº785/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2018 - TURMA I, GRUPOS 11 E 12, REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2018, conforme processo nº 4584345/2018 e apenas 4584485/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº785/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2018 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	12795513	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 934,95
ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 934,95
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 560,97
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13530912	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 448,74
LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO	19835413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	9	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 560,97
LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO	19835413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	9	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 560,97
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES	134.52717	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 934,95
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 448,74
EMÍLIA MARIA FACE MOURA MELO	30600614	TUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	POLÍCIA COMUNITÁRIA	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 373,80
EMÍLIA MARIA FACE MOURA MELO	30600614	TUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	POLÍCIA COMUNITÁRIA	8	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 199,36
VALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO	10811317	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 934,95
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 448,74
PRISCILA BEATRIZ BERTIN	3015911X	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2018 - TURMA I ... GRUPO - 11	40	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 1.994,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 177
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.336,49

*** **

PORTARIA Nº786/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM – RAI0 2018, TURMA XIII, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2018, conforme processo nº 4605288/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº786/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM - RAI0 – TURMA XIII – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HAMISTERDAN BARBALHO JULIANO	00050016	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM - RAI0 – TURMA XIII - 2018... GRUPO - 1	40	01/05/2018 a 18/05/2018	R\$ 2.493,20
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	00054518	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM - RAI0 – TURMA XIII - 2018... GRUPO - 1	40	01/05/2018 a 18/05/2018	R\$ 2.493,20
FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA	00051616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	40	14/05/2018 a 18/05/2018	R\$ 2.493,20
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	07/05/2018 a 11/05/2018	R\$ 996,80
JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	32	01/05/2018 a 04/05/2018	R\$ 797,44
CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30713311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	32	01/05/2018 a 04/05/2018	R\$ 1.595,52
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	30212215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	8	14/05/2018 a 18/05/2018	R\$ 398,88
ADRIANO BARRETO DE LIMA	13584516	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	40	14/05/2018 a 18/05/2018	R\$ 996,80
IVES DANYEL BATISTA	303.311-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	8	14/05/2018 a 18/05/2018	R\$ 398,88
MAURÍCIO CORREA FERREIRA NETO	303.269-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	8	07/05/2018 a 11/05/2018	R\$ 199,36
JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	30157311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	8	14/05/2018 a 18/05/2018	R\$ 398,88
FRANCISCO PEREIRA GONÇALVES	135.886-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	32	01/05/2018 a 04/05/2018	R\$ 797,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 328
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.059,60

*** **



PORTARIA Nº787/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM – RAI0 2018, TURMA XI, GRUPO 1, REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2018, conforme processo nº 4605008/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº787/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM-RAIO – TURMA XI – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA	10343917	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM-RAIO – TURMA XI - 2018... GRUPO - 1	16	01/05/2018 a 04/05/2018	R\$ 997,28
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM-RAIO – TURMA XI - 2018... GRUPO - 1	16	01/05/2018 a 04/05/2018	R\$ 797,76
JOAO SECUNDINO MACIEL NETO	30174313	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	32	01/05/2018 a 04/05/2018	R\$ 1.595,52
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	30212215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	32	01/05/2018 a 04/05/2018	R\$ 1.595,52
IVES DANYEL BATISTA	303.311-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	32	01/05/2018 a 04/05/2018	R\$ 1.595,52
MAURÍCIO CORREA FERREIRA NETO	303.269-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	32	01/05/2018 a 04/05/2018	R\$ 797,44
JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	30157311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFESINVO II	32	01/05/2018 a 04/05/2018	R\$ 1.595,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 192
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.974,56

*** **

PORTARIA Nº788/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2018 - TURMA I, GRUPOS 13 E 14, REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2018, conforme processo nº 4579872/2018 e apenso 4580021/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº788/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2018 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR-G 13	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 934,95
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002.646-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR-G 13	9	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 560,97
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR-G14	9	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 560,97
FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA	1110651X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR-G 13	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 934,95
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	POLÍCIA COMUNITÁRIA-G 13	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 747,90
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	POLÍCIA COMUNITÁRIA-G 14	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 747,90
MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO	12689217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL-G 13	9	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 560,97
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL-G 13	9	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 560,97
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	16773115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL-G 14	9	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 560,97
CARLOS EVANILDO RIBEIRO DE SOUSA	30840119	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR-G 14	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 747,90
ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	30042417	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL-G14	9	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 448,74
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	30018214	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2018 - TURMA I... GRUPO – 13 E 14	40	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 1.994,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 169
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.361,59

*** **

PORTARIA Nº789/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR – CHST PM 2018 - TURMA I, GRUPOS 13 E 14, REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2018, conforme processo nº 4596335/2018 e apenso 4596505/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº789/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2018 - TURMA I**

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORGE EDSON SILVA DE SOUSA	10988411	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL GRUPO - 14	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 934,95
ALUÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR GRUPO - 13	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 934,95
ALUÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR GRUPO - 14	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 934,95
JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	13506817	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA GRUPO - 13	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 934,95
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL GRUPO - 13	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 934,95
THAISSE FREITAS GABRIEL FARIAS	308.396-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR GRUPO - 13	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 934,95
THAISSE FREITAS GABRIEL FARIAS	308.396-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR GRUPO - 14	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 934,95
SAMYA MILHOME BRASIL DE OLIVEIRA	30160312	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO GRUPO - 13	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 747,90
SAMYA MILHOME BRASIL DE OLIVEIRA	30160312	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO GRUPO - 14	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 747,90
DOUGLAS DA SILVA MARTINS	58793612	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	POLÍCIA COMUNITÁRIA GRUPO - 14	15	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 747,90
FRANCISCA TALITA DOS SANTOS	30160819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2018 - TURMA L... GRUPO - 13 E 14	40	14/05/2018 a 31/05/2018	R\$ 2.493,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 190
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.281,55

*** **

PORTARIA Nº790/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 53, REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2018, conforme processo nº 4737540/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº790/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV**

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 53	40	02/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 2.493,20
RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	11279716	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 53	40	02/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 2.493,20
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	15	10/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 934,95
WAGNER NUNES VASCONCELOS	00070017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	3	30/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 149,58
JOSENIER DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	21	03/05/2018 a 24/05/2018	R\$ 1.308,93
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	18	02/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 897,48
TIAGO PEREIRA OLIMPIO	40514112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL	21	03/05/2018 a 24/05/2018	R\$ 1.047,06
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES	134.52717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	3	10/05/2018 a 10/05/2018	R\$ 186,99
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	15	15/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 747,90
FRANCISCO EDINALDO LOURENÇO DA SILVA	11288510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	3	30/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 149,58
FRANCISCO SILVIO MAIA	00003018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	8	04/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 498,64
CÍCERO ROMÃO RODRIGUES	00076015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	12	04/05/2018 a 23/05/2018	R\$ 598,32
JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	00048615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	6	02/05/2018 a 07/05/2018	R\$ 373,98
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	18/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 373,98
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	09/05/2018 a 28/05/2018	R\$ 1.121,94
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA	00036412	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	11/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 299,16
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	6	22/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 299,16
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482301X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	10	02/05/2018 a 16/05/2018	R\$ 623,30
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	8	21/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 398,88
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	19840417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	3	11/05/2018 a 11/05/2018	R\$ 186,99
LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA	11024017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	30/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 149,58



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL	24	02/05/2018 a 28/05/2018	R\$ 1.495,92
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6	03/05/2018 a 08/05/2018	R\$ 373,98
JOSÉ MAGELA ALMEIDA DE MESQUITA	10739012	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	03/05/2018 a 17/05/2018	R\$ 623,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 305
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.826,00

*** ** *

PORTARIA Nº791/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 47, REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2018, conforme processo nº 4473748/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº791/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LILIANE DE FREITAS LEITE	15415	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 50	40	02/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 2.493,20
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 50	40	02/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 1.994,40
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	15	10/05/2018 a 24/05/2018	R\$ 934,95
LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO	0007201x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	12	08/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 747,96
JOSÉ OCÉLIO BARBOSA MARTINS	1079711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	18	02/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 897,48
FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	3	30/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 74,76
EMILIA MARIA FACE MOURA MELO	30600614	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	8	21/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 199,36
UBIRATAN DE ARAUJO MENDES	13526117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DEFESA PESSOAL	18	03/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 448,56
FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	10926513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	3	30/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 74,76
PAULO JAKES CUNHA DA SILVA	06484018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL	24	02/05/2018 a 28/05/2018	R\$ 1.495,92
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	2	02/05/2018 a 02/05/2018	R\$ 124,66
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	8	07/05/2018 a 16/05/2018	R\$ 498,64
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	6	22/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 299,16
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	10	09/05/2018 a 28/05/2018	R\$ 623,30
FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	30393015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	8	04/05/2018 a 11/05/2018	R\$ 498,64
GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	40479015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6	03/05/2018 a 08/05/2018	R\$ 299,16
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	11/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 299,16
CRISTIANO MACENA LIMA	19877817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	03/05/2018 a 17/05/2018	R\$ 498,60
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	30/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 186,99
AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO	300.220-1-7	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	8	04/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 698,08
LEILIANE OLIVEIRA ALVES	30536711	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	12	04/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 598,32
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	6	02/05/2018 a 07/05/2018	R\$ 299,16
DIANA BRUNO TEIXEIRA	30105710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	6	18/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 373,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 272
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.659,20

*** ** *

PORTARIA Nº792/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 51, REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2018, conforme processo nº 4481929/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº792/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	30018419	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 24,92	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 51	40	02/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 996,80
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 51	40	02/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 1.994,40
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	19	02/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 1.184,27
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL	24	02/05/2018 a 28/05/2018	R\$ 1.495,92
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	6	22/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 373,98
DENNIS DE MELO MILANEZ	30238818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL	15	03/05/2018 a 22/05/2018	R\$ 747,90
FÁBIO BEZERRA ARAÚJO	30410718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	18	10/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 897,48
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	18	10/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 448,56
KLEBER VIEIRA FEITOSA	30059719	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	3	30/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 74,76
DIEGO RIBEIRO DE MENDONÇA	30485416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL	18	03/05/2018 a 24/05/2018	R\$ 897,48
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	09791612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	3	30/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 186,99
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	8	21/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 498,64
ALUÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	6	02/05/2018 a 08/05/2018	R\$ 373,98
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	18/05/2018 a 30/05/2018	R\$ 560,97
NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	11/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 299,16
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	30153812	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	10	02/05/2018 a 16/05/2018	R\$ 498,60
CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA	30044312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6	03/05/2018 a 07/05/2018	R\$ 299,16
FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR	00010219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	8	04/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 398,88
JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	19822214	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	8	04/05/2018 a 11/05/2018	R\$ 398,88
BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	30855515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	11/05/2018 a 28/05/2018	R\$ 1.121,94
WAGNER SILVA DOS SANTOS	11012817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	12	04/05/2018 a 25/05/2018	R\$ 598,32
FRANCISCA FLÁVIA DE PONTES GALVINO	30069919	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	03/05/2018 a 17/05/2018	R\$ 498,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 305
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.845,67

*** **

PORTARIA Nº793/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ANÁLISE INSTRUMENTAL: INFRAVERMELHO TEORIA E PRÁTICA-2017, TURMA I, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO DE 2017, conforme processo nº 3926897/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº793/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018
ANÁLISE INSTRUMENTAL: INFRAVERMELHO TEORIA E PRÁTICA**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MANUELA CHAVES LOUREIRO CANDIDO	12416	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 84,72	ANÁLISE INSTRUMENTAL: INFRAVERMELHO TEORIA E PRÁTICA... GRUPO - 1	20	04/11/2017 a 12/11/2017	R\$ 1.694,40
LYARA BARBOSA NOGUEIRA FREITAS	00022314	MONITOR	MESTRE	R\$ 84,72	ANÁLISE INSTRUMENTAL: INFRAVERMELHO TEORIA E PRÁTICA... GRUPO - 1	20	04/11/2017 a 12/11/2017	R\$ 1.694,40
VIVIAN ROMERO SANTIAGO	0022519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INFRAVERMELHO - TEORIA E PRÁTICA	40	04/11/2017 a 12/11/2017	R\$ 2.420,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.809,60

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017 - AESP; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, inscrita no CNPJ: 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa NEVAR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.163.539/0001-55; V - ENDEREÇO: Rua Alvaro Bomilcar, nº 4064, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-280, Fone: 3046-0488; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como ao processo administrativo nº 3524047/2018; VII- FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a redução do quantitativo de ares-condicionados constantes no Anexo I -



Termo de Referência, conforme demonstrado no Anexo I deste instrumento, perfazendo a redução de R\$ 2.296,07 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e sete centavos) sobre o valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, em Fortaleza, 26 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP|CE); Francisco Junior Fernandes Macedo (Representante da Contratada).

Wesley Oliveira de Sousa - OAB/CE 39.253

RESPONDENDO PELA COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2018**

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI com sede na Avenida LO-05, ACSV SE 32 – Lote 15 nº 15, quadra 306 Sul, 1º andar – Palmas - TO, CEP: 77.021-026, Fone: (63) 3215.8242, inscrita no CNPJ sob o nº 14.061.959/0001-41. OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de cadeiras executivas giratórias, destinadas a equipar a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Minuta examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014 e Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 021/2017, conforme Processo nº 2017/27000/017422 FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento em obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e o art. 109, inciso I, da Constituição Federal Brasileira de 1988. VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, conforme artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22655.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, 19 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP|CE) e Marlon Martins Moreira (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2018**

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE, com sede na Rua Visconde de Itaboraí, 166, sala 301, Centro, Niterói, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 24.030-092 – Telefone: (21) 3674-9200, CNPJ: 23.985.753/0001-07. OBJETO: Este contrato tem como objeto a prestação de serviços técnico-especializados para: análises clínicas dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico (de caráter eliminatório); realização das avaliações psicológicas 1ª e 2ª oportunidade (de caráter eliminatório); realização das avaliações de capacidade física 1ª e 2ª oportunidade (de caráter eliminatório) e realização da prova final objetiva (de caráter eliminatório e classificatório), para o quantitativo de 250 (duzentos e cinquenta) candidatos da 2ª (segunda) Turma do Concurso de Formação Profissional, sendo 225 candidatos do sexo masculino e 25 candidatas do sexo feminino, referente ao Concurso Público do CFOQOPMCE/2013, Edital n.º 001/2013-SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 216, de 18 de novembro de 2013, além dos candidatos que, por ventura, venham a ser incluídos judicialmente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o arts. 24, XIII, e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, por se tratar a CONTRATADA de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da realização de pesquisa e de ensino, com amplo domínio no campo do conhecimento dos trabalhos objeto deste contrato, e em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 003/2018 - AESP|CE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 113, de 19 de Junho de 2018 FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento em obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e o art. 109, inciso I, da Constituição Federal Brasileira de 1988. VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, nos termos do artigo 57 da lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.21837.03.339039.10 000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, 28 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP|CE) e Silvio Eduardo Lutz (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE Nº50/2018 SPU Nº4332974 /2018**

CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPA - TURMA I/2018 1. Finalidade: Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no BATALHÃO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - BPMA. 2. Desenvolvimento do Curso: 02.07.2018 a 13.07.2018 2.1 Vagas: 40 vagas 2.2 Local de Funcionamento: BPMA - BATALHÃO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	H/A POR DISCIPLINA
1	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	4	1	2
2	Legislação Ambiental	12	1	12
3	Poluição Sonora e Órgãos Parceiros	8	2	16
4	Contenção de Animais	8	3	24
5	Fauna e Flora	16	1	16
6	Seminário 1: História do BPMA	4	1	4
7	Seminário 2: Situações Práticas na Operacionalidade do BPMA	4	1	4
8	Seminário 3: Maus Tratos a Animais	4	1	4
9	Seminário 4: Saúde Pública dos Animais	4	1	4
10	Aulas Práticas de Fauna, Flora e Orientação Geográfica	16	2	32
TOTAL (INSTRUTORIA)		80	14	120
COORDENAÇÃO		37	1	37
MONITORIA		37	1	37
TOTAL		154	16	194

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP|CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação pedagógica da AESP – COAPE da seguinte maneira:

ORD.	CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA	H/A	AValiaÇÃO
1	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	4	Presença / Participação
2	Legislação Ambiental	12	1 AVT
3	Poluição Sonora e Órgãos Parceiros	8	1 AVT



ORD.	CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA	H/A	AVALIAÇÃO
4	Contenção de Animais	8	Presença / Participação
5	Fauna e Flora	16	1 AVT
6	Seminário 1: História do BPMA	4	Presença / Participação
7	Seminário 2: Situações Práticas na Operacionalidade do BPMA	4	Presença / Participação
8	Seminário 3: Maus Tratos a Animais	4	Presença / Participação
9	Seminário 4: Saúde Pública dos Animais	4	Presença / Participação
10	Aulas Práticas de Fauna, Flora e Orientação Geográfica	16	Presença / Participação
TOTAL		80	-

AVT - Avaliação Teórica. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP /CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	AESP/CE
GAMA	AESP/CE
Equipamentos de Proteção Individual - EPI	Discente

7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 21 de junho de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2017 IG Nº970405 PROCESSO Nº4383625/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, n.º 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 4383625/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 04/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração no Cronograma de Repasse; b) Alteração no Cronograma de Desembolso. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 088/2018 IG Nº965290

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, n.º 230, Bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob n.º 08.675.169/0001-53. CONTRATADA: EDILENA DE LIMA LEITE ME, inscrita no CNPJ nº 04.513.296/0001-03, com sede na Rua 430, 45, 2ª etapa – Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, CEP nº 60.531-100. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de serviço de aplicativo para comandar operações do ECF a ser utilizados em 06 impressoras fiscais das lojas da Central do Artesanato do Ceará – CEART, de acordo com as especificações e quantitativos previstos previstos na dispensa de licitação, no processo que a originou e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a dispensa de licitação nº 020/2018, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 45 (quarenta e cinco dias), contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.083.32359.03.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Edilena de Lima Leite - Edilena de Lima Leite ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº002/2018 - IG Nº971175 PROCESSO Nº3082214/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ n. 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e o MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, com sede na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 - Centro, Jaguaruana-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17, resolvem firmar o presente TERMO DE AJUSTE, nos termos do Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado e consolidado, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Decreto Estadual nº 31.406/2014, do Decreto Estadual nº 31.468/2014, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, da Portaria n.º 31/2014/CGE, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03/2008, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, acordando com o processo nº 3082214/2018. OBJETO: O presente Termo de Ajuste, formalizado no âmbito do Programa de Cooperação Federativa, tem por objetivo a mútua cooperação entre o Estado do Ceará e o Município de Jaguaruana para a aquisição de 5 (cinco) veículos tipo moto para dar suporte a Secretaria Municipal de Assistência Social na execução, acompanhamento e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da política da assistência social no município. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$ 56.215,00 (cinquenta e seis mil duzentos e quinze reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo do TRANSFERIDOR e R\$ 6.215,00 (seis mil duzentos e quinze reais) oriundo do BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2018 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 47200002.08.244.080.22862.04.444042.10100.0. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de novembro de 2018, sendo admitida sua prorrogação, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada antes do término de sua vigência, no prazo mínimo que vier a ser fixado pelo ordenador de despesa do TRANSFERIDOR, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão. A prorrogação da vigência do Termo de Ajuste dar-se-á, por meio de apostilamento, quando houver atraso na liberação dos recursos, motivado pelo TRANSFERIDOR, limitada ao exato período do atraso ocorrido.



RESCISÃO: Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente pelo TRANSFERIDOR ou em decorrência de determinação judicial. A rescisão amigável por acordo entre as partes e a rescisão determinada pelo TRANSFERIDOR por meio de ato unilateral serão formalmente motivadas nos autos do processo. Na rescisão unilateral deverá ser assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão implica o final da vigência do instrumento, independente do motivo que a originou. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Roberto Barbosa Moreira - Prefeitura Municipal de Jaguaruana. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº003/2018 - IG Nº971189
PROCESSO Nº3171896/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e o MUNICÍPIO DE MARCO, com sede na Avenida Prefeito Guido Ostermo, s/n - Centro, Marco-CE, CEP n.º 62560-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.556.516/0001-47, resolvem firmar o presente TERMO DE AJUSTE, nos termos do Decreto Estadual n.º 28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado e consolidado, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Decreto Estadual n.º 31.406/2014, do Decreto Estadual n.º 31.468/2014, do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, da Portaria n.º 31/2014/CGE, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº 03/2008, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, acordando com o processo n.º 3171896/2018. OBJETO: O presente Termo de Ajuste, formalizado no âmbito do Programa de Cooperação Federativa, tem por objetivo a mútua cooperação entre o Estado do Ceará e o Município de Marco para a aquisição de 1 (uma) van para o referido município. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) oriundo do TRANSFERIDOR e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) oriundo do BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2018 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 47200 002.08.241.072.34336.05.444042.10000.0. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2018, sendo admitida sua prorrogação, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada antes do término de sua vigência, no prazo mínimo que vier a ser fixado pelo ordenador de despesa do TRANSFERIDOR, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão. A prorrogação da vigência do Termo de Ajuste dar-se-á, por meio de apostilamento, quando houver atraso na liberação dos recursos, motivado pelo TRANSFERIDOR, limitada ao exato período do atraso ocorrido. RESCISÃO: Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente pelo TRANSFERIDOR ou em decorrência de determinação judicial. A rescisão amigável por acordo entre as partes e a rescisão determinada pelo TRANSFERIDOR por meio de ato unilateral serão formalmente motivadas nos autos do processo. Na rescisão unilateral deverá ser assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão implica o final da vigência do instrumento, independente do motivo que a originou. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Julho de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Roger Neves Aguiar - Município de Marco. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº020/2018 - IG Nº968251
PROCESSO Nº2985300/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-160 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOBRAL - APAE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.048.446/0001-70, com sede na Rua Maestro Acácio Alcântara, 231 - Junco, Sobral-CE, CEP n.º 62030-400, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público n.º 004/2018 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 2985300/2018. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do projeto "Esporte em Foco II - A Inclusão Continua Sempre! - Lote 01", credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento

independendo de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.072.18854.11.335043.11000.0. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Fomento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 8 de junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria da Conceição Sousa Ponte - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobral - APAE Sobral. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº027/2018 - IG Nº968251
PROCESSO Nº3177894/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-160 e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATARINA LABORÉ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.370.422/0001-06, com sede na Av. da Universidade, n.º 3106, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.020-181, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público n.º 004/2018 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 3177894/2018. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Social Sorria Maria - Lote 02, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.072.18854.03.335043.11000.0. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente pela Administração Pública ou em decorrência de determinação judicial. A rescisão amigável por acordo entre as partes e a rescisão determinada pela Administração Pública por meio de ato unilateral serão formalmente motivadas nos autos do processo. A intenção de rescisão amigável, por acordo entre as partes, deverá ser manifestada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência, definindo as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades. Na rescisão unilateral deverá ser assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão implica o final da vigência do instrumento, independente do motivo que a originou. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Vilanilde Ferreira de Souza - Associação de Assistência Social Catarina Laboré. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº029/2018 IG Nº968251
PROCESSO Nº2998452/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-160 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.905.652/0001-26, com sede na Rua 1163, n.º 10, Conjunto Ceará - 4ª Etapa, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988,



da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público n.º 004/2018 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 2998452/2018. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Cidadania e Diversidade – Lote 01, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.072.18854.03.335043.11000.0. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente pela Administração Pública ou em decorrência de determinação judicial. A rescisão amigável por acordo entre as partes e a rescisão determinada pela Administração Pública por meio de ato unilateral serão formalmente motivadas nos autos do processo. A intenção de rescisão amigável, por acordo entre as partes, deverá ser manifestada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência, definindo as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades. Na rescisão unilateral deverá ser assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão implica o final da vigência do instrumento, independente do motivo que a originou. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de junho de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria José Silva de Oliveira - Associação Comunitária Alves Filho. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EDITAL Nº10/2018 – SEAS/SEPLAG

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização da Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, de acordo com o estabelecido nas Leis Complementares Estaduais nº163 e nº169, publicadas no DOE de 05/07/2016 e 28/12/2016, respectivamente, para fazer face às necessidades temporárias e de excepcional interesse público da SEAS, regido pelo Edital 01/2017 SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 26/04/2017, bem como a homologação do resultado da referida Seleção o que se deu através do Edital nº 03/2017 SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 02/10/2017; RESOLVEM CONVOCAR, obedecendo a ordem de classificação, constante no Edital nº 02/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no DOE 22/09/2017, o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo Único, com lotação na cidade de FORTALEZA/CE, a comparecer(em) à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, junto à Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, das 08:00 às 12:00 horas, munidos da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local previsto neste ato. 1. O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar originais e uma cópia da seguinte documentação: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Inscrição no PIS, PASEP ou NIT; e) 02 (duas) fotos 3x4; f) Carteira de Reservista, se do sexo masculino; g) Certificado de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; h) O(s) candidato(s) de nível superior deverá(ão) apresentar Diploma de Conclusão de Curso devidamente acompanhada do registro na entidade de classe ou Carteira de Identidade Profissional; i) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br); j) Comprovante de Residência atual – água, luz ou telefone fixo. Se em nome do cônjuge, comprovar com Certidão de Casamento; se em nome de outra pessoa, comprovar com declaração autenticada em cartório; k) Comprovante de conta-corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta). 2. Para o Exame Admissional, que se dará mediante exame físico, exames de sangue e de imagens, a critério da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza/CE, na Avenida Oliveira Paiva nº 941 – Bloco C, Cidade dos Funcionários, para atestar a saúde física e mental para o exercício da função pública temporária de opção do candidato na Seleção, serão exigidos que o candidato apresente também, às suas expensas, os seguintes exames: a) Exames de Sangue: hemograma completo, glicose, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator RH, sorologia para Doença de Chagas, imunofluorescência, Hepatite B - HbsAg, anti - HBC - IGG, Hepatite C e sífilis - VDRL, coagulograma completo; b) Sumário de urina; c) Exame de Imagem: raio X do tórax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo (para candidatos acima de 40 anos); f) Acuidade Visual com laudo, e, quando indicado, exame oftalmológico específico; g) Acuidade Auditiva com laudo. 3. O candidato deverá apresentar ainda, para fins de Investigação Social, juntamente com os documentos acima listados, a Ficha de Informações Confidenciais, disponibilizada no endereço eletrônico da Seleção (www.seas.ce.gov.br) devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de: a) uma foto 5 x 7; b) cópia do documento de identidade e do CPF; c) comprovante de residência atual – água, luz ou telefone fixo. Se em nome do cônjuge, comprovar com Certidão de Casamento; se em nome de outra pessoa, comprovar com declaração autenticada em cartório; d) certidões negativas da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos locais de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos; e) certidões de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, em 25 de junho de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº10/2018 – SEAS/SEPLAG

PEDIDO	NOME	CLASS	FUNÇÃO
2386	ILANA PORTELA CARDOSO	51	Assistente Social - Fortaleza
1702	CAMILE EDICIA DUARTE CAVALCANTE PENHA	52	Assistente Social - Fortaleza

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n.º 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei n.º 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E n.º 010, de 13 de janeiro de 2017, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU n.º 14143543-7, instaurado sob a égide da Portaria CGD n.º 943/2015, publicada no D.O.E. CE n.º 226, de 03 de dezembro de 2015, visando apurar a responsabilidade funcional dos militares estaduais SD PM RONALDO RODRIGUES DA SILVA, SD PM DAVID BATISTA DE OLIVEIRA e SD PM PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR, em razão de um termo de reinquirição encaminhado pela Delegacia Metropolitana de Aquiraz a esta CGD, por meio do ofício n.º 210/2014, noticiando que o Sr. Paulo Anderson Sousa, teria sido agredido fisicamente com um pedaço de madeira durante a sua prisão ocorrida no dia 11/02/2014, por volta das 22h00; CONSIDERANDO ainda o reconhecimento fotográfico dos policiais militares pela suposta vítima em sede de Investigação Preliminar; CONSIDERANDO que o laudo de exame de corpo de delito ad cautelam procedido em Paulo Anderson Sousa Lima, indicou a presença de equimoses nas regiões do dorso, esternal e periorbital esquerda; CONSIDERANDO que o denunciante apresentou fotos de lesões supostamente causadas pelos policiais militares; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório e de modo geral os sindicatos negaram veementemente as acusações. Esclareceram que no dia dos fatos, perseguiram um veículo que não obedeceu a ordem de parada, e que durante a abordagem, só teriam usado da força física necessária para conter os dois ocupantes que resistiram, culminando com o algemamento de ambos; CONSIDERANDO ainda que de acordo com os sindicatos, em razão do material ilícito encontrado no interior do veículo (medicação e equipamento de informática, furtados do Centro de Abastecimento Farmacêutico de Aquiraz), passaram a diligenciar com o denunciante, em busca da terceira pessoa suspeita, no entanto, sem êxito; CONSIDERANDO que a detenção acima descrita, resultou no Auto de Prisão em Flagrante (Inquérito n.º 206 – 104/2004, Delegacia Metropolitana de Aquiraz), pelo crime de Receptação prescrito no art. 180 do Código Penal Brasileiro, assim como no processo-crime n.º 48635-77.2014.8.06.0034/0, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Aquiraz; CONSIDERANDO que as testemunhas indicadas por parte do denunciante, inclusive a pessoa detida no dia dos fatos com o denunciante, apesar de notificadas não compareceram,



inexistindo então, provas que demonstrem a autoria da conduta descrita na Portaria Instauradora. Demais disso, a única testemunha oitivada (esposa da suposta vítima), não presenciou os fatos sob apuração, e o que declarou foi por “ouvir dizer” do próprio acusador; CONSIDERANDO as testemunhas arroladas pela defesa, estas foram unânimes em relatar que não presenciaram qualquer agressão por parte dos policiais contra a suposta vítima; CONSIDERANDO que infere-se do Sistema de Monitoramento do Ronda (SMRD) que as movimentações apresentadas pelo histórico de rastreamento da viatura RD1169, através do Relatório de Missão nº 244/2016 – GTAC/CGD, às fls. 118/131, mostram exclusivamente as diligências da equipe para tentar encontrar o terceiro suspeito, portanto, deslocamentos compatíveis com o descrito pelos sindicados; CONSIDERANDO que no reconhecimento de pessoas ou coisas pela autoridade, deverão ser observados os requisitos contemplados nos arts. 226 e 227 do Código de Processo Penal, o que não se verificou em relação aos policiais ora sindicados; CONSIDERANDO não constar nenhum procedimento de natureza policial e/ou processual em desfavor dos sindicados pelos mesmos fatos, posto que mesmo considerando a independência das instâncias poderiam subsidiar com outros indícios e/ou provas o presente feito; CONSIDERANDO que a ocorrência concernente à abordagem policial, foi registrada na CIOPS sob o número N2214781 (PM), com o Tipo C424 – PESSOA / SITUAÇÃO, descrevendo a fuga, perseguição e prisão do denunciante; CONSIDERANDO que apesar de repousar nos autos exame de corpo de delito realizado no dia 12/02/2014, registrado sob o nº 495412, oriundo da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL, o qual atestou lesão corporal de natureza leve na pessoa do denunciante, o laudo por si, não demonstra de forma cabal, o nexo de causalidade entre a conduta policial e as lesões aferidas; CONSIDERANDO que no termo de interrogatório (fls. 91/92) prestado em razão da prisão em flagrante do denunciante, este não declarou qualquer agressão a Autoridade Policial Plantonista; CONSIDERANDO que os depoimentos em sua maioria, estão harmônicos e uníssomos com as declarações prestadas pelos sindicados; CONSIDERANDO que não há testemunhas presenciais das supostas agressões; CONSIDERANDO que diante do acima explicitado, não há provas contundentes para caracterizar transgressões disciplinares praticadas pelos milicianos, posto que o conjunto probatório restou insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos sindicados; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos policiais militares em referência, verifica-se que o: 1) SD PM R Rodrigues, conta com mais de 7 (sete) anos de efetivo serviço, 6 (seis) elogios por bons serviços prestados, encontrando-se no comportamento Ótimo, sem registro de sanção; 2) SD PM Batista, conta com 8 (oito) anos de efetivo serviço, 6 (seis) elogios por bons serviços prestados, encontrando-se no comportamento Ótimo, sem registro de sanção; 3) SD PM Paulo, conta com 8 (oito) anos de efetivo serviço, 6 (seis) elogios por bons serviços prestados, encontrando-se no comportamento Ótimo, sem registro de sanção; CONSIDERANDO o Relatório da autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, “pela insuficiência de provas”; RESOLVE: homologar o Relatório de fls. 198/204, e a) arquivar a presente Sindicância instaurada em face dos policiais militares SD PM RONALDO RODRIGUES DA SILVA – M.F. Nº 304.523-1-3, SD PM DAVID BATISTA DE OLIVEIRA – M.F. Nº 301.841-1-4 e SD PM PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR - M.F. Nº 301.553-1-9, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art. 72, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros; b) Após publicação da presente decisão, oficie-se ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará para as medidas administrativas cabíveis, consoante a Lei nº 13.729/2006, que trata da proibição do acúmulo de cargo por parte de policial militar estadual; c) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar (Nº. 017/2015) referente ao SPU Nº. 14216527-1, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº. 888/2015, publicada no D.O.E. CE Nº. 218, de 23 de novembro de 2015, visando apurar a responsabilidade funcional do Agente Penitenciário ANDRÉ LUÍS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA, o qual, supostamente, enquanto Administrador da Cadeia Pública de Guaraciaba do Norte-CE, no ano de 2014, teria descumprido norma prevista na Portaria

Interna Nº. 004/2012 da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, que regulamenta o processo de comunicação institucional da referida secretaria e dá outras providências, ao registrar e divulgar, em rede social, imagens do interior da referida unidade prisional, sem autorização escrita da Coordenação do Sistema Penal; CONSIDERANDO que os fatos em tela foram noticiados nesta CGD por intermédio do Despacho exarado pela então Secretária Executiva da SEJUS/CE, datado de 09/12/2014, cujo teor resultou na instauração do presente Processo Regular; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o AGP André Luís Veras Nepomuceno da Silva declarou que sua intenção ao tirar as fotos e postá-las na rede social foi de alertar os demais colegas que laboram nas cadeias públicas da Serra da Ibiapaba e preveni-los quanto às possíveis fugas de presos, pois as condições da cadeia pública de Guaraciaba do Norte-CE eram bastante precárias, assim como as das demais cadeias daquela região. O servidor acusado afirmou que em nenhum momento teve a intenção de constranger ou de causar qualquer “embaraço à SEJUS ou ao Estado”, mas apenas “de alertar os colegas quanto às estruturas das unidades prisionais e de preveni-los quanto às possíveis fugas decorrentes”; CONSIDERANDO que o processado ainda asseverou que à época dos fatos, não teve conhecimento, por qualquer meio, do teor da Portaria Interna Nº. 04/12 – SEJUS (fls. 18/20), que regulamenta o processo de comunicação institucional daquela secretaria e dá outras providências e que somente tomou conhecimento de tal conteúdo quando soube da instauração deste PAD; CONSIDERANDO os testemunhos acostados aos autos, especificamente, de outros servidores que laboram e/ou laboravam, à época dos fatos em apuração, na Cadeia Pública de Guaraciaba do Norte-CE (fls. 50, fls. 56, fls. 73/78), os quais corroboraram com a versão apresentada pelo servidor acusado, mormente, no tocante a ausência de dolo ou culpa na conduta do processado; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, especialmente, os testemunhos e documentos, não restou comprovado que o servidor (ora processado) agiu de má-fé quando da publicidade, por meio de postagens de fotografias em rede social, no ano de 2014, da tentativa frustrada de fuga de presos na Cadeia Pública de Guaraciaba do Norte-CE, haja vista que o acusado não teceu comentário crítico à administração do Estado, quando da publicação das fotos em rede social, tampouco restou comprovada a intenção do acusado de macular a instituição da qual faz parte; CONSIDERANDO que diante das provas colhidas, não há como imputar ao processado, de modo inequívoco, as acusações constantes do raio apuratório, face a ausência de elementos probatórios cabais nesse sentido; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, “face a ausência de elementos probatórios cabais, de que o servidor tenha tido a intenção de macular a instituição ou divulgar fatos que estivessem sob sigilo”, entendimento este homologado pela CODIC/CGD (Despacho de fls. 139); RESOLVE: a) Homologar o Relatório de fls. 116/135, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Agente Penitenciário ANDRÉ LUÍS VERAS NEPOMUCENO - M.F. Nº. 472.432-1-1, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 024/2016, referente ao SPU Nº. 16653135-9, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº. 1224/2016, publicada no D.O.E. CE Nº. 001, de 02 de janeiro de 2017, com a Portaria CGD Nº. 1263/2017, publicada no D.O.E. CE Nº. 037, de 21/02/2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Escrivão de Polícia Civil LUÍS LINDOMAR DE SA, o qual, supostamente, no dia 15/08/2014, na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE, teria registrado no Boletim de Ocorrência Nº. 488-12904/2014 fato ideologicamente falso, a fim de fraudar o Seguro DPVAT. De acordo com a exordial, Venício Carlos Honorato da Silva, vítima de suposto acidente de trânsito, solicitou indenização do Seguro DPVAT, fato este que fora registrado no Boletim de Ocorrência Nº. 488-12904/2014 (Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE), o qual, segundo informação extraída do Relatório Técnico Nº. 178/2016, oriundo da COINT/CGD, fora registrado pelo servidor acusado que também fora o responsável por incluir o aludido documento no Sistema de Informação Policial - SIP, às 11h38min33seg do dia 15.08.2014 (SSPDS-Auditoria), conforme pesquisa realizada pela própria COINT/CGD



junto ao sítio: <http://apps4.sspds.ce.gov.br/consulta/auditoria/Procedimento>, acesso em 17/10/2016, às 11h17min; CONSIDERANDO ainda constar no raio apuratório que, com o fito de verificar a autenticidade e fidedignidade dos documentos apresentados no requerimento de solicitação do Seguro DPVAT, foi realizado um procedimento de auditoria pela Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, onde o genitor da suposta vítima, o Sr. Francisco Carlos Delmiro da Silva negou veementemente ter ocorrido o acidente de trânsito, no dia 25.06.2014, registrado no Boletim de Ocorrência Nº. 488-12904/2014, lavrado em 15.08.2014 e afirmou que seu filho, Venício Carlos Honorato da Silva (suposta vítima do acidente investigado), “se machucou jogando bola” e que a ideia de pleitear o referido seguro foi do intermediário Everardo de Souza Leite; CONSIDERANDO que os fatos em tela foram noticiados a esta Controladoria Geral de Disciplina por intermédio do Ofício Nº. 3722/2016, de 14/09/2016, oriundo da Delegacia Regional de Crato-CE, cujo teor apresenta documentação relacionada ao fato em tela, para conhecimento e análise quanto a apuração de possível conduta irregular por parte do servidor (ora acusado); CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o acusado negou com veemência as acusações descritas na Portaria Instauradora e ressaltou que “sempre tomava alguns cuidados ao confeccionar os Boletins referentes a DPVAT, tais como: procurava antes de fazer o BO entrevistar a pessoa que faria o BO sobre as circunstâncias do acidente, sempre exigia os documentos pessoais da vítima; sobre o veículo, se esse era da própria pessoa ou de parentes; qual a instituição do Estado que socorreu a vítima”; CONSIDERANDO que em depoimentos prestados nos autos deste PAD - sob o crivo do contraditório e da ampla defesa (fls. 131/134), o Sr. Francisco Carlos Delmiro e seu filho Venício Carlos Honorato (solicitantes do Seguro DPVAT mencionado outrora), respectivamente, corroboraram com a versão apresentada pelo acusado, oportunidade em que eximiram o processado de qualquer responsabilidade quanto a tentativa de fraude praticada pelo Sr. Francisco Carlos Delmiro no processamento para liberação de verbas atinentes ao Seguro DPVAT. O Sr. Francisco Carlos ainda salientou que seu filho “não recebeu nenhuma importância em dinheiro do DPVAT”; CONSIDERANDO o teor das declarações das Autoridades Policiais que laboram e/ou laboravam na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE à época dos fatos em apuração (fls. 162/165, as quais não foram capazes de comprovar, de modo incontestado, as acusações constantes do raio apuratório imputadas ao policial civil acusado; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais para apurar o envolvimento transgressivo do acusado foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo, ameahando-se provas testemunhais e outros indicativos (documentos). Destarte, não há provas de que o processado agira para beneficiar terceiros sem vínculos de subordinação hierárquica com a Administração Pública, tampouco que recebeu qualquer vantagem para registrar Boletim de Ocorrência contendo informação supostamente falsa relacionada ao polêmico processamento para liberação de verbas atinentes ao Seguro DPVAT; CONSIDERANDO ainda o Relatório da autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, onde concluiu-se pelo arquivamento do presente feito, entendimento este homologado pela CODIC/CGD (Despacho de fls. 215); RESOLVE: a) Homologar em parte o Relatório de fls. 185/212, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Escrivão de Polícia Civil LUIS LINDOMAR DE SÁ - M.F. Nº. 133.981-1-9, por insuficiência de provas, ressaltando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, nos termos do art. 9º, III, da Lei Nº. 13.441/2004; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual Nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório Nº. 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E Nº. 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de junho de 2018

Rodrigo Bona Carneiro
 CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
 SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
 RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 16635299-3, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 1201/2016, publicada no D.O.E. nº 244, de 27/12/2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM KELTON RAVELLI LIMA DA SILVA, em virtude dos fatos informados por denúncia presencial nesta CGD e seus anexos, em que consta que o precatado sindicado supostamente teria lesionado a pessoa de Francisco Bruno de Oliveira Gadelha; CONSIDERANDO que de acordo com a Portaria Inaugural o denunciante Francisco Bruno de Oliveira Gadelha, no dia 24/09/2016, por volta das 09h15min, na Av. Alberto Craveiro, próximo à entrada do aeroporto, recebeu ordem de parada de uma viatura da

Polícia Rodoviária Estadual, momento em que a suposta vítima teve seu veículo apreendido, situação em que retirou a chave de ignição para que o policial militar sindicado não levasse o carro, sendo agredido com um tapa no rosto e chamado de abastado pelo referido policial militar; CONSIDERANDO que os fatos foram registrados no Boletim de Ocorrência nº 102 – 14410/2016 (Delegacia do 2º Distrito Policial), em que o denunciante acusa o SD PM Kelton Ravelli Lima da Silva de ter lhe desferido um tapa no rosto, ficando sem audição no momento por esse motivo; CONSIDERANDO que a suposta vítima realizou Exame de Corpo de Delito por Lesão Corporal no Hospital Militar de Fortaleza do Exército Brasileiro, em que as oficiais médicas Valéria Cristina Duarte Barreto e Ana Carolina Rodrigues de Andrade atestaram na função de peritas “(...) hiperemia central, sugestiva de ruptura de algum vaso local (...)”, após otoscopia realizada no ouvido direito, não resultando em incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado alegou: “(...) Que não agrediu o denunciante com o descrito tapa no rosto, bem como não o ofendeu verbalmente (...)”. Na sequência, salientou: “(...) Que empurrou o denunciante com as duas mãos na altura do seu peito, no que o mesmo se afastou (...)”; CONSIDERANDO que a vítima Francisco Bruno de Oliveira Gadelha ratificou as acusações em sede de Sindicância, bem como os outros dois componentes da composição, 1º SGT PM Lourenço Nunes de Azevedo Neto e SD PM Marcos André Moreira Batista Farias, confirmaram que viram o sindicado atingir a vítima com um tapa no rosto; CONSIDERANDO que também consta nos autos a Parte Especial S/N encaminhada ao Comandante Adjunto do BPRE, em que o 1º SGT PM Lourenço Nunes de Azevedo Neto relata o ocorrido, destacando: “(...) Que o soldado Ravelli investiu contra o Sr. Francisco Bruno, criando-se uma ceulema no local. Que de imediato adverti o soldado e consegui apaziguar os ânimos (...)” CONSIDERANDO que umas das testemunhas da Defesa não compareceu apesar de devidamente notificada e a testemunha de Defesa que compareceu ressaltou que nada sabia acerca do fato noticiado, restringindo-se a afirmar que o sindicado é excelente profissional; CONSIDERANDO que em sede de Alegações Finais, a Defesa afirmou que o sindicado apenas utilizou sua mão para afastar o denunciante que se aproximou do seu rosto, encarando-o, com isso, o referido policial o afastou com a mão direita, não fazendo uso de força arbitrária. Alegou ainda que o denunciante resistiu ao procedimento realizado pela composição a qual pertencia o sindicado, levando o sindicado ao uso de força moderada para garantir a legalidade do procedimento; CONSIDERANDO que a autoridade sindicante se convenceu de que houve agressão física de um tapa no rosto praticada pelo sindicado, sendo coerente o Exame de Corpo de Delito com os termos prestados pelos próprios companheiros da composição a qual o militar estadual processado compunha; CONSIDERANDO que os companheiros de composição foram testemunhas presenciais dos fatos e foram seguras ao afirmar que viram o sindicado desferir um tapa no rosto da vítima, contrariando assim os preceitos de razoabilidade do uso da força em ocorrências; CONSIDERANDO que os argumentos apresentados pela Defesa são claramente contrários às provas colacionadas nos autos, uma vez que não se evidenciou qualquer justificativa da conduta violenta do sindicado no contexto dos fatos; CONSIDERANDO que ao sindicado, por ser policial militar, é atribuída a posição de garantidor, devendo agir impedindo que o dano ocorra e não contribuindo com o mesmo; CONSIDERANDO que a disciplina, o profissionalismo e a constância são valores militares que não podem ser desrespeitados no dia a dia do policial militar; CONSIDERANDO que é dever do militar estadual cumprir a Constituição e as leis, considerar a legalidade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal, bem como atuar com prudência nas ocorrências militares, evitando exacerbá-las; CONSIDERANDO o disposto no art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos do militar SD PM Kelton Ravelli Lima da Silva, o qual foi incluído no serviço ativo da Corporação em 14/04/2015, não constando elogios, sem registro de sanção disciplinar, estando atualmente classificado no comportamento Bom; CONSIDERANDO que diante da certeza de que o policial militar é o fiel mantenedor da lei, não se admitindo que o mesmo exorbite em seus deveres constitucionais, os quais são expressamente previstos, agindo na sombra da arbitrariedade quando decide por conta própria se utilizar da força desnecessariamente, agredindo a outrem durante o serviço; CONSIDERANDO que tal conduta é inescusável, posto que na condição de agente da segurança pública, sempre se deve agir com prudência, preservando a ordem pública e promovendo o bem-estar da sociedade; CONSIDERANDO que a autoridade sindicante chegou ao entendimento de que o sindicado agrediu Francisco Bruno de Oliveira Gadelha com um tapa no rosto, conforme o que se consta na acusação constante da Exordial, sugerindo, assim, a aplicação de sanção disciplinar ao militar estadual processado; RESOLVE: a) por todo o exposto, homologar o Relatório Final de fls. 129/132, punir com 03 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o militar estadual SD PM KELTON RAVELLI LIMA DA SILVA - M.F. Nº 307.320-1-4, de acordo com o art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as previsões contidas no Art. 7º, incs. IV, V e X, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, XIII, XV, XVIII, XXV, XXVI e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, c/c Art. 13, § 1º, inc. II, XXX, XXXII e XXXIV, com atenuantes do inc. I e VIII, do art. 35, e agravantes do incs. II, V, VI e VII, do art. 36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o art. 54, inc. III, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da



intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) A conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, disciplinada pelo art. 18 da Lei 13.407/2003, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da intimação da presente decisão, sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal (03 dias úteis contado da data da intimação da decisão do CODISP/CGD); d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 16813652-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 1472/2017, publicada no D.O.E. nº 065, de 04/04/2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM ANDRÉ DE FREITAS SAMPAIO, em virtude dos fatos informados pelo Ofício GS nº 891/2016 – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e seus anexos, onde consta que o precitado sindicado supostamente teria contribuído para a fuga do menor de idade E. S. S.; CONSIDERANDO que de acordo com a Portaria inaugural, no dia 06/12/2016, nas dependências da 5ª Vara da Infância e Juventude, o referido adolescente estava sendo escoltado por policiais militares e socioeducadores, de forma que o sindicado, determinou a retirada das algemas do custodiado, mesmo sendo avisado de que na cela havia uma porta interna e, provavelmente, estaria semiaberta; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 271/2016, assinada pelo Diretor da Unidade de Recepção Luis Barro Montenegro, pela qual o mesmo apresenta o Relatório de Fuga do menor de idade E. S. S., relatando que foi recomendado que: "(...) tendo em vista o grau de periculosidade do adolescente, a orientação dada pela Direção era de que não fosse retirada algema do adolescente durante atendimento Ministerial. (...)"; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado ratificou o termo que prestara em sede de Investigação Preliminar, no qual disse que ao chegar à 5ª Vara da Infância e Juventude, pediu para o socioeducador Luciano retirar as algemas do menor, no que foi atendido, observando que esse ato fazia parte de um procedimento padrão, que era o de não deixar os menores algemados dentro da cela. Afirmara, ainda, que sabia da existência da porta dentro da cela, porém como ela sempre estava fechada, o sindicado alegou que era impossível ter previsto que tal porta estava aberta no dia do ocorrido; CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pela Sindicância confirmaram que havia orientação da Direção para que o sindicado não retirasse as algemas do adolescente, em razão do elevado grau de periculosidade do mesmo; CONSIDERANDO que das duas testemunhas arroladas pela Defesa, o SD PM Leônidas Bezerra Costa Júnior estava no local no momento dos fatos, contudo quando passou pelos envolvidos no presente processo, o menor já estava dentro da cela e sem algemas, ratificando, porém, que o sindicado é um policial militar responsável e que jamais facilitaria a fuga do menor apreendido. A outra testemunha arrolada pela Defesa, o ST PM Carlos Alberto Sales da Silva, embora não estivesse presente no dia dos fatos, ratificou que conhece bem o sindicado e que o mesmo jamais facilitaria a fuga de alguém detido; CONSIDERANDO que em sede de Alegações Finais, a Defesa afirmou que a culpa pelo ocorrido é exclusiva do socioeducador Luciano, uma vez que a Unidade para Menores é de competência dos socioeducadores, não havendo como atribuir esta responsabilidade aos policiais militares. Salientou, ainda, existir uma ordem do Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Infância e da Juventude da comarca de Fortaleza de que fossem retiradas as algemas dos menores apreendidos na cela; CONSIDERANDO que embora a Defesa tenha levantado como um dos argumentos a existência de determinação judicial para que fossem retiradas as algemas de menores de idade apreendidos nas celas, independentemente da sua periculosidade, não trouxe ao bojo dos autos documentos comprobatórios da ordem do Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Infância e da Juventude, salvo o que foi dito por uma das testemunhas da Defesa e pelo próprio sindicado; CONSIDERANDO que mediante às provas colacionadas aos autos, comprovou-se, inclusive pelo próprio termo do sindicado, que o militar estadual processado não teve precaução em verificar as condições do local em que o menor de idade permaneceria, a fim de aferir possibilidades de fuga do mesmo; CONSIDERANDO que as omissões contrárias à disciplina militar ou que violem os

valores e deveres militares também compreendem transgressões disciplinares, conforme previsão do art. 12, parágrafo primeiro, incs. I e II, da Lei nº 13.407/2003 CONSIDERANDO que ao sindicado, por ser policial militar, é atribuída a posição de garantidor, devendo agir impedindo que o dano ocorra e não contribuindo com o dano, ainda que o resultado ocorra por negligência; CONSIDERANDO que a disciplina e o profissionalismo são valores militares que não podem ser desrespeitados, bem como é dever do militar estadual cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições legalmente definidas, a Constituição, as leis e as ordens legais das autoridades competentes, exercendo suas atividades com responsabilidade; CONSIDERANDO o disposto no art. 33 do Código Castrense, in verbis: "nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa"; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos do militar SD PM André de Freitas Sampaio, o qual foi incluído no serviço ativo da Corporação em 10/06/2014, constando 2 (dois) elogios, sem registro de sanção disciplinar, estando atualmente classificado no comportamento Bom; CONSIDERANDO que não se admite que o policial militar trabalhe mal, intencionalmente ou por desídia, em qualquer serviço ou missão; CONSIDERANDO que tal conduta é inescusável, posto que na condição de agente da segurança pública, sempre se deve agir com cautela, não podendo negligenciar condutas preventivas inerentes ao dia a dia do serviço policial militar; CONSIDERANDO que a Orientadora da Célula de Sindicância Militar sugeriu que o sindicado incorreu na transgressão média tipificada no art. 13, §2º, inc. XVIII (trabalhar mal, intencionalmente ou por desídia, em qualquer serviço, instrução ou missão); RESOLVE: a) punir em 03 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o militar estadual SD PM ANDRÉ DE FREITAS SAMPAIO - M.F. Nº 305.839-1-4, de acordo com o art. 42, inc. II, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo os ditames contidos no Art. 7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares preceituados no Art. 8º, incs. VIII, IX e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, c/c Art. 13, § 2º, inc. XVIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII, do art. 35, e agravantes dos incs. II, V e VI, do art. 36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o art. 54, inc. III, todos da Lei nº 13.407/2003; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) A conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, disciplinada pelo art. 18 da Lei 13.407/2003, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da intimação da presente decisão, sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal (03 dias úteis contado da data da intimação da decisão do CODISP/CGD); d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018).. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA 520/2018 CGD - CERC - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO CARIRI-CERC, JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, POR DELEGAÇÃO DO EXMO CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA (RESPONDENDO), de acordo com a Portaria nº 1068/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº 234, de 11/12/2012, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 182635490; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do CAP QOPM HAURYSSON BATISTA CAVALCANTE, M.F.: 111.565-1-7, do Gabinete do Comando Geral Adjunto (Fortaleza-CE), acusação de ter supostamente, conforme indiciamento em Inquérito Policial nº 478-248/2017-Delegacia Regional de Icó-CE, praticado abuso de autoridade e agressões físicas, tendo como vítimas: FRANCISCO DIEGO ALVES DE LIMA, ROGÉRIO ALVES BORGES e DAMIÃO ALVES MAIA, fatos ocorridos no dia 30.09.2017, na Praça do DNIT na cidade de Icó-CE, quando o oficial em alusão, os teria abordado sem estar fardado, praticando os fatos ora em apuração; CONSIDERANDO que a conduta do sindicado, em tese, constitui delitos tipificados no artigo 129 do CPB e artigo 3º, alínea I, da Lei nº 4898/65; CONSIDERANDO, por fim que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, ensejando assim, suposta transgressão disciplinar, infringindo, em tese, os valores militares contidos no Art. 7º, incisos II, III, V e X, como também os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos II, IV, VIII, XI, XIII, XVIII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXIX, observado ainda o Art. 11, §1º, Art.



12, § 1º, II e incluindo as transgressões disciplinares tipificadas no Art. 13, § 1º, I, II, IV, XXXIV, tudo da Lei nº 13.407 Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor do CAP QOPM HAURYSSON BATISTA CAVALCANTE, M.F.: 111.565-1-7; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 19 de junho de 2018.

José Francinaldo Guedes F. Araújo
MAJOR QOPM – M.F. 127.015-1-9
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº538/2018 – ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017); CONSIDERANDO a necessidade de aditamento da Portaria n.º 2399/2017 – GAB/CGD constante dos autos do SPU 154240648; CONSIDERANDO que, segundo consta dos autos, após ter sido encontrado um aparelho de telefone celular, por ocasião de uma vistoria feita em uma das celas do Instituto Presídio Feminino Auri Moura Costa, quatro internas foram levadas para a tranca, sendo que duas delas tomavam remédio controlado; CONSIDERANDO que duas dessas internas tiveram surtos, isso porque os remédios que elas necessitavam tomar diariamente não eram levados no horário programado; CONSIDERANDO que as internas passaram a pedir às agentes penitenciárias que trouxessem para a tranca produtos de higiene pessoal, bem como os remédios controlados, no entanto, as agentes informavam que esse material só poderiam ser levados para a tranca com a autorização da AGP Euzimar; CONSIDERANDO que as internas ficaram sem comida, sem água e sem remédios, e duas delas resolveram quebrar o cobogó, e através dele se deslocaram até a Ala E, onde pegaram cigarro e comida, e ao retornarem para a tranca, cerca de dez minutos depois, os agentes do GAP entraram na tranca, os quais, supostamente, passaram a agredi-las e xingá-las, bem como receberam spray de pimenta nos olhos, fato presenciado pelas AGPs Euzimar e Karine; CONSIDERANDO que no momento em que as quatro internas estavam uma atrás da outra, a AGP Karine disse para os agentes do GAP que umas das internas gostava de ofender verbalmente as agentes penitenciárias, oportunidade em que um dos agentes do GAP começou a xingá-la; CONSIDERANDO que as internas foram levadas para um pequeno compartimento, que fica na tranca, onde é feita a vistoria íntima, as quais estavam sem conseguir enxergar direito, em virtude do efeito do spray de pimenta nos olhos; CONSIDERANDO que a AGP Kílvia ordenou que uma das internas retirasse a roupa e se agachasse, bem como a mandou tossir várias vezes, ocasião em que a referida agente lançou spray de pimenta em suas genitálias; CONSIDERANDO que as agressões físicas e verbais dentro da tranca e no compartimento para a vistoria duraram cerca de uma hora e meia, e na ocasião as internas estavam algemadas; CONSIDERANDO que as internas foram levadas ao parlatório, onde umas das internas foi agredida nos ouvidos por um agente do GAP; CONSIDERANDO que, no decorrer da instrução processual, as Agentes Penitenciárias EUZIMAR RODRIGUES SILVA, ANA KARINE ALENCAR BARBOSA e KILVIA MAC-DOWELL GONDIM foram identificadas, razão pela qual vislumbrou-se a necessidade do aditamento da portaria em epígrafe; CONSIDERANDO que a conduta das servidoras, em tese, infringe os deveres previstos no art. 191, incisos II e IV, bem como se subsomem, em princípio, ao art. 199, incisos II e VI, da Lei nº 9.826/1974. RESOLVE: I) ADITAR a Portaria n.º 2399/2017 – GAB/CGD, e incluir no rol dos acusados, no intuito de apurar as condutas funcionais das Agentes Penitenciárias EUZIMAR RODRIGUES SILVA, M.F. n.º 472.477-1-3, ANA KARINE ALENCAR BARBOSA, M.F. n.º 472.846-1-9, e KILVIA MAC-DOWELL GONDIM, M.F. n.º 473.134-1-4, bem como esclarecer os fatos supradescritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificadas as acusadas e/ou defensores de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Anexo Único, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição à 1.ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos Delegados de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo (Presidente), matrícula funcional de nº 133.807-1-6 e Renato Almeida Pedrosa (Membro), matrícula funcional de nº 126.888-1-4 e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos (Secretário), matrícula funcional de nº 198.256-1-2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº539/2018 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU Nº 184508150, dando conta de que no dia 06/06/2018, por volta das 21h40min, nas proximidades do Supermercado Extra, na Avenida Aguanambi, nesta Capital, o 1º TEN QOPM DONALDSON BEZERRA DOS SANTOS, M.F. Nº 308.482-1-7, na companhia do SD PM Érico Carvalho Viana Filho, M.F. Nº 308.753-1-1 e do SD PM Jonathas Wilker de Oliveira, M.F. Nº 308.244-1-5, quando de serviço na viatura CP 22032, teriam abordado o senhor Jancelo Pinheiro de Sousa, o qual trafegava em seu veículo BMW, placas FQL 0027, momento em que revistaram seu veículo e o 1º TEN QOPM DONALDSON passou a verificar o conteúdo das conversas contidas no aplicativo Whatsapp de seu celular, sendo em seguida indagado pelo referido Oficial, sobre uma conversa na qual solicitava a um amigo munições calibre .38; CONSIDERANDO que ainda na noite do dia 06/06/2018, quando retornava para sua residência, foi novamente abordado na Avenida Aguanambi, na subida do viaduto da BR 116, momento em que os retromencionados policiais militares, de armas em punho, algemaram e colocaram a suposta vítima no xadrez de uma viatura da PMCE; CONSIDERANDO que a partir deste momento o SD PM ÉRICO passou a conduzir a citada viatura da PMCE, enquanto 1º TEN QOPM DONALDSON e o SD PM WILKER conduziam o veículo da suposta vítima; CONSIDERANDO que a suposta vítima foi conduzida para um local deserto na Cidade FORTAL (Cidade 2000), sendo submetido a tortura com um pano preto, a fim de informar o paradeiro da arma, sendo obrigado, inclusive, a gravar um vídeo confessando que possuía esta arma; CONSIDERANDO que a suposta vítima foi obrigada a entregar as chaves de sua residência, tendo em seguida sido invadida pelos citados policiais militares, ocasião em que localizaram uma arma, passando a extorquir a vítima, exigindo-lhe a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais para se livrar do flagrante; CONSIDERANDO que os militares em questão se apoderaram da identidade da suposta vítima, bem como de 01 (um) celular, 03 (três) notebooks, 01 (um) HUB (extensão USB), diversos chips pré-pagos e 03 (três) documentos de transferência veicular, após obrigarem-na a assiná-los, tudo isso como forma de garantir o recebimento da quantia exigida; CONSIDERANDO que no dia 08/06/2018, por volta das 15h30min, na CE-025, nas proximidades do Posto Maluaga, após serem abordados pelos componentes da VTR 2027, do BPRE e, em seguida pelas equipes da COIN/SSPDS e da COINT/CGD, o 1º TEN QOPM DONALDSON BEZERRA DOS SANTOS, M.F. Nº 308.482-1-7, e o SD PM ÉRICO CARVALHO VIANA FILHO, M.F. Nº 308.753-1-1, foram presos em flagrante, no momento que entregaram uma mochila vermelha, bem como demais pertences da vítima e receberam um envelope amarelo contendo os valores da extorsão, sendo posteriormente indiciados nas tenazes do artigo 158, §§ 1º e 3º do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que no momento de suas prisões em flagrante, o 1º TEN QOPM DONALDSON e o SD PM ÉRICO, pilotavam uma motocicleta sem placa e estavam de balaclava por debaixo do capacete; CONSIDERANDO que no momento do flagrante o 1º TEN QOPM DONALDSON portava a mochila vermelha da suposta vítima, na qual estavam 03 (três) notebooks, as transferências veiculares assinadas pela suposta vítima, a identidade desta e vários chips da TIM e da CLARO de sua propriedade, e o SD PM ÉRICO portava uma mochila camuflada, na qual continha um revólver calibre .38, sem registro, bem como duas placas veiculares, quais sejam: placa PNY 3907, Viçosa-CE e placa PNK 2122, Fortaleza-CE, sendo que a primeira continha queixa de roubo; CONSIDERANDO que o percurso descrito pela suposta vítima, no qual os policiais militares envolvidos na sua extorsão teriam realizado no dia de sua abordagem, estão de acordo com o mapa de rastreamento da viatura CP 22032, oriundo da CIOPS; CONSIDERANDO que o percurso descrito pela suposta vítima, também está de acordo com o rastreamento de seu celular; CONSIDERANDO que um dos notebooks da suposta vítima foi rastreado, através de sua conta no sítio da Google, indicando um endereço que seria do SD PM ÉRICO; CONSIDERANDO que no transcorrer dos fatos acima citados, os policiais militares envolvidos na extorsão da suposta vítima, deixaram a área predeterminada na escala de serviço para os quais estavam devidamente escalados; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual, previstos no Art.7º, incisos III, IV, VI, VIII, IX, X e XI, bem como violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, XXVI, XXIX, XXXI, XXXII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, §1º, incisos I e II c/c § 2º, inciso II e III, e Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII, XXV, XXVII, XXX, XXXII, XXXIV XXXVII, XLIV, XLVIII e LVIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO para apurar as condutas atribuídas ao 1º TEN QOPM DONALDSON BEZERRA DOS SANTOS, M.F. Nº 308.482-1-7, nos termos do Art.75, da Lei nº 13.407/2003; II) AFASTA-LO PREVENTIVAMENTE, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme prevê o artigo 18, e parágrafos, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, em razão da existência de indícios da prática de ato incompatível com a função pública, devendo ficar à disposição da Unidade de Recursos Humanos a que estiver diretamente vinculado, a qual se encarregará de reter a identificação funcional, armas, algema e qualquer outro equipamento funcional que esteja na posse do precitado policial militar, devendo encaminhar à CGD cópia do ato de retenção, por meio digital, assim como, informar o fiel cumprimento desta ordem, inclusive encaminhando relatório de frequência atinente ao expediente diário; III) Designar os OFICIAIS: TEN CEL QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, M.F. 110.5515-1-0 (Presidente), MAJOR QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA, M.F. 111.069-1-9 (Interrogante)



e o MAJ QOPM CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES, M.F. 111.055-1-3 (Relator e Escrivão), para instruir o processo regular; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do Decreto Nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº540/2018 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes no processo de SPU Nº 18230014-5, dando conta que o SGT PM 14162 IVAN OTACÍLIO FECHINE - MF. 102.658-1-9 e CB PM 24038 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO – MF. 302.414-1-X, lotados na 2ªCia/6ºBPM (Fortaleza/CE) e 2ªCia/10ºBPM (Icó/CE), respectivamente, quando nominalmente escalados de serviço na Operação CERCO PM/SEFAZ, no Posto Fazendário da cidade de Crato/CE, na data de 16 de Março de 2018, teriam abandonado o Posto de Serviço, estando ambos à paisana, no que foram abordados ao giro das 16h30 daquele dia, por uma patrulha PM, num bar situado a Rua Almirante Alexandrino, naquela urbe, de propriedade da Sra. Eliana Nunes, onde havia notícias de que os mesmos exibiam armas de fogo, ingeriam bebida alcoólica e promoviam desordens quebrando garrafas e chutando as portas do estabelecimento; CONSIDERANDO que no decorrer da abordagem, sob o Comando de um Oficial, foi verificado que o SGT IVAN OTACÍLIO FECHINE não portava arma de fogo, enquanto que o CB FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO visivelmente ostentava uma arma de fogo em sua cintura, arma tipo pistola Calibre 0.40, PT 100 AFS, marca taurus, inox, nº SBS68942, com 01 (um) carregador contendo 11 (onze) cartuchos do mesmo calibre, de uso particular; CONSIDERANDO que a todo momento o referido Cabo PM, insurgia-se e resistia à abordagem, chegando a declinar ameaças contra o Oficial que estava à frente da ocorrência; CONSIDERANDO que os encimados militares receberam voz de prisão, e foram conduzidos ao 2º BPM em Juazeiro do Norte/CE, onde foram autuados em flagrância delituosa tipificadas no Art. 195 (Abandono de Posto), sendo ainda o segundo miliciano autuado nas tenazes do Art. 223 (Ameaça), tudo do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que por esses fatos, os supracitados militares foram recolhidos ao Presídio Militar, em Fortaleza-CE, no dia 17/03/2018, onde permaneceram até o dia 04/04/2018, os quais foram postos em liberdade mediante Alvará de Soltura expedido pela 17ª Vara Criminal – Vara de Audiência de Custódia - Comarca de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art. 7º, III, IV, V, VI, VII e IX, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, II, IV, VI, VIII, IX, X, XI, XIII, XV, XVI, XVIII, XIX, XXIII, XXIII, XXVII, XXXIII, XXXIV e XXXVI; Art. 9º, § 1º, I, II, III, IV e V; caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, § 1º, § 2º, I e II, e Art. 12, § 1º, I e II e § 2º, II e III, c/c o Art. 13, § 1º, Incisos XXIV, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XLII, XLVII, XLVIII, XLIX, LI e LVIII; § 2º, IV, IX, X, XII, XX, XXI, XXVI, LIII e LV; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com art. 71, II, c/c o art. 88, da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, com fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), supostamente, perpetradas pelos policiais militares: SGT PM 14162 IVAN OTACÍLIO FECHINE - MF. 102.658-1-9 e CB PM 24038 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO – MF. 302.414-1-X, e as incapacidades morais destes de permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) Designar a 8ª Conselho Militar Permanente de Disciplina, formada pelo Oficiais: TEN CEL QOPM MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA - M.F. 108.511-1-4 (Presidente), MAJ QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - M.F. 127.015-1-9 (Interrogante) e CAP QOAPM CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS - M.F. 102.635-1-4 (Relator e Escrivão), para instruir o feito; III) Cientificar os acusados e/ou o seu defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 28 de Junho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGU-
RANÇA PÚBLICA
E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº543/2018 – CGD - A SINDICANTE ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, 2º TEN QOAPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMº SRº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº473/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 100, de 31.05.16; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SPU 177641720 (VIPROC 7641720/2017), os quais noticiam denúncia em desfavor dos Policiais Militares

ST PM JOSÉ WELLINGTON BRAGA TEIXEIRA, MF: 092.258-1-1, 1º SGT PM Nº 16.868 SIDNEY SOARES DE MOURA, MF: 109.277-1-4, 3º SGT PM Nº 19.886 FRANCISCO KLEBER DE CASTRO SILVA, MF: 135.174-1-X e CB PM Nº 24.304 JOÃO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO, MF: 588.160-1-9; CONSIDERANDO cópia do Inquérito Policial nº 112-611/2017, instaurado no 12º Distrito Policial, bem como cópia do procedimento instaurado na PMCE, onde foi constatado suposta negligência por parte dos policiais militares, consequentemente, indícios de crime militar, por suposta facilitação na fuga dos conduzidos, Ednailsonthiers Silveira Filho e Willyson Martins Teixeira, os quais, no dia 15/10/2017, ainda sob a escolta da Polícia Militar, empreenderam fuga daquela distrital, em tese, enquanto aguardavam para serem ouvidos em auto de prisão em flagrante delito; CONSIDERANDO notícia de que o ST PM JOSÉ WELLINGTON BRAGA TEIXEIRA, teria embarcado o procedimento policial; CONSIDERANDO que os milicianos, supostamente, envolvidos na ocorrência em tela foram identificados como sendo os policiais militares acima elencados; CONSIDERANDO que em relação aos policiais militares 1º SGT PM Nº 16.868 SIDNEY SOARES DE MOURA, MF: 109.277-1-4, 3º SGT PM Nº 19.886 FRANCISCO KLEBER DE CASTRO SILVA, MF: 135.174-1-X e CB PM Nº 24.304 JOÃO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO, MF: 588.160-1-9, o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V e VII, c/c Art.9º, § 1º, I, III, V, bem como, os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos V, VIII, XI, XV, XXIII, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II e Art. 13, § 1º, inciso XVI e § 2º inciso XVIII, XX, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO que em relação ao ST PM JOSÉ WELLINGTON BRAGA TEIXEIRA, o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV e VII, c/c Art. 9º, § 1º, I, IV, V, bem como, os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos VIII, XV, XVIII, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II e Art. 13, § 1º, inciso XXVII e § 2º inciso VIII, XX, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor do(s) servidor(es) militar(res) supracitado(s); II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Áustria Carlos da Silva Ferreira, 2º TEN QOAPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº544/2018 - ADITAMENTO - O SINDICANTE ADRIANO COSTA CAVALCANTE, MAJ QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO, de acordo com a Portaria 1807/2017, publicada no Diário Oficial nº 118 de 26/06/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 17043982-8; CONSIDERANDO denúncia formulada pelo Sr. José Barroso de Lima, noticiando que fora vítima de ameaça à mão armada e injúria, praticada, em tese, pelo SD PM 30.128 SAULO VIEIRA RIBEIRO – MAT. 307.327-1-5, fato ocorrido no dia 19/01/2017, no Bairro Joaquim Távora, nesta Capital; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito. RESOLVE: I – ADITAR a Portaria nº 1762/2017-CGD, publicada no D.O.E. Nº 109, de 09/06/2017, para incluir os fatos acima elencados no raio apuratório desta sindicância, bem como acrescentar no rol das condutas consideradas, em tese, transgressões disciplinares, o Art. 12, § 1º, I e II e no Art. 13, § 1º, o inciso XLVIII, e o § 2º, inciso XX, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Adriano Costa Cavalcante - MAJ QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº545/2018 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº 154308269, trazendo denúncia realizada pelo senhor Marcelo Barbosa Maia Pereira, o qual afirmou que no dia 27/06/2015, os Policiais Militares SD 23507 LUIZ GONZAGA FEITOSA DO CARMO FILHO, M.F. 302.584-1-X e SD 25353 RONY SOUZA DE ARAÚJO, M.F. 304.070-1-6, quando em serviço, atenderam uma ocorrência de suposto furto de aparelho de telefone celular no mercadinho de nome “R&R”, localizado no bairro Parque Avaí, no município de Eusébio/CE, de propriedade de pessoas conhecidas como Zildo e Rodrigo, os quais acusavam o senhor Marcelo Barbosa Maia Pereira de praticar tal



crime; CONSIDERANDO que, conforme a denúncia feita por Marcelo, os policiais o teriam avistado próximo ao ponto comercial e o conduzido na viatura até uma área descampada onde o teriam agredido fisicamente com fins de obtenção de confissão do furto; CONSIDERANDO que esses policiais, em seguida, teriam retornado até o ponto comercial onde um dos proprietários continuava acusando Marcelo de ser autor do crime; CONSIDERANDO que os policiais teriam novamente conduzido o acusado até o local descampado, nas proximidades da antiga Casa de Shows Três Amores, onde teriam, de mais de uma maneira, novamente torturado Marcelo fisicamente com o fim de obtenção da sua confissão; CONSIDERANDO que após não obter sua confissão, os policiais teriam liberado Marcelo no ponto comercial onde o capturaram; CONSIDERANDO que laudos periciais de exames de corpo de delito realizados em Marcelo constatarem lesões corporais compatíveis com as agressões que foram narradas pela vítima e que teriam sido praticadas por esses militares; CONSIDERANDO que cerca de quinze dias após esses fatos, o senhor Marcelo teria novamente sofrido agressões físicas de um dos policiais militares supramencionados; CONSIDERANDO que fora instruído o Inquérito Policial nº 323-025/2015, na Delegacia de Assuntos Internos, resultando no indiciamento dos dois policiais militares pela suposta prática do crime de tortura, conforme Art. 1º, I, "a" e §4º, I da Lei 9.455/97; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art. 7º, incisos II, V, IX, X, bem como violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos IV, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, XXXI, XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares de acordo com o Art. 12, §1º, incisos I e II c/c § 2º, incisos II e III, e Art. 13, §1º, incisos I, II, III, IV, XXX, XXXII, XXXIV, §2º, I, XVIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em conformidade com o Art. 71, inciso III, c/c o Art. 103 e seguintes, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar as condutas atribuídas aos policiais militares CB 23507 LUIZ GONZAGA FEITOSA DO CARMO FILHO, M.F. 302.584-1-X e CB 25353 RONY SOUZA DE ARAÚJO, M.F. 304.070-1-6, e suas capacidades morais de permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar o 4º Conselho Permanente de Disciplina composta pelos OFICIAIS: MAJ QOPM ADRIANO COSTA CAVALCANTE, M.F. 126.404-1-2 (Presidente), CAP QOPM RENAN LUNA BELARMINO, M.F. 151.861-1-9 (Interrogante) e o 2º TEN QOAPM JAIR DA SILVA FLORENCIO, M.F. 107.901-1-5 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar os acusados e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 28 de junho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº546/2018 – CGD - A Escrivã de Polícia Gecila Siqueira Gomes, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 126/2012 - CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 032, datado de 14/02/2012, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Lúcia de Fátima de Sousa Paula, matrícula funcional nº 28.314-1-4, nos termos da portaria nº 269/2016-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 31/03/2016; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar da SPU nº 17213166-9; CONSIDERANDO o ofício nº 1401/2016, datado de 29/11/2016, oriundo da 2ª Vara da Comarca de Aracati, enviando cópia dos autos do processo nº 48106-84.2016.8.06.0035, em desfavor de Tiago de Carvalho Ferreira, atuado em flagrante no inquérito nº 412-173/2016, por infração aos artigos 16, § único, inciso IV, e artigo 14, Estatuto do Desarmamento, c/c Artigo 180, do CPB, para que fosse apurada suposta prática de crime pelo Inspetor de Polícia Civil JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO, em face do alegado pelo suso mencionado atuado em seu interrogatório; CONSIDERANDO a gravação da audiência de Tiago de Carvalho Ferreira, naquele Juízo, relatando que, no dia 17/05/2016, quando foi atuado em flagrante delito, sua companheira, Luana Lopes de Sousa, foi agredida fisicamente pelo IPC Juliano de Pinho Pessoa Filho; CONSIDERANDO o auto de exame de corpo de delito (lesão corporal), constatando que Luana sofreu agressão física praticada com objeto contuso; CONSIDERANDO termo de audiência criminal, onde a Juíza de Direito determina que, diante do relato do réu sobre as agressões praticadas em sua companheira pelo referido inspetor, os fatos sejam encaminhados a esta Controladoria Geral, para a devida apuração; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui descumprimento de dever previsto no artigo 100, incisos I, III e XII, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, "b", inciso II e XLVI, todos da Lei Estadual nº 12.124 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o despacho do Exmo Sr. Controlador Geral de Disciplina Respondendo determinando que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto a instauração da presente sindicância. RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor do Inspetor de Polícia Civil IPC JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO, matrícula funcional nº 300.246-1-3; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º,

§2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 28 de junho de 2018.

Gecila Siqueira Gomes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº550/2018 – CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, I e II, da Lei Complementar Nº. 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017), em consonância com o artigo 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 22, II e 24, II, do Anexo I do Decreto Nº. 30.993/2012, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento. CONSIDERANDO a solicitação oriunda do Delegado Geral da Polícia Civil, quanto a realização de Correição na Delegacia Municipal de Paraipaba; CONSIDERANDO que a mencionada solicitação demandou o cadastramento nesta CGD da SPU nº 176870121. CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: Determinar ao GTAC/CGD, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede da Delegacia Municipal de Paraipaba/CE, a ser realizada de 28 e 29 de agosto de 2018, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, ficando os servidores desta CGD em Fortaleza, escalados por meio de Comunicação Interna, onde ficarão sob a coordenação do Delegado de Polícia Civil João Martins Monteiro, que deverá apresentar relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº551/2018 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, I, II e XVI da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 010, de 13 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO a missão institucional desta Controladoria-Geral de Disciplina, no tocante à prevenção e à repressão aos desvios de conduta de integrantes dos órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade; CONSIDERANDO que um dos eixos estratégicos deste Órgão busca o atendimento, no campo da inteligência, daquelas demandas de maior potencial ofensivo (delitos ligados a grupos de extermínio/homicídios/corrupção/sequestro/extorsão etc), que exigirão investigações mais abrangentes e profundas a serem capitaneadas pela Delegacia de Assuntos Internos – DAL, em parceria com o Ministério Público, Polícia Federal e outras entidades, de forma a reprimir institucionalmente os desvios de conduta de maior complexidade; CONSIDERANDO que a Delegacia de Assuntos Internos, conforme disposto no § 1º do art. 1º do Decreto nº 30.841, de 07.03.2012, é vinculada funcionalmente à Controladoria-Geral de Disciplina; CONSIDERANDO a existência de inquéritos policiais em trâmite na Delegacia de Assuntos Internos que também são objetos de investigações preliminares a cargo da Célula de Investigação Preliminar/GTAC; CONSIDERANDO ainda a necessidade de otimizar os trabalhos desenvolvidos pela Célula de Investigação Preliminar/GTAC, em homenagem aos princípios da celeridade e economia processual. RESOLVE: I - DETERMINAR que as investigações preliminares que também são objetos de inquéritos policiais em trâmite na Delegacia de Assuntos Internos sejam distribuídas aos delegados encarregados pelos respectivos inquéritos, para que após a conclusão do procedimento policial, seja anexada cópia integral do feito aos autos da investigação preliminar e emissão de parecer, visando a adoção de medidas no âmbito administrativo disciplinar; II - DETERMINAR que a Delegacia de Assuntos Internos apresente, no prazo de 10 dias, a relação dos dados dos inquéritos policiais daquela Especializada (número, nomes de vítimas e indiciados) a este Gabinete, para que seja informado pela CEPROD o número/localização das investigações preliminares junto ao SISPROC, objetivando a redistribuição desses procedimentos pela CEINP aos delegados da DAL, caso ainda não tenha sido providenciada tal redistribuição; III - DETERMINAR ainda que a Delegacia de Assuntos Internos comunique à CGD qualquer instauração ou recebimento de inquérito policial para que seja procedido o registro junto ao SISPROC, visando a apuração no âmbito administrativo disciplinar. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Controlador-Geral de Disciplina. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **



PORTARIA CGD Nº552/2018 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU Nº 184508398, dando conta de que no dia 06/06/2018, por volta das 21h40min, nas proximidades do Supermercado Extra, na Avenida Aguanambi, nesta Capital, o SD PM ÉRICO CARVALHO VIANA FILHO, M.F. Nº 308.753-1-1 e o SD PM JONATHAS WILKER DE OLIVEIRA, M.F. Nº 308.244-1-5, na companhia do 1º TEN QOPM Donaldson Bezerra dos Santos, M.F. Nº 308.482-1-7, quando de serviço na viatura CP 22032, teriam abordado o senhor Jancelio Pinheiro de Sousa, o qual trafegava em seu veículo BMW, placas FQL 0027, momento em que revistaram seu veículo, e o 1º TEN QOPM DONALDSON passou a verificar o conteúdo das conversas contidas no aplicativo Whatsapp de seu celular, sendo em seguida indagado pelo referido Oficial, sobre uma conversa na qual solicitava a um amigo munições calibre .38; CONSIDERANDO que ainda na noite do dia 06/06/2018, quando retornava para sua residência, foi novamente abordado na Avenida Aguanambi, na subida do viaduto da BR 116, momento em que os retromencionados policiais militares, de armas em punho, algemaram e colocaram a suposta vítima no xadrez de uma viatura da PMCE; CONSIDERANDO que a partir deste momento o SD PM ÉRICO passou a conduzir a citada viatura da PMCE, enquanto 1º TEN QOPM DONALDSON e o SD PM WILKER conduziam o veículo da suposta vítima; CONSIDERANDO que a suposta vítima foi conduzida para um local deserto na Cidade FORTAL (Cidade 2000), sendo submetido a tortura com um pano preto, a fim de informar o paradeiro da arma, sendo obrigado, inclusive, a gravar um vídeo confessando que possuía esta arma; CONSIDERANDO que a suposta vítima foi obrigada a entregar as chaves de sua residência, tendo em seguida sido invadida pelos citados policiais militares, ocasião em que localizaram uma arma, passando a extorquir a vítima, exigindo-lhe a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais para se livrar do flagrante; CONSIDERANDO que os militares em questão se apoderaram da identidade da suposta vítima, bem como de 01 (um) celular, 03 (três) notebooks, 01 (um) HUB (extensão USB), diversos chips pré-pagos e 03 (três) documentos de transferência veicular, após obrigarem-na a assiná-los, tudo isso como forma de garantir o recebimento da quantia exigida; CONSIDERANDO que no dia 08/06/2018, por volta das 15h30min, na CE-025, nas proximidades do Posto Maluaga, após serem abordados pelos componentes da VTR 2027, do BPRE e, em seguida pelas equipes da COIN/SSPDS e da COINT/CGD, o 1º TEN QOPM Donaldson Bezerra Dos Santos, M.F. Nº 308.482-1-7, e o SD PM Érico Carvalho Viana Filho, M.F. Nº 308.753-1-1, foram presos em flagrante, no momento que entregaram uma mochila vermelha, bem como demais pertences da vítima e receberam um envelope amarelo contendo os valores da extorsão, sendo posteriormente indiciados nas tenazes do artigo 158, §§ 1º e 3º do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que no momento de suas prisões em flagrante, o 1º TEN QOPM DONALDSON e o SD PM ÉRICO, pilotavam uma motocicleta sem placa e estavam de balaclava por debaixo do capacete; CONSIDERANDO que no momento do flagrante o 1º TEN QOPM DONALDSON portava a mochila vermelha da suposta vítima, na qual estavam 03 (três) notebooks, as transferências veiculares assinadas pela suposta vítima, a identidade desta e vários chips da TIM e da CLARO de sua propriedade, e o SD PM ÉRICO portava uma mochila camuflada, na qual continha um revólver calibre .38, sem registro, bem como duas placas veiculares, quais sejam: placa PNY 3907, Viçosa-CE e placa PNK 2122, Fortaleza-CE, sendo que a primeira continha queixa de roubo; CONSIDERANDO que o percurso descrito pela suposta vítima, no qual os policiais militares envolvidos na sua extorsão teriam realizado no dia de sua abordagem, estão de acordo com o mapa de rastreamento da viatura CP 22032, oriundo da CIOPS; CONSIDERANDO que o percurso descrito pela suposta vítima, também está de acordo com o rastreamento de seu celular; CONSIDERANDO que um dos notebooks da suposta vítima foi rastreado, através de sua conta no sítio da Google, indicando um endereço que seria do SD PM ÉRICO; CONSIDERANDO que no transcorrer dos fatos acima citados, os policiais militares envolvidos na extorsão da suposta vítima, deixaram a área predeterminada na escala de serviço para os quais estavam devidamente escalados; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual, previstos no Art.7º, incisos III, IV, VI, VIII, IX, X e XI, bem como violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, XXVI, XXIX, XXXI, XXXII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, §1º, incisos I e II c/c § 2º, inciso II e III, e Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII, XXV, XXVII, XXX, XXXII, XXXIV XXXVII, XLIV, XLVIII e LVIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar as condutas atribuídas ao SD PM ÉRICO CARVALHO VIANA FILHO, M.F. Nº 308.753-1-1 e ao SD PM JONATHAS WILKER DE OLIVEIRA, M.F. Nº 308.244-1-5, nos termos do Art.71, III, c/c art. 23, II, alínea C, e art. 24 da Lei nº 13.407/2003; II) Designar os OFICIAIS: MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, MF 125.198-1-8 (Presidente), CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, MF 111.553-1-6 (Interrogante), e 2º TEN QOAPM ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA (Relatora e Escrivã), para instruir o processo regular; III) AFASTÁ-LOS PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme prevê o artigo 18, e parágrafos, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, em razão da existência de indícios da prática de ato incompatível com a função pública, devendo ficar à disposição da Unidade de Recursos Humanos a que estiverem diretamente vinculados, a qual se encarregará de reter a identificação funcional, armas, algema e qualquer outro equipamento funcional que esteja na posse dos precitados policiais militares, devendo encaminhar à CGD cópia do ato de retenção, por meio digital, assim como, informar o fiel cumprimento desta ordem, inclusive encaminhando relatório de frequência atinente ao expediente diário; IV) Cientificar os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto Nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0571/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0070/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Ações de Apoio aos Relacionamentos Interpessoais Inseridos no Departamento de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0070/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0571/2018

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	LEILA CRISTIANA MOURAO VERAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0572/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0068/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Ações de Prevenção e Combate ao Câncer”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0068/2018 de 06



de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0572/2018

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIA JANIELLI NOGUEIRA FRANCALINO
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCA DE FATIMA CORREIA BITU

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0573/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0016/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 02 de fevereiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “ Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0016/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0573/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	CAIO LEVI MUNIZ DO NASCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO	ESTEFANIO DE MELO SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0574/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0026/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Grupo de Trabalho Atualização Jurídica Processual, criado pelo Ato da Presidência nº. 0026/2018, os nomes, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0574/2018

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO CARLOTO COSTA E SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0575/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0048/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Grupo de Trabalho Atualização de Normas do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº. 0048/2018, os nomes, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0575/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	DANIEL SILVA GUIMARAES
MEMBRO EXECUTIVO	GIOVANI ARAUJO DA CUNHA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0576/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0066/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Reestruturação da Comunicação Interna”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0066/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A



gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0576/2018

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	GERSON DE ALMEIDA SILVEIRA FILHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0577/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0036/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Defesa da Mulher”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0036/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0577/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	EDSON DOUGLAS DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	RAIMUNDA ALVES DE LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0578/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0064/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Inclusão Digital”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0064/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0578/2018

CARGO	NOME
COORDENADOR	JOSE WELITON SOUZA LEITE
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA SOUSA GOMES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0579/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0018/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Programa de “Assessoria Jurídica Popular da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0018/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0579/2018

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	JOAO TEOTONIO DE SOUSA FILHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0580/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0056/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2018, compor o Programa de “Atendimento ao Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0056/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003



(D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0580/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO JOSE COELHO CASTRO
MEMBRO EXECUTIVO	JULIANA DE JESUS OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0581/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0038/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0038/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0581/2018

CARGO	NOME
COORDENADOR	VICENTE LINDORVAL DA SILVA PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	MAYRA RAQUEL CUNHA LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0582/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0052/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Projeto Alcance”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0052/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0582/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS MARTINS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0583/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0042/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Reestruturação do Portal da Transparência”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0042/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0583/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	ALMERIO GRACA PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	DIEGO DANIEL FONTENELE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0584/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0062/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 02 de abril, compor o Grupo de Trabalho “Reestruturação do VDOC Legislativo”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0062/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A



gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0584/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	ANA CAROLINA TEIXEIRA NUNES
MEMBRO EXECUTIVO	JANALINE DE ALMEIDA PACHECO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0585/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0044/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Reestruturação Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0044/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0585000/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DO CARMO DIAS LEITAO
MEMBRO EXECUTIVO	FRARACI FEIJO SANTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0586/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0025/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Atualização do Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0025/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0586/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	GIOVANI ARAUJO DA CUNHA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0587/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0027/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Atualização do Sistema Jurídico”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0027/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0587/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA ROCHA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0588/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0045/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Nova Estrutura”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0045/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I



a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0588/2018

CARGO	NOME
SUPERVISOR	FRANCISCO PETRONIO MARINHO QUEIROZ

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0589/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0057/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 02 de abril, compor o Subprograma "Orientação, Recebimento e Análise de Denúncias e Assistência ao Consumidor", criado pelo Ato da Presidência nº. 0057/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0589/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	JEANE GOMES NORONHA
ASSESSOR TÉCNICO	AIRTON DE OLIVEIRA BATISTA
ASSESSOR TÉCNICO	FLAVIO REIS GARCIA FILHO
ASSESSOR TÉCNICO	MAIKELYNNE SALES PINTO
ASSESSOR TÉCNICO	CLAUDIA MARIA ARAUJO PAIXAO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0590/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0015/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril, compor o Subgrupo de Trabalho "Gerenciamento da Política da Qualidade", criado pelo Ato da Presidência nº. 0015/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0590/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	DILMAR AMARAL SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0591/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0031/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Pesquisa de Legislação e Normas Vigentes", criado pelo Ato da Presidência nº. 0031/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0591/2018

CARGO	NOME
COORDENADOR	PEDRO DE QUEIROZ BESSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0592/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0069/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Promoção da Saúde no Combate ao Câncer de Mama e Colo Uterino", criado pelo Ato da Presidência nº. 0069/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das



atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0592/2018

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	WALTER COSTA DE LIMA FILHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0593/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0067/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Avaliação dos Meios de Comunicação Existentes na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará", criado pelo Ato da Presidência nº. 0067/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0593/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIA ALVES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	RONYELISON DE FREITAS LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	LEONARDO PEREIRA ALVES
ASSESSOR TÉCNICO	MIGUEL GONCALVES NETO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0594/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0039/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Definição do Escopo da Ferramenta", criado pelo Ato da Presidência nº. 0039/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0594/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE ILCA DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0595/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0043/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Identificação das Fontes Primárias de Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará", criado pelo Ato da Presidência nº. 0043/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0595/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO SILVIO MARINHO QUEIROZ

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0596/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0061/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Implantação do Portal da Ouvidoria, Sítio Eletrônico e Formulário para Acesso do Usuário", criado pelo Ato da Presidência nº. 0061/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de



março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0596/2018

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	CRISTIANE MARIA DA COSTA PEIXOTO COELHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0597/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0031/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Implantação de Procedimentos e Soluções de TI”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0031/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0597/2018

CARGO	NOME
COORDENADOR	MARDONIO MARCELO LIMA DE MENEZES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0598/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0055/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Projeto Superação”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0055 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0598/2018

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	SIDNEY ARAUJO DE FREITAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0599/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0019/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 02 de abril de 2018, compor o Subprograma “Direito à Terra, Território e Meio Ambiente”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0019/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0599/2018

CARGO	NOME
COORDENADOR	EDILMA RODRIGUES DOS SANTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0991/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02424/2018, protocolado em 07 de maio de 2018; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores relacionados no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as gratificações previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de maio do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0991/2018

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
018421	FRANCISCA GEENE DE FREITAS DIÓGENES	ASSESSOR TÉCNICO	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO CIDADÃO	25 A 29 DE JUNHO/2018	20H/A	R\$50,00	R\$1.000,00
029224	NATÉRCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO	SUPERVISOR	ESPECIALISTA	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO CIDADÃO	25 A 29 DE JUNHO/2018	20H/A	R\$50,00	R\$1.000,00
023982	EMANUEL MARTINS BATISTA	ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	BANCO DE DADOS COM FOCO EM QUERY'S - SQL	04 A 15 DE JUNHO/2018	40H/A	R\$50,00	R\$2.000,00
000539	ELUSA PONTE LAPROVITERA TEIXEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE DE TRABALHO (TURMA 3 - MANHÃ)	11 A 15 DE JUNHO/2018	20H/A	R\$50,00	R\$1.000,00
000539	ELUSA PONTE LAPROVITERA TEIXEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE DE TRABALHO (TURMA 4 - TARDE)	11 A 15 DE JUNHO/2018	20H/A	R\$50,00	R\$1.000,00
009439	FENELON MOREIRA CALS JÚNIOR	ANALISTA LEGISLATIVO	MESTRE	MAPEAMENTO DE PROCESSOS	04 A 08 DE JUNHO/2018	20H/A	R\$60,00	R\$1.200,00
002129	BLEINE QUEIROZ CAULA	SERVIÇOS TÉCNICOS ELEMENTARES	DOCTORA	DIREITO AMBIENTAL	14,15,18,19,20, 21, 22 E 25 DE JUNHO/2018	32H/A	R\$70,00	R\$2.240,00
018421	FRANCISCA GEENE DE FREITAS DIÓGENES	ASSESSOR TÉCNICO	ESPECIALISTA	PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	11 a 15 DE JUNHO/2018	20H/A	R\$50,00	R\$1.000,00
029224	NATÉRCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO	SUPERVISOR	ESPECIALISTA	PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	04 a 08 DE JUNHO/2018	20H/A	R\$50,00	R\$1.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1011/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02536/2018, protocolado em 11 de maio de 2018; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora relacionada no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as gratificações previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de Maio do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1011/2018

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
001518	STEFANIA MÁRCIA CÂMARA MONTEIRO	TECNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	04,05,06,07,08 DE JUNHO	20H/A	R\$50,00	R\$1.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1051/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 020/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 2 de maio de 2018 do Grupo de Trabalho Reestruturação do PROCON da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 020/2018, publicado no DOE de 18 de abril de 2018, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

BRUNA DA NOBREGA CIRINO DIOGENES

Publique-se.PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1061/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 050/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de junho de 2018 do Grupo de Trabalho para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 050/2018, publicado no DOE de 20 de abril de 2018, os seguintes membros:

MEMBRO EXECUTIVO

GIACOMINA MARIA AMELIA BORRINE DE FREITAS

MEMBRO EXECUTIVO

WENYA REGILANIA COSTA DE OLIVEIRA

ASSESSOR TÉCNICO

ARIANE MOREIRA GOMES

SECRETÁRIO

MARIA ELOI DOS SANTOS GONCALVES

Publique-se.PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº48/2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, Edital de Licitação nº 48/2018, na Modalidade Pregão Presencial, no dia 31 de julho de 2018, com credenciamento das 14:00h às 14:15h e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM OS FINS DE PROCEDER À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR (DEPUTADOS E EX DEPUTADOS) DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018. O TRABALHO CONSISTE: NO EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES MENSAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS, DO PERÍODO AUDITADO; EM DAR ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS DE NATUREZA FISCAL E DE CONTROLE INTERNOS; AFERIÇÃO DA REGULARIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES; LEVANTAMENTO DO DÉBITO REFE-



RENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E PATRONAIS COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR; ANÁLISE CRÍTICA DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Jorge Gomes Marinho
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº51/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, Edital de Licitação nº 51/2018, na Modalidade Pregão Presencial, no dia 01 de agosto de 2018, com credenciamento das 14:00h às 14:15h e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES RED HAT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE INFORMÁTICA DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Jorge Gomes Marinho
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº53/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, Edital de Licitação nº 53/2018, na Modalidade Pregão Presencial, no dia 06 de agosto de 2018, com credenciamento das 14:00h às 14:15h e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONERCIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS ANALÓGICOS, COM FIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Jorge Gomes Marinho
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº55/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, Edital de Licitação nº 55/2018, na Modalidade Pregão Presencial, no dia 03 de agosto de 2018, com credenciamento das 14:00h às 14:15h e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Jorge Gomes Marinho
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº60/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, Edital de Licitação nº 60/2018, na Modalidade Pregão Presencial, no dia 02 de agosto de 2018, com credenciamento das 14:00h às 14:15h e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS



DE ODONTOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS, ENFERMAGEM, FONOAUDIOLOGIA, MÉDICO, ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS, PARA A COORDENADORIA MILITAR E 7ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Jorge Gomes Marinho
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

**RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº38/2018
PROCESSO Nº01766/2018**

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os componentes da respectiva Equipe de Apoio, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Presidência nº 128A/2018, de 26/02/2018, publicado no DOE de 21/03/2018, comunica o resultado final do PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 38/2018, Processo nº 01766/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, TIPO PROTOCOLO FHSS, COM TECNOLOGIA DIGITAL, PORTÁTEIS E MÓVEIS A FIM DE SEREM UTILIZADOS PELA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO – SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS, a empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.405.867/0001-27, com o valor global de R\$ R\$ 44.230,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Lorena de Souza Tavares
APOIO
Jorge Gomes Marinho
APOIO
Hamer Soares Rios
APOIO
Gleyse Samara Lima
APOIO

*** **

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PROCESSOS Nº01450/2015 E 01919/2018**

O Diretor Geral, em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa AH7 SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 29.622.538/0001-10, para prestação de Serviços Gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS Nº01452/2015 E Nº04234/2017**

Informamos que torna-se sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado do dia 29 de maio de 2018, página 288, referente ao Termo de Credenciamento da empresa VICENTINO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 07.454.615/0001-37, cujo objeto é o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de consultoria e assessoria, em razão de divergências entre a data da publicação e a data de assinatura do destacado Termo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Melo Cruz
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº01766/2018**

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/05/1995 e o ato de nomeação de 08/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2017; bem como o Ato da Mesa Diretora de 25/06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/2018 e, considerando o resultado final do PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 38/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, TIPO PROTOCOLO FHSS, COM TECNOLOGIA DIGITAL, PORTÁTEIS E MÓVEIS A FIM DE SEREM UTILIZADOS PELA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.405.867/0001-27, estabelecida na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2375, Santo Amaro, na cidade Recife - Pernambuco, CEP 50.100-010, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE ÚNICO – SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS, com o valor de R\$ 44.230,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

**CORRIGENDA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº01452/2015 E Nº04234/2017**

No Diário Oficial do Estado do dia 17 de maio de 2018, página 84, que publicou o Termo de Credenciamento da empresa VICENTINO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 07.454.615/0001-37, cujo objeto é o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de consultoria e assessoria. No Termo de Credenciamento onde se lê: 9.3. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável, a critério da Assembleia, por igual período. Leia-se: 9.3. O prazo de vigência do credenciamento será a partir do dia 04 de julho de 2018 a 03 de julho de 2019, prorrogável, a critério da Assembleia, por igual período. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Melo Cruz
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

*** **



OUTROS

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ Nº 07.231.103/0001-01 - NIRE 23300018079 - ATA DA 43ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 31ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA - 27 de abril de 2018, às 9:00 horas, na sede social da companhia, situada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua João Lobo Filho, 423, Bairro de Fátima, CEP 60.055-360. CONVOCACÃO E PRESENÇA – Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos acionistas da companhia, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. MESA – Carlos Prado, Presidente e Maria do Rosário Garcia Ribeiro Prado, Secretária. ORDEM DO DIA: a) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre: (i) alteração na administração da companhia, com a criação do Conselho de Administração e suas atribuições; (ii) alteração na denominação de Diretor Administrativo para Diretor Administrativo Financeiro; (iii) alteração do objeto social da sociedade, constante do Art. 3º do Estatuto Social; (iv) alteração do objeto de todas as filiais da companhia, de acordo com seu novo objeto social; (v) aumentar o capital social da companhia com consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; (vi) consolidação do Estatuto Social da companhia; (vii) renúncia dos atuais membros da Diretoria; (viii) fixar a remuneração global da administração. b) Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da companhia. DELIBERAÇÕES – Foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 1) A administração da companhia passa a ser exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria; a Diretoria passa a ser formada por: Diretor Presidente; Diretor Administrativo Financeiro; e Diretor Comercial. 2) A alteração do Art. 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “ART. 3º - Constitui objeto da Sociedade o: cultivo de melão (CNAE 01.19-9-07); cultivo de melancia (CNAE 01.19-9-08); cultivo de abacaxi (CNAE 01.19-9-01); horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1-01); cultivo de uva (CNAE 01.32-6-00); criação de bovinos para corte (CNAE 01.51-2-01); produção de mel de abelha (CNAE 01.59-8-01); atividades de apoio à agricultura (CNAE 01.61-0-99); atividades de apoio à pecuária (CNAE 01.62-8-99); produção de produtos não-madeireiros em florestas plantadas (CNAE 02.10-1/99); criação de camarões em água salgada e salobra (CNAE 03.21-3/02); criação de peixes em água doce (CNAE 03.22-1/01); criação de camarões em água doce (CNAE 03.22-1/02); atividades de apoio à aquicultura em água doce (CNAE 03.22-1/07); preservação de peixes, crustáceos e moluscos (CNAE 10.20-1/01); fabricação de conservas de frutas (inclusive polpa de frutas para sucos e castanha); (CNAE 10.31-7/00); fabricação de sucos concentrados de frutas (CNAE 10.33-3-01); fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados (CNAE 10.33-3-02); Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 46.32-0-03); Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (CNAE 46.32-0-01); comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE 46.33-8-01); comércio atacadista de camarão fresco, frigorificado e congelado (CNAE 46.34-6/03); comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (inclusive sucos e castanhas) (CNAE 46.37.1/99); comércio varejista de camarão fresco, frigorificado e congelado (CNAE 47.22-9/02); comércio varejista de sucos (CNAE 47.23.7/00); serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1-03) e outras atividades de ensino ministrados em todas as filiais (CNAE 85.99-6-99) comércio e distribuição de produtos agrícolas em geral, de qualquer natureza, próprios ou de terceiros, em seus estados *in natura*, brutos, beneficiados ou industrializados, atuando tanto no mercado interno como externo, importação e exportação.” 3) Todas as filiais da companhia, localizadas nos Estados do Ceará, Bahia, Piauí, Rio Grande do Norte e São Paulo, terão por objeto social o mesmo descrito no art. 3º do Estatuto Social. 4) O aumento do capital social em R\$ 7.026.500,00 (sete milhões, vinte e seis mil e quinhentos reais), passando o atual capital social de R\$ 34.061.000,00 (trinta e quatro milhões e sessenta e um mil reais), para R\$ 41.087.500,00 (quarenta e um milhões, oitenta e sete mil e quinhentos reais), mediante incorporação do saldo total da conta Reserva de Incentivo Fiscal – FDI no valor de R\$ 82.706,52 (oitenta e dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), saldo total da conta Reserva Legal no valor de R\$ 606.326,86 (seiscentos e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos e mais parte do saldo da conta Reserva de Lucros, no valor de R\$ 6.337.466,62 (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). 5) A emissão de 281.060 (duzentas e oitenta e uma mil e sessenta) ações ordinárias em bonificação, com valor nominal de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma, a serem distribuídas aos atuais acionistas, proporcionalmente ao número de ações de sua titularidade nesta data, conforme previsto no artigo 8º do Estatuto Social, passando o capital social a ser formado por 1.643.500 (um milhão, seiscentas e quarenta e três mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma. 6) A alteração do Estatuto Social, dando nova redação ao Art. 5º, conforme abaixo. “ART. 5º - O Capital Social é de R\$ 41.087.500,00 (quarenta e um milhões, oitenta e sete mil e quinhentos reais), representados por 1.643.500 (um milhão, seiscentas e quarenta e três mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma.” 7) As atribuições do Conselho de Administração e da Diretoria são aquelas descritas no Estatuto Social da companhia, ora reformulado e consolidado, que uma vez lido, foi aprovado, e passa a fazer parte desta Ata (doc. 01). 8) Os atuais diretores: Carlos Prado (Diretor Presidente); Maria do Rosário Garcia Ribeiro Prado (Diretora Administrativa); e José Roberto Prado (Diretor Comercial), apresentaram suas cartas renúncias dos cargos da Diretoria que exerciam, as quais foram acatadas pelos presentes. 9) O valor da remuneração anual global da Administração foi fixado em R\$ 3.033.750,24 (três milhões, trinta e três mil, setecentos e cinquenta e vinte e quatro centavos). Em sede de Assembleia Geral Ordinária: 1) O Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2017, publicados no “Diário Oficial do Estado do Ceará”, edição de 13/04/2018, pág. 134, e no jornal “O Estado”, edição de 11/04/2018, pág. 6. 2) O Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2017, que apresentou um Lucro de R\$ 9.965.046,33 (nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos), com a seguinte destinação: R\$ 619.098,56 (seiscentos e dezenove mil, noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) para absorção de prejuízos anteriores, R\$ 606.326,86 (seiscentos e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) para a conta de Reserva Legal obrigatória, R\$ 2.319.003,24 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, três reais e vinte e quatro centavos) para a conta de Dividendos, R\$ 82.706,52 (oitenta e dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) para a conta de Reserva de Incentivo Fiscal – FDI e R\$ 6.337.911,15 (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e onze reais e quinze centavos) destinado para a conta de Reservas de Lucros. 3) Foram eleitos os membros do Conselho de Administração para o mandato com término na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2020, a saber: CARLOS PRADO, brasileiro, casado em comunhão de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.596.860-9 SSP-SP e inscrito no CPF (MF) sob o nº 488.220.518-15, residente e domiciliado na Rua Deputado Moreira da Rocha, 700 – Edifício Cemoara, Apto 1.100, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-060; MARIA DO ROSÁRIO GARCIA RIBEIRO PRADO, brasileira, casada em comunhão de bens, industrial, portadora da cédula de identidade n.º 704.631 SSP-CE e inscrita no CPF (MF) sob o nº 407.423.508-00; residente e domiciliada na Rua Deputado Moreira da Rocha, 700 – Edifício Cemoara, Apto 1.100, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-060; e JOSÉ ROBERTO PRADO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG 5.693.348-4-SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 673.861.998-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Carlos Weber, 457, apto. 21/B, Vila Leopoldina, CEP 05303-000, os quais tomarão posse com a assinatura de termo em livro próprio. 4) Entre os membros do Conselho de Administração, foi eleito como Presidente do Conselho, o senhor Carlos Prado e como Vice-presidente o senhor José Roberto Prado. **DECLARAÇÃO** – Os membros do Conselho de Administração eleitos nesta assembleia declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade seja por: vedação em lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; ou estarem sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada e autorizada sua publicação em nome dos acionistas presentes, sendo o presente traslado assinado pelos componentes da mesa dirigente. **ASSINATURAS:** Carlos Prado, Maria do Rosário Garcia Ribeiro Prado, José Roberto Prado e Elisabeth Bianchim Prado. Confere com o original lavrado no livro próprio. MARIA DO ROSÁRIO GARCIA RIBEIRO PRADO - Secretária, CARLOS PRADO - Presidente. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5154439 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 19.06.2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova - PMMN - Extrato do Instrumento Contratual. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o extrato do instrumento contratual. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ nº 07.782.840/0001-00, Contratada: Maria Sandra da Silva Cordeiro - ME, com Sede à Rua Castelo Branco, nº 866, Imaculada Conceição – Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.354.407/0001-05, Fundamentação Legal: lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Modalidade da Licitação: Carona, resultante da ata de registro de preços nº 2018007, do Pregão Presencial nº 0217042018-SEMED/SRP, da Prefeitura Municipal de Russas. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: adesão a ata de registro de preço nº ARP 20180007, resultante do Pregão Presencial nº PP- 0217042018-SEMED/SRP, através da Secretaria de Educação e do Desporto Escolar-SEMED do Município de Russas, para futura e eventual contratação para aquisição de uniformes escolares, esportivos, bem como, uniformes e acessórios para merendeiras da Rede Municipal de Ensino do Município de Morada Nova-CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação Básica – SEDUC, do Preço: R\$ 799.780,00 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais), da Dotação e Recursos: 0804.12.368.0231.2019 – gerenciamento do FUNDEB 40%; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – outros materiais de consumo; sub elemento 3.3.90.32.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Morada Nova. Da Vigência: 31 de dezembro de 2018, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: Edilson Santiago de Oliveira / Maria Sandra da Silva Cordeiro. **Morada Nova-CE, 05 de julho de 2018. Jorge Augusto Cardoso do nascimento - Pregoeiro da PMMN.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – DECRETO Nº 03062018/02 – GAB, de 03 de Junho de 2018. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Acaraú, senhor Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, no uso de suas atribuições legais, com escudo na Lei Orgânica do Município, e ainda: CONSIDERANDO, a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos, a execução de planos de urbanização, o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética, além da criação e melhoramento de centros de população e a construção de estádios. **DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a área de 1.424,47 m² (um mil quatrocentos e vinte e quatro e quarenta e sete metros quadrados), abaixo discriminada, com suas coordenadas geográficas, geo-referenciadas, situada na localidade de Imbé, Zona Rural deste Município, descrita conforme delimitações: Ao leste com uma linha que vai da estação M1 (X=368826.00 Y=9683234.00) ao M2 (X=368812.99 Y=9683261.03), por onde mede 30 metros, limitando-se com Via Pública SDO; Ao Sul com linha que vai do M2 (X= 368812.99 Y=368812.99) ao M3 (X=368763.40 Y=9683254.56) por onde mede 50 metros, limitando-se com MARIA DO ROSÁRIO SILVEIRA VITORIANO; Ao Oeste com uma linha que vai do M3 (X=368763.40 Y=9683254.56) ao M4 (X=368776.42 Y=9683227.53) por onde mede 30 metros, limitando-se com MARIA DO ROSÁRIO SILVEIRA VITORIANO; Ao Norte com uma linha que vai do M4(X= 368776.42 Y=9683227.53) ao M1(X=368826.00 Y= 9683234.00) por onde mede 50 metros, limitando-se com MARIA DO ROSÁRIO SILVEIRA VITORIANO. **Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de emissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei Nº 3.365/1941. **Art. 3º** - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade a construção de campo de futebol e/ou quadra poliesportiva constituindo-se obra de relevante interesse público. **Art.4º** - Fica a Procuradoria do Município autorizada a proceder, por acordo ou judicialmente, mediante prévia avaliação, as desapropriações das áreas previstas neste Decreto. **Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aos 03 de Junho de 2018. Alexandre Ferreira Gomes da Silveira – Prefeito do Município de Acaraú.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – DECRETO Nº 03062018/03 – GAB, de 03 de Junho de 2018. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Acaraú, senhor Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, no uso de suas atribuições legais, com escudo na Lei Orgânica do Município, e ainda: CONSIDERANDO, a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos, a execução de planos de urbanização, o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética, além da criação e melhoramento de centros de população e a construção de estádios. **DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a área de 1.500,00 m² (um mil e quinhentos metros quadrados), abaixo discriminada, com suas coordenadas geográficas, geo-referenciadas, situada na localidade de Córrego da Ana Veríssimo, Zona Rural deste Município, descrita conforme delimitações: Ao Oeste com uma linha que vai da estação M1 (X=384975.00 Y=9682120.00) ao M2 (X=384980.88 Y=9682149.42), por onde mede 30 metros, limitando-se com SIRINEU RODRIGUES DE CARVALHO; Ao Norte com linha que vai do M2 (X= 384980.88 Y=9682149.42) ao M3 (X=385029.91 Y=9682139.62) por onde mede 50 metros, limitando-se com MANOEL EDMUNDO SILVEIRA; Ao Leste com uma linha que vai do M3 (X=385029.91 Y= 9682139.62) ao M4 (X=385024.03 Y=9682110.19) por onde mede 30 metros, limitando-se com SIRINEU RODRIGUES DE CARVALHO; Ao Norte com uma linha que vai do M4(X= 385024.03 Y=9682110.19) ao M1(X=384975.00 Y= 9682120.00) por onde mede 50 metros, limitando-se com FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA. **Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de emissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei Nº 3.365/1941. **Art. 3º** - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade a construção de campo de futebol e/ou quadra poliesportiva constituindo-se obra de relevante interesse público. **Art.4º** - Fica a Procuradoria do Município autorizada a proceder, por acordo ou judicialmente, mediante prévia avaliação, as desapropriações das áreas previstas neste Decreto. **Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aos 03 de Junho de 2018. Alexandre Ferreira Gomes da Silveira – Prefeito do Município de Acaraú.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – DECRETO Nº 03062018/01 – GAB, de 03 de Junho de 2018. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Acaraú, senhor Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, no uso de suas atribuições legais, com escudo na Lei Orgânica do Município, e ainda: CONSIDERANDO, a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos, a execução de planos de urbanização, o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética, além da criação e melhoramento de centros de população e a construção de estádios. **DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), abaixo discriminada, com suas coordenadas geográficas, geo-referenciadas, situada na localidade de Lagoa do Carneiro, Zona Rural deste Município, descrita conforme delimitações: Ao leste com uma linha que vai da estação M1 (X=383013.00 Y=9664041.00) ao M2 (X=383012.00 Y=9664001.00), por onde mede 40 metros, limitando-se com Via Pública SDO; Ao Sul com linha que vai do M2 (X= 383012.00 Y=9664001.01) ao M3 (X=382962.04 Y=9664002.97) por onde mede 65 metros, limitando-se com GERALDO BENONE DA SILVEIRA; Ao Oeste com uma linha que vai do M3 (X=382962.04 Y= 9664002.97) ao M4 (X=382963.04 Y=9664042.96) por onde mede 40 metros, limitando-se com GERALDO BENONE DA SILVEIRA; Ao Norte com uma linha que vai do M4(X= 382963.04 Y=9664042.96) ao M1(X=383013.00 Y= 9664041.00) por onde mede 50 metros, limitando-se com GERALDO BENONE DA SILVEIRA. **Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de emissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei Nº 3.365/1941. **Art. 3º** - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade a construção de campo de futebol e/ou quadra poliesportiva constituindo-se obra de relevante interesse público. **Art.4º** - Fica a Procuradoria do Município autorizada a proceder, por acordo ou judicialmente, mediante prévia avaliação, as desapropriações das áreas previstas neste Decreto. **Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aos 03 de Junho de 2018. Alexandre Ferreira Gomes da Silveira – Prefeito do Município de Acaraú.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Decreto nº 695, de 05 de julho de 2018. Homologa na íntegra o resultado final do Concurso Público do Município de Eusébio para provimento de cargos efetivos, regido pelas normas contidas no Edital nº 001/2018, de 10 de abril de 2018. O Prefeito Municipal do Eusébio, usando de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal de 1988, bem como o contido no Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 10 de abril de 2018, Considerando a necessidade de lotar os candidatos aprovados visando suprir necessidade administrativa discricionária da Administração Pública Municipal, Considerando que todos os princípios constitucionais relativos a execução do concurso público foram respeitados, Considerando o Parecer Final emitido pelo Instituto Consulpam, empresa executora do certame, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público. Decreta, Art. 1º. Fica Homologado em todos os seus termos o processo de Concurso Público de provas para provimento de cargos efetivos, regido pelo Edital nº 001/2018, de 10 de abril de 2018, em especial o resultado final constando dos candidatos aprovados e classificáveis (Publicado eletronicamente em 21 de junho de 2018, no site www.consulpam.com.br / http://consulpam.com.br/arquivos/20180621_152716_RESULTADO%20FINAL.pdf, e afixado no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal, parte integrante deste decreto, independentemente de transcrição. Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados obedecendo o disposto no Edital nº 001/2018, de 10 de abril de 2018 (Regulamento do Concurso). Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 05 de julho de 2018. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio. O Prefeito Municipal de Eusébio – Ce, Sr. Acilon Gonçalves Pinto Junior, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Artigo 38, Inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município torna pública a relação nominal dos candidatos aprovados e homologação do Concurso Público regido pelo Edital 001/2018. Agente Comunitário de Saúde PSF do Jabuti km 20 – II: Fabiela Silva de Sousa; Agente Comunitário de Saúde PSF da Pedra – I: Ana Paula da Costa Silva; Agente Comunitário de Saúde PSF da Mangabeira – II: Josilene de Sousa Silva; Agente Comunitário de Saúde PSF da Mangabeira – IV: Jamille Jancser Alves Andre; Agente Comunitário de Saúde PSF Cararú – I: Ronaldo Emerson Guedes da Silva Freitas; Agente Comunitário de Saúde PSF Coaçú – III: Larissa Vitoria Acacio Botelho; Agente Comunitário de Saúde PSF do Timbu –I: Maria Aldenora Ferreira Mota; Agentes de Combate as Endemias: Erick de Paula Alves, Marcella de Freitas Oliveira, Manoel Vicente Ferreira Neto, Idenilse Maria Moreira, Rebeca Melo, Arboza, Matheus Vieira Ponte, Antonio Aquino de Carvalho Junior, Janaina Paiva Nunes, Camila Alves de Oliveira Palacio, Raimundo Costa de Sousa, Nayanne Ferreira, Karen Flaviane Felix Lima, Jeronimo Cunha Nobre, Camile Edicia Duarte Cavalcante Penha, Carla Holanda Freire, Lucas Gabriel Silva Pinheiro, Janio Bezerra de Brito, Eury Tavares de Souza Filho, Andreza Ketly Damasceno Calixto, Antonio Marcos Aragão Albuquerque, Cristiane Valcecar da Cruz, Camila Carneiro Miranda, Karlla Luiza Maia Bezerra, Eduardo Duarte Almeida, Valcenir Mendes Gomes, Juliana Soares de Lima, Terezinha Katia Batista da Costa, Lilliania Uchoa Barbosa, Cristiano Almeida, Camilla Vasconcelos Moura. **Eusébio-Ce, 05 de julho de 2018.**



RT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 18.808.421/0001-09							
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 DE ACORDO COM A LEI 11.638 DE 2007				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE ACORDO COM A LEI 11.638 DE 2007			
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017		ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
Ativo Circulante	894.525,22	717.644,01	716.875,01	Receita Operacional Bruta	1.235.000,00	0,00	0,00
Caixa	1.000,00	11.677,82	11.677,82	Receita de Venda Imóveis	1.235.000,00	-	-
Bancos c/ Movimento	502.619,53	25.866,76	25.097,76	(-) Deduções da Receita	-45.077,50	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	(-) Impostos Incidentes	(45.077,50)	-	-
Créditos com Terceiros	0,00	287.000,00	287.000,00	Receita Operacional Líquida	1.189.922,50	0,00	0,00
Adiantamento a Acionistas	0,00	287.000,00	287.000,00	(-) Custo Unidades Imobiliárias Vendidas	-400.000,00	0,00	0,00
Impostos e Contribs.a Recuperar	905,69	3.099,43	3.099,43	Lucro Bruto Operacional	789.922,50	0,00	0,00
IRRF s/Rendim.de Aplic.Financeira	905,69	3.099,43	3.099,43	(-) Despesas Operacionais	-26.043,26	13.951,20	-769,00
Estoque de Imóveis	390.000,00	390.000,00	390.000,00	(-) Despesas c/ Pessoal	-	-	-
Terreno - Parque Novo Ceará (Matricula 37572)	210.000,00	210.000,00	210.000,00	(-) Administrativas	-	-	-
Terreno - Parque Novo Ceará (Matricula 40968)	180.000,00	180.000,00	180.000,00	(+) Resultado Financeiro	5.994,74	13.951,20	(769,00)
Terreno - Cidade dos Funcionários	0,00	0,00	0,00	(-) Despesas Tributárias	(32.038,00)	-	-
Ativo Não-Circulante	487.469,52	678.301,93	678.301,93	Lucro Operacional	763.879,24	13.951,20	-769,00
Créditos com Pessoas Ligadas				Resultado Não Operacional	0,00	0,00	0,00
Físicas/Jurídicas	487.469,52	678.301,93	678.301,93	Receitas Não Operacionais	-	-	-
Teda Logística e Distribuidora	487.469,52	678.301,93	678.301,93	Despesas Não Operacionais	-	-	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	(=) Resultado Antes da Cssl	763.879,24	13.951,20	-769,00
Participações Societárias	0,00	0,00	0,00	(-) Provisao CSSL	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	(-) Provisao IRPJ	0,00	0,00	0,00
Total do Ativo:	1.381.994,74	1.395.945,94	1.395.176,94	(=) Resultado do Exercício	763.879,24	13.951,20	-769,00
Passivo Circulante	77.115,50	77.115,50	77.115,50	DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DE ACORDO COM A LEI 11.638 DE 2007			
Forneecedores	0,00	0,00	0,00	LUCROS	EM: 31.12.2017 - R\$		
Obrigações Tributárias	77.115,50	77.115,50	77.115,50	Saldo de Lucros Acumulados	777.830,44		
PIS a Recolher	8.027,50	8.027,50	8.027,50	Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores	-		
Cofins a Recolher	37.050,00	37.050,00	37.050,00	Reversão de Reservas	-		
IRPJ a Recolher	18.700,00	18.700,00	18.700,00	Outros Recursos	-		
CSLL a Recolher	13.338,00	13.338,00	13.338,00	Lucro Líquido do Ano	-		
Obrigações Previds.Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	-		
INSS a Recolher	0,00	0,00	0,00	(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	-		
FGTS	0,00	0,00	0,00	(-) Prejuízo Líquido do Ano	(769,00)		
Outras Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	TOTAL	777.061,44		
Emprestimos de Acionistas	0,00	0,00	0,00	DESTINAÇÕES	-		
Passivo Não-circulante	0,00	0,00	0,00	Transferências para Reservas	-		
Patrimônio Líquido	1.304.879,24	1.318.830,44	1.318.061,44	Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	-		
Capital Social Subscrito	541.000,00	541.000,00	541.000,00	Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital.	-		
Reserva de Lucro	763.879,24	777.830,44	777.830,44	Prejuízo Absorvido por Reservas de Doações e Subv. p/ Invest.	-		
/ - / Prejuízos Acumulados	-	-	769,00	TOTAL	-		
Total do Passivo:	1.381.994,74	1.395.945,94	1.395.176,94	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	777.061,44		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017							
				Reservas de Capital	Outras Res.	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
				Correção Monetária	Correção Monetária		
				Transf.p/ Aumento de Capital	Lei 8200/91		
Histórico	Capital	Adiantamento para Aumento de Capital					R\$
Saldo Inicial do Exercício	541.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.830,44	1.318.830,44
Prejuízo do Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-769,00	(769,00)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO/2017	541.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.061,44	1.318.061,44
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017							
1. A Empresa e Suas Atividades - A RT Empreendimentos Imobiliários e Participações SA	é uma empresa que tem como finalidade a participação em outras sociedades, sejam controladas ou coligadas.			Conta	Descrição	Valor	
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras - As Demonstrações Contábeis	foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações e observância às normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e Ibracon, como também, quando aplicáveis, os dispositivos da legislação tributária, dentre os quais os da Lei nº 9.249/95 que extinguiu, a partir de 1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras.			1.01.15.02.00.0001	Terreno - Parque Novo Ceará (Matricula 37572)	210.000,00	
3. Principais Práticas Contábeis - A) Ativo Circulante - A.1) Conta Caixa	- A conta caixa finalizou em 31/12/2017 com saldo no valor de R\$ 11.677,82. A.2) Conta Bancos - Conta Corrente - A conta corrente do Bradesco finalizou em 31/12/2017 com saldo no valor de R\$24.520,29. A.3) Conta Bancos - Aplicação Financeira - A conta de aplicação financeira encerrou em 31/12/2017 com saldo total no valor de R\$577,47, sendo constituído por valores aplicados em instituições financeiras, em sua maioria CDB e RENDA FIXA. Esse valor está apresentado com os rendimentos pro-rata, incluídos e o respectivo imposto de renda na fonte. A seguir demonstramos a posição dos saldos em 31/12/2017:			1.01.15.02.00.0002	Terreno - Parque Novo Ceará (Matricula 40968)	180.000,00	
A.4) Estoque de Imóveis	- A conta finalizou em 31.12.2017 com saldo no valor de R\$390.000,00. Esse saldo corresponde a terrenos adquiridos pela sociedade durante o ano de 2014, conforme demonstramos a seguir:				TOTAL	390.000,00	
	Conta	Descrição	Valor	A.5) Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas - A conta finalizou em 31/12/2017 com saldo no valor de R\$678.301,93. A seguir relacionamos os saldos, bem como nossos comentários: A conta "1.07.00.03.01.0001 - Teda Logística e Distribuidora" finalizou em 31.12.2017 com saldo no valor de R\$ 678.301,93, o qual é referente ao MÚTUO entre a "RT Empreendimentos Imobiliários e Participações S/A" e a "Teda Logística e Distribuidora". Esses valores estão evidenciados nos balanços das duas empresas B) Passivo - B1 - Obrigações Fiscais - O saldo em 31.12.2017 no valor total de R\$.77.115,50, corresponde a somatória dos respectivos tributos: PIS no valor de R\$8.027,50, COFINS no valor de R\$37.050,00, IRPJ no valor de R\$18.700,00 e CSLL no valor de R\$13.338,00. Esses valores são referentes a apuração do 2º Trimestre de 2015, os quais serão pagos no decorrer do exercício de 2018. B2 - Patrimônio Líquido (PL) - O patrimônio líquido finalizou o exercício de 2017 com saldo total no valor de R\$ 1.318.061,44. A seguir relacionamos as contas que compõem o PL: 2.07.01.01 - Capital Social - O capital social até a data de 31/12/2017 foi de R\$ 541.000,00, o qual está dividido entre os sócios Antônio Cesar Gomes da Silva e Romilda Miguel Oliveira Gomes. 2.07.04.01 - Reservas - As Reservas até a data de 31/12/2017 encerraram com saldo no valor de R\$777.830,44. A seguir descrevemos a composição da conta: A reserva de lucro no valor de R\$ 777.830,44 é referente ao lucro acumulado até a data de 31/12/2017. Antonio Cesar Gomes da Silva - Diretor Presidente, Francisco Alexandre da Silva Correa - Contador CRC-CE 0013970/06.			
	1.01.01.03.01.0001	Bradesco CDB	577,47				
		Total	577,47				



*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA com o valor global de R\$ 919.685,55 (Novecentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **CONTRATADA:** ARC - ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS ASSENTAMENTOS CHARNECA I E II, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 25.05.01/2018 e Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n°:** 0909.26.782.0033.1.024. **ELEMENTO DE DESPESA n°:** 4.4.90.51.00. **ASSINANTES:** FRANCISCO LADISLAU CHAVES - Secretário de Infraestrutura e ALEXANDRE GOMES DIÓGENES - Contratada. São João do Jaguaribe - CE, 20 de junho de 2018. FRANCISCO LADISLAU CHAVES - Secretário.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 2906.01/2018-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 2805.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos de elaboração de projetos para acessibilidade do Bairro Centro, junto à Secretaria de Infraestrutura deste Município. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Arquitetos Associados Delberg P. Leon S/S com sede em Fortaleza/CE, à Rua Pereira Valente, Nº. 1645, Bairro Varjota, CEP: 60.160-250 inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.944.119/0001-61 representada por seu procurador o Sr. Fernando Grandi Davet, inscrito no CPF sob o Nº. 035.330.243-00. Valor Global do Contrato: R\$ 96.832,02 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos). Da Vigência: O prazo para a execução dos serviços objeto deste Edital será de 165 (cento e sessenta e cinco) dias em conformidade com o cronograma físico-financeiro após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro e a vigência contratual até 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: 0206.04.122.0002.2.020, elemento de despesas nº 3390.39.00, com recursos do Ministério das Cidades e Próprios. Ordenador de Despesas: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 03 de julho de 2018. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 2906.01/2018-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 1206.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em ruas do Bairro Afonso Celso, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Sedna Engenharia LTDA, com sede localizada na Avenida Presidente Eurico Dutra, Nº. 1001 Vila Coqueiros, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ Nº. 06.197.577/0001-11 CEP: 63.502-643, neste ato representada por seu sócio o Sr. Weber Teixeira Cavalcante, inscrito no CPF sob o Nº. 624.384.413-72. Valor Global do Contrato: R\$ 861.955,92 (oitocentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Da Dotação Orçamentária: 0206.15.451.0012.1.098, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos Convênio da Casa Civil Estadual e Próprios. Da Vigência: O prazo para a execução das obras / serviços objeto deste Edital será 150 (cento e cinquenta) dias, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro. Ordenador de Despesas: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 29 de junho de 2018. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DE CREDENCIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.07.01-SRP – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio-CE, após sessão realizada no dia 04 de Abril de 2018, onde estava presente o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público o seguinte Resultado do Credenciamento: **EMPRESAS CREDENCIADAS: J. E. CAVALCANTE PRATA – ME; A. N. B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME; SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP; C. H. M. A. SALES – ME; FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI – EPP; NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME; COMÉRCIO J. A. V. FILHO EIRELI – ME; MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI – ME; RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME. EMPRESAS DESCREDENCIADA: RAFAEL SILVA PINHEIRO – ME; F T PRADO LUCIO – ME e J R DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME, ficando assim marcado para o dia **09 de Julho de 2018, às 10h**, para Abertura dos Envelopes Propostas de Preço. O Resultado se encontra à disposição dos interessados referente ao Pregão Presencial Nº 2018.06.07.01-SRP, destinado ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de General Sampaio-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 05 de Julho de 2018. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3105.01/2017 – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 3105.01/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, através da Secretaria de Educação e as empresas: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.941.423,68** (Dois Milhões Novecentos e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) e **MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ – ME**, CNPJ Nº 23.664.142/0001-59. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.461.523,82** (Quatro Milhões Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 3105.01/2017. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), destinados aos Programas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2017. **VIGÊNCIA:** de 06/07/2017 a 06/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Acaraú a Sra. Majore Pereira da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e pela Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, o Sr. Francisco Elton Queiroz Machado (Representante Legal) e pela Empresa MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ – ME, a Sra. Maria Celina Oliveira da Paz (Sócia Administradora).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.07.05.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.07.05.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de dois veículos tipo caminhonete, 2017/2018, Flex, ar condicionado, direção hidráulica e motor 1.4, 02 portas e airbag duplo destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 20 de Julho de 2018, às 11:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 05 de Julho de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos– Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.07.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.07.05.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças das eletrobombas e quadros de comando destinados ao Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 20 de Julho de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 05 de Julho de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos– Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços Nº 0607.01/2018. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Julho de 2018, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços, tombado sob o nº 0607.01/2018, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de A à Z, com base na Tabela do ABC FARMA, para distribuição gratuita para usuários dos serviços SUS comprovadamente e hipossuficientes financeiramente, cadastrados e ou a serem cadastrados nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Groaíras/CE, conforme o Termo de Referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, fone: 0(**)88-3647.1103, no horário de 08:00h às 14:00h. **Groaíras/Ce, 06 de Julho de 2018. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2018070501-FIN. Objeto: Prestação de Serviços do Projeto Ref. a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2019 do Município de Jaguaratama-CE. O Presidente da Comissão de Licitação torna público aos interessados que sessão será dia 23/07/2018 às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 05 de Julho de 2018. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato do Instrumento Contratual. A(s) Secretaria(s) de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público, o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Pública Nº 0304.01/2018: Dotação Orçamentária, Fonte de Recurso e Elemento de Despesas: Relação por: Órgão - 03 Secretaria de Infraestrutura Unidade Orçamentária - 0301 Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária - 15.452.1503.2.007 – Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta de Resíduos Sólidos. Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso - Próprio. Objeto: contratação de empresa especializada na área de limpeza urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de variação de vias e logradouros públicos do Município de Groaíras/CE, conforme projeto básico. Vigência do Contrato: 12 (Doze) Meses; Contratados / Assinantes: 1. RCP Locações e Construções – EIRELI - EPP/ Dmitry Braga Lobo. Assina pelo Contratante: Kassio Melo Vasconcelos; Contratado(a) - RCP Locações e Construções – EIRELI - EPP - Valor Global - R\$ 997.102,92 (Novecentos e noventa e sete mil cento e dois reais e noventa e dois centavos). **Groaíras-Ce, 29 de Junho de 2018. Breno Mota de Sousa - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato do Instrumento Contratual. A(s) Secretaria(s) de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca Públicos, torna público, o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços N.º 3105.02/2018: Dotação Orçamentária, Fonte de Recurso e Elemento de Despesas. Relação por: Órgão - 05 Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca Unidade Orçamentária - 0501 Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca Dotação Orçamentária - 18.544.1805.1.013 – Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Elemento de Despesas - 4.4.90.51.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte do Recurso - Próprios/Convênio com o Ministério da Integração Objeto: construção de um alude no Riacho Curral Velho do Município de Groaíras/CE, conforme orçamento básico em Anexo. Vigência do Contrato: 180 (Cento e oitenta) dias; Contratados / Assinantes: 1. Construtora Icone EIRELI - ME/ Audisio Ribeiro de Alencar Filho. Assina pelo Contratante: Benedito Luis de Lima; Contratado (a) - Construtora Icone EIRELI - ME - Valor Global - R\$ 996.527,87 (Novecentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos). **Groaíras-Ce, 22 de Junho de 2018. Breno Mota de Sousa - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Ceará Diesel S/A. Processo Carona: 002/2018, proveniente do Pregão Presencial Nº PP - 0114082018 - CPSMQ; Objeto: aquisição de veículo 0 KM, Sprinter Van 415 Mercedes benz para transporte de passageiros (15+1), Diesel, veículo Modelo 2018/2018, junto à Secretaria de Saúde do Município de Palhano - CE. Valor Global Contratado: R\$ 171.351,35 (cento e setenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 07.01-10.302.0025.2.036.0000-maintenance das atividades ambulatoriais e hospitalares e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Assina pela Contratante: José Valdir Rodrigues. Assina pela Contratada: José André Varela (Diretor) e o Sr. Francisco Gilberto Gomes de Lima (Procurador). Data da Assinatura: 26 de junho de 2018. **Karla Maria Mateus- Presidente da CPL Palhano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.07.12/PE**, cujo objeto é o Registro de Preços, tipo menor preço por item para eventual e futura aquisição de medicamento para atender as necessidades da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e CAF (Central de Assistência Farmacêutica) do Município de Itapipoca. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia **09 de Julho de 2018 às 15h00min**; Abertura das Propostas no dia **19 de Julho de 2018**, a partir das **15h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **20 de Julho de 2018**, a partir das **09h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bl.org.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 06 de Julho de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.09.20/TP – OBJETO: CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DO ESTADIO MUNICIPAL PERILO TEIXEIRA: CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO AS AMBULANCIAS, SINALIZAÇÕES PROVENIENTES E ACESSIBILIDADE GERAL DO ESPAÇO PÚBLICO. EMPRESA(S) HABILITADA(S) - JMAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, 2- CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME, e 3- PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Abre-se prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 16 de julho de 2018, às 09:00 horas para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Itapipoca - CE, 05 de julho de 2018. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.07.11/PE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de veículos destinados aos transportes sanitário eletivo e ambulância para compor a frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca-CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia **09 de Julho de 2018 às 14h00min**; Abertura das Propostas no dia **18 de Julho de 2018**, a partir das **16h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **19 de Julho de 2018**, a partir das **14h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bl.org.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 06 de Julho de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.09.04/PE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS aquisição de luminárias públicas em atendimento as diversas demandas existentes e futuras implantações de novas luminárias no Município de Itapipoca - CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia **09 de Julho de 2018 às 09h00min**; Abertura das Propostas no dia **18 de Julho de 2018**, a partir das **15h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **19 de Julho de 2018**, a partir das **09h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bl.org.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 06 de Julho de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Solonópole – Aviso de Revogação da Licitação – Concorrência Pública Nº 05.012/2018-CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Solonópole torna público, para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública 05.012/2018-CP, cujo objeto é a contratação de serviços advocatícios visando o recebimento de valores repassados a menor pela união ao Município de Solonópole/CE, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno), que deveria nortear os repasses destinados à educação quando da vigência do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério) fica revogada devido a interferência do TCE com pontos de considerável relevância, e que merecem mais aprofundados estudos por parte da administração. **Solonópole, 05 de julho de 2018. Túlio Marcos Braun Neto. O Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Decisão Administrativa - Ref. Pregão nº 2018.02.09.1. Autoridade Julgadora: Secretário Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Barro/Ce, conforme especificações constantes do instrumento convocatório. Empresa Contratada: Eliseu Felix da Silva-ME, Cnpj nº 18.180.450/0001-79 Decisão: Aplicação de Penalidade. O Município de Barro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Firmino Tavares, s/n, centro, nesta Cidade de Barro, representado por seu Secretário Municipal de Educação, Geraldo Wandré Tavares Feitosa, vem, por meio da presente, tornar pública a seguinte Penalidade Imposta: Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barro, por prazo de 2 (dois) anos. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Barro-Ceará, 03 de Julho de 2018. Geraldo Wandré Tavares Feitosa - Secretário Municipal de Educação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão nº 2018.05.30.1. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante Thiago Tavares de Macedo classificado nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 totalizando o valor de R\$ 350.360,00 (trezentos e cinquenta mil trezentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologamos e Adjudicamos a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Gilvan Aquino Figueiredo - Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Geraldo Wandré Tavares Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Luciana Cartaxo Araújo Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Data: 28 de Junho de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contratos - Pregão Nº 2018.05.30.1. Partes: o Município de Barro, através das Secretarias Municipais do Fundo Geral, de Saúde, Educação, Trabalho e Ação Social e a empresa Thiago Tavares de Macedo. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total dos Contratos: R\$ 350.360,00 (trezentos e cinquenta mil trezentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: José Gilvan Aquino Figueiredo, Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado, Geraldo Wandré Tavares Feitosa, Luciana Cartaxo Araújo Tavares e Thiago Tavares de Macedo. Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 06.001/2018-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Julho de 2018 às 09h:00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação dos serviços especializados em gestão ambiental para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Barroquinha-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, das segundas às quintas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e nas sextas-feiras, das 07:00h às 13:00h. **Barroquinha - CE, 05 de Julho de 2018. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.07.01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 05.07.01/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, tudo conforme Anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 19/07/2018 a partir das 09:00hs. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00h às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 05 de julho de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07.01/2018 – O Prefeito Municipal do Aracati-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público para provimento de Vagas do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal do Aracati-CE – Edital de Abertura Nº 01.01/2018, de 11 de Janeiro de 2018, **CONVOCA** os Candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos de **TÉCNICO EM GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**: 1º - FRANCISCO ASSIS COSTA JUNIOR; 2º - FRANCISCA JESSICA OLIVEIRA MOTA. Os candidatos relacionados do Presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido nos dias **09 de Julho de 2018 à 09 de Agosto de 2018, das 08h às 17h30min**, no Centro Administrativo, sito à Rua Cel. Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, para Apresentação e Entrega dos Documentos constantes no Edital de Convocação Nº 07.01/2018, o qual se encontra devidamente publicado no átrio da Centro Administrativo, bem como no Site: www.aracati.ce.gov.br. **Aracati-CE, 05 de Julho de 2018. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07.03/2018 – O Prefeito Municipal do Aracati, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal do Aracati-CE – Edital de Abertura Nº 01.03/2018, de 31 de Janeiro de 2018, **CONVOCA** os Candidatos Classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos de **FISCAL AMBIENTAL**: 1º - MARCIANO DE GOIS MOREIRA; 2º - ROSANA NOGUEIRA FERNANDES DE QUEIROZ; 3º - LARA MARIA CABRAL. Os candidatos relacionados do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido nos dias **09 de Julho à 09 de Agosto de 2018, das 08h às 17h30min**, no Centro Administrativo, sito à Rua Cel. Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, para Apresentação e Entrega dos Documentos constantes no Edital de Convocação Nº 07.03/2018, o qual se encontra devidamente publicado no átrio da Centro Administrativo, bem como no Site: www.aracati.ce.gov.br. **Aracati-CE, 05 de Julho de 2018. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07.02/2018 – O Prefeito Municipal do Aracati-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal do Aracati-CE – Edital de Abertura Nº 01.01/2018, de 11 de Janeiro de 2018, **CONVOCA** os candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – AUDITOR FISCAL**: 1º - RICARDO CRUZ FEITOSA; 2º - PEDRO WITOR GADELHA SILVA. Os candidatos relacionados do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido nos dias **09 de Julho de 2018 à 09 de Agosto de 2018, das 08h às 17h30min**, no Centro Administrativo, sito à Rua Cel. Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, para Apresentação e Entrega dos Documentos constantes no Edital de Convocação Nº 07.02/2018, o qual se encontra devidamente publicado no átrio da Centro Administrativo, bem como no Site: www.aracati.ce.gov.br. **Aracati-CE, 05 de Julho de 2018. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia – Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo - Aviso de Pregão Presencial Nº 03/2018-SECULT. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 18 de Julho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2018-SECULT – Contratação dos Serviços de Estrutura de Apoio e Shows Artísticos para realização das Festividades de Emancipação Política do Município. O edital poderá ser obtido junto à Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tem.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 05 de Julho de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Continuação de Licitação – Secretaria do Gabinete do Prefeito - Concorrência Nº 2018.04.05.002. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna pública a data para continuação do certame acima citado, nos termos do art 11, inciso VII da Lei 12.232/2010, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade das ações do Município de Aquiraz, para o dia 16/07/2018 às 9:00hs. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz - CE, 04/07/2018. Marta Rejane Marques Pinheiro- Presidente.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o Extrato do Contrato Nº 006/2018 - SMCT, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2018 - SMCT, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 0901.13.392.0028.2.079. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação da apresentação de show musical com a participação de artista renomado (Bruno & Camila), durante o tradicional evento “Festeja Jucás”, que irá ser realizado nos dias 14 e 15 de Julho de 2018, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada: M. Bastos Serviços Locações e Construções EIRELI. Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Prazo de Vigência : 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Assina pela Contratada : Maxwell Bastos Alves - Representante legal da empresa M. Bastos Serviços Locações e Construções EIRELI. Assina pela Contratante: Aíla Maria Gomes Luna – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Jucás/Ce, 02 de Julho de 2018. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Tomada de Preços Nº 003/2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de Julho de 2018, às 09hs:00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em diversas ruas da Vila São Pedro, Município de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 – 3517-1410. **Jucás/Ce, 05 de Julho de 2018. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o Extrato do Contrato Nº 005/2018 - SMCT, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2018 - SMCT, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 0901.13.392.0028.2.079. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação da apresentação de show musical com a participação de artista renomado (Solange Almeida), durante o tradicional evento “Festeja Jucas”, que irá ser realizado nos dias 14 e 15 de Julho de 2018, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada: Sol Produção e Administração Artística LTDA. Valor Global: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Prazo de Vigência : 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Assina pela Contratada: Luiz Lima da Silva - Representante legal da empresa Sol Produção e Administração Artística LTDA. Assina pela Contratante: Aíla Maria Gomes Luna – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Jucás/Ce, 02 de Julho de 2018. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Tomada de Preços Nº 001/2018 – Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de Julho de 2018, às 09hs:00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas de preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é contratação da prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Jucás, conforme termo de referência e demais anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 – 3517-1410. **Jucas/Ce., 05 de Julho de 2018. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o Extrato do Contrato Nº 004/2018 - SMCT, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2018 - SMCT, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 0901.13.392.0028.2.079. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação da apresentação de show musical com a participação de artista renomado (Felipão), durante o tradicional evento “Festeja Jucás”, que irá ser realizado nos dias 14 e 15 de Julho de 2018, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada: F. Produções Musicais LTDA. Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Assina pela Contratada: Felipe Aragão Gurgel - Representante legal da empresa F. Produções Musicais LTDA. Assina Pela Contratante: Aíla Maria Gomes Luna – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Jucás/Ce, 02 de Julho de 2018. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o extrato do Contrato Nº 003/2018 - SMCT, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2018 - SMCT, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 0901.13.392.0028.2.079. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação da apresentação de show musical com a participação de banda renomada (Banda Limão com Mel), durante o tradicional evento “Festeja Jucás”, que irá ser realizado nos dias 14 e 15 de Julho de 2018, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada: ABL Music Produções Artísticas LTDA – ME. Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Assina pela Contratada: Aurelio Emanuel de Andrade e Souza Representante legal da empresa ABL Music Produções Artísticas LTDA – ME. Assina pela Contratante: Aíla Maria Gomes Luna – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Jucás/Ce., 02 de Julho de 2018. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Edital de Convocação e de Posse Nº 01/2018 - Concurso Público Nº 001/2016. O Prefeito Municipal de Novo Oriente – CE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado da Seleção Pública nº 01/2016 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro efetivo de Agentes Comunitários de Saúde do Município, Convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) e aprovado(a) conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições: Anexo I – Edital de Convocação de Posse Nº 01/2018. Seleção Pública Nº 01/2016. Relação de Candidatos. Equipe de Saúde Da Família – Centro de Saúde. Microárea: 06. Inscrição - 50 - Nome - Gleidania Maria Soares Costa - Colocação - 1º A integra do Edital de Convocação encontra-se disponível no Paço Municipal da Prefeitura de Novo Oriente bem como no sítio eletrônico da Prefeitura, a saber: https://www.novoorientecg.gov.br/arquivos/327/EDITAL%20DE%20CONVOCACAO_01_2018_0000001.pdf. **Novo Oriente - CE, 25 de junho de 2018. Valaldo Carlos Moura - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso - Resultado de Julgamento das Propostas. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Proposta, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.04.26.19-TP-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia para execução de roço manual de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Apuiarés-CE. Empresa classificada em 1º lugar: 01 – MJM Construções e Imobiliária LTDA - ME LTDA, com valor de R\$ 59.017,94 (Cinquenta e nove mil dezessete reais e noventa e quatro centavos). A Comissão divulgou o resultado das Propostas e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “b” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés-CE, 05 de julho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão nº 2018.06.18.26-PP-FMAS, do tipo Menor preço total, visando o registro de preços para futuras contratações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias destinadas a distribuição gratuita como benefício eventual as famílias em situação de vulnerabilidade Social do Município de Pentecoste. A realizar-se dia 18 de julho de 2018 às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste – Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3352-2617 e nos sites: www.tcm.ce.gov.br – www.site.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 05 de julho de 2018. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.07.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara/CE, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.07.05.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e soros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 20 de julho 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 05 de Julho de 2018. George de Figueiredo Rodrigues – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Resultado da Licitação. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, situada na Av. da Independência, 134, Centro, Aracoiaba-CE, reuniram-se a partir das 09:00hrs, em sessão pública, os membros da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, constituída por Anailson Lima de Sousa - Pregoeiro, Maria Liniacassia Fernandes da Silva - Equipe de apoio, Maria Claudete Alves da Silva - Equipe de apoio,, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 007/2018 PP PMA, na modalidade Pregão, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das secretarias diversas deste município e aquisição de Peças e Pneus para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias deste município. A Comissão de Pregão por unanimidade de seus membros resolve Declarar com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 007/2018 PP PMA, Modalidade Pregão, Fracassado devido a inabilitação de todos licitantes presentes. Cumpre-nos registrar que fundamentado no § 3º do art. 48 da referida lei, foi concedido prazo de 03 (três) dias úteis para que os licitantes apresentassem novos documentos válidos no período. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro da Prefeitura agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos. **Aracoiaba-CE, 05 de Julho de 2018. Anailson Lima de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato de Contrato – Tomada de Preços 004/2018. Partes: o Município de Penaforte, através da Secretaria de Infraestrutura e a Construtora Nando Freire Ltda - ME. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para realização de serviço de pavimentação de trechos de Ruas e Avenidas: Enoque E. Barros, João Ângelo, Laterais ao Cemitério 1,2 e 3, V Leite, Pedro Leandro Ferreira, Av. Pe. Cicero (Vila Noa), Rua S.D.O. 01.02 e 03 (Vila Noa), Av. Pe. Cicero, acesso ao Estado Municipal Trechos I,II e III - Todas na Sede do Município de Penaforte - CE/ PMPenaforte/Sec. das Cidades - Gov. do Estado do Ceará. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Valor: R\$ 831.106,29 (oitocentos e trinta e um mil, cento e seis reais e vinte e nove centavos). Data do Contrato: 05 de julho de 2018. Signatários: Antônio de Pádua Mendes da Silva – Secretário de Administração e Finanças, Gestor do Fundo Geral e Juliano Alves de Sousa.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0104072018 - DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria técnica especializada na digitalização, armazenamento (nuvem) e indexação de imagens, contando com ampliação de software de gerenciamento eletrônico de documentos, para atendimento das diversas unidades administrativas, Secretarias de: Educação e Desporto Escolar; Finanças; Saúde e do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, tudo parte integrante deste processo. Tipo: Menor Preço Mensal por lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 24 de julho de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3411.8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 2906.02/2018-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 1206.02/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em ruas do Distrito de Candeias, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Sedna Engenharia LTDA, com sede localizada na Avenida Presidente Eurico Dutra, Nº. 1001 Vila Coqueiros, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ Nº. 06.197.577/0001-11 CEP: 63.502-643, neste ato representada por seu sócio o Sr. Weber Teixeira Cavalcante, inscrito no CPF sob o Nº. 624.384.413-72. Valor Global do Contrato: R\$ 130.065,00 (cento e trinta mil e sessenta e cinco reais). Da Dotação Orçamentária: 0206.15.451.0012.1.098 e elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos Convênio da Casa Civil (Governo do Estado) e Tesouro Municipal. Da Vigência: O prazo para a execução das obras / serviços objeto deste Edital será 60 (sessenta) dias, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro. Ordenador de Despesas: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 29 de junho de 2018. Francisco Antonio Viana Correia Costa Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Convocação - Convocação do 3º (Terceiro) Colocado - Processo Licitatório Concorrência Pública Nº 2018.03.22.1. O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, vem no uso de suas funções, considerando os resultados do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 2018.03.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 2ª Etapa da Nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Norte/CE, e em conformidade com Art. 64, § 2.º da Lei nº 8.666/93, convoca o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa Werton Engenharia e Arquitetura LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.743.010/0001-33, classificada em 3º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Caso não aceite será convocado o quarto classificado e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, caso não concretizada será decidido pela revogação da licitação. **Juazeiro do Norte/CE, 04 de Julho de 2018. Francisco Hélio Alves da Silva - Presidente da CPL. Gledson Lima Bezerra - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.06.18.02/01. Contratante: **Secretaria de Saúde.** Contratada: **CLIMAX - Serviços de Locação de Mão de Obra, Equipamentos e Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 11.994.509/0001-13. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo ambulância para atender a necessidade do Município de Ereré/CE, junto a Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ereré/CE, conforme especificações constantes do anexo I. Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 2018.06.18.02 PME-SAÚDE. Valor Global:** R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2018. **Dotação Orçamentária:** 06.02.10.301.1009.1.010. **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00. **Assina Pela Contratada:** Carlos Eduardo Barros Maia. **Assina Pela Contratante:** Francisco Edson de Sousa. Data da Assinatura: 05.07.2018. Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.06.13.01/01. Contratante: **Secretaria de Saúde.** Contratada: **CLIMAX - Serviços de Locação de Mão de Obra, Equipamentos e Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 11.994.509/0001-13. Objeto: Aquisição de 01(Um) veículo tipo ambulância para atender a necessidade do município de Ereré/CE, da Prefeitura Municipal de Ereré/CE, conforme especificações constantes do anexo I. Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 2018.06.13.01 PME-SAÚDE. Valor Global:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2018. **Dotação Orçamentária:** 06.02.10.301.1009.1.010. **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00. **Assina Pela Contratada:** Allan de Freitas Guimarães. **Assina Pela Contratante:** Francisco Edson de Sousa. Data da Assinatura: 02.07.2018. Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.06.18.01/01. Contratante: **Secretaria de Saúde.** Contratada: **CLIMAX - Serviços de Locação de Mão de Obra, Equipamentos e Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 11.994.509/0001-13. Objeto: Aquisição de veículos tipo popular para atender a necessidade do Município de Ereré/CE, junto a Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ereré/CE, conforme especificações constantes do anexo I. Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 2018.06.18.01 PME-SAÚDE. Valor Global:** R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2018. **Dotação Orçamentária:** 06.02.10.301.1009.1.010. **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00. **Assina Pela Contratada:** Carlos Eduardo Barros Maia. **Assina Pela Contratante:** Francisco Edson de Sousa. Data da Assinatura: 05.07.2018. Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL

*** **



O Município de Chorozinho, torna público o Extrato resumido do Contrato nº 001.2018.05.29.049-CP-SPDU proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2018.05.29.049-CP-SPDU cujo **Objeto** é Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho/CE, (Av. Augusto Liberato), Conforme MAPP Nº 4240. Contratada: ADRIANO DIAS MAGALHÃES, CNPJ nº 18.141.595/0001-60. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 04 de julho de 2018. Validade do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias. Valor Total: R\$ 515.404,96 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis centavos). Origem dos Recursos: 1001 - 15.451.0331.1.025 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Fernando Antônio Braga de Freitas - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Assina pela Contratada: Adriano Dias Magalhães. Chorozinho-CE, 04 de julho de 2018. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE RESULTADO FINAL - A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado final referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE / NASF DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. CREDENCIADOS: Terapeuta ocupacional** - Sra. Ana Valéria Marques, inscrita no CPF nº 391.999.323-34; **Psicóloga** - Sra. Silvia Maria Carvalho Freitas, inscrita no CPF nº 310.686.693-49; **Nutricionista**, Sra. Edilayne Gomes Boto, inscrita no CPF nº 605.293.663-04 e **Educador Físico**, Sr. Jonas Barros Mendes, inscrito no CPF nº 014.819.183-54, demais informações poderão ser adquiridas no endereço Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Divino Salvador de segunda a sexta feira, de 08:00 às 14:00 horas. Meruoca-Ce, 05 de julho de 2018. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 0506.02/2018 - Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. Objeto: **Construção de Garagem Pública na Sede do Município de Meruoca-CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 0506.02/2018. **Empresas com propostas Desclassificadas:** JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e STAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. **Empresas com propostas Classificadas:** ANCORA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI - ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI. A empresa vencedora foi: **ANCORA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI - ME**, no valor global de R\$ 121.925,44 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 06 de julho de 2018. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

*** **

O Município de Chorozinho, torna público o Extrato resumido do Contrato nº 002.2018.05.29.049-CP-SPDU proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2018.05.29.049-CP-SPDU cujo **Objeto** é Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município de Chorozinho/CE. (Ruas: Santa Cecília, Manoel C. Filho (Trecho I); Manoel C. Filho (Trecho II); Manoel C. Filho (Trecho III); Manoel C. Filho (Trecho IV), Rua Cristina B. Morais, Rua Joaquim, Rua Manoel G. Filho, Rua José B. de Oliveira (Trecho I), Rua José B. de Oliveira (Trecho II), Rua Santa Marta e Rua Artur Chagas Filho, Conforme MAPP 4281. Contratada: ADRIANO DIAS MAGALHÃES, CNPJ nº 18.141.595/0001-60. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 04 de julho de 2018. Validade do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias. Valor Total: R\$ 362.201,77 (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos). Origem dos Recursos: 1001 - 15.451.0331.1.025 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Fernando Antônio Braga de Freitas - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Assina pela Contratada: Adriano Dias Magalhães. Chorozinho-CE, 04 de julho de 2018. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.06.19.01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.10.01-CPSMIG – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial Nº 2018.04.10.01-CPSMIG. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar. **CONTRATANTE:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu. **CONTRATADA:** **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA-ME**, CNPJ: 04.969.431/0001-11. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Nºs 8.666/93 e 10.520/2002. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR: R\$ 3.498.878,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0101.10.302.0037.2.002 e 0101.10.302.0037.2.003. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Regiane Braz de Carvalho – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jarbas Sousa da Paz. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.02.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2018.07.02.01, que realizar-se-á no dia **19 de Julho de 2018, às 08h30min**, destinado à **Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para prestar serviços de consultoria, elaboração, adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura, bem como fiscalização e acompanhamento de obras municipais, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de General Sampaio-CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 05 de Julho de 2018. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.06.19.02 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.10.01-CPSMIG – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial Nº 2018.04.10.01-CPSMIG. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar. **CONTRATANTE:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu. **CONTRATADA:** **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES - LTDA**, CNPJ: 05.675.731/0001-79. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Nºs 8.666/93 e 10.520/2002. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR: R\$ 868.496,58. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0101.10.302.0037.2.002 E 0101.10.302.0037.2.003. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Regiane Braz de Carvalho – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Bruno Lucetti Luna. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **19 de Julho de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: o Objeto desta Licitação é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Filtros e Lubrificantes destinados à frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE**. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.07.06.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 06 de Julho de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180629001 – TOMADA DE PREÇO Nº 07.001/2018-TP – ORIGEM: Tomada de Preço Nº 07.001/2018-TP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** **EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Construção de Unidade de Saúde Básico - Tipo I , no assentamento Santana no Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 658.328,36** (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.301.0171.1.022 - 44.90.51.99. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Evandro Gomes Facundo – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Junho de 2018. **VIGÊNCIA:** 29 de Junho de 2018 a 27 de Outubro de 2018.

*** **

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2018.05.23.045 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.23.045-CP-SPDU, publicado no DOE em 04 de julho de 2018; **ONDE SE LÊ:** "Assina pela Contratada: FELIPE CAVALCANTE DO NASCIMENTO". **LEIA-SE:** "Assina pela Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO SEVERO MOREIRA PEREIRA". Chorozinho-CE, 05 de julho de 2018. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018-E – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Educação e Desporto, comunica aos interessados que no próximo dia **25 de Julho de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 047/2018-E, cujo Objeto é a **Aquisição de obras literárias e produção textual, para atender os alunos do 6º ao 9º Ano das Escolas de Ensino Fundamental II, junto a Secretaria de Educação e Desporto no Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 04 de Julho de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martínez – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018SMI-TP – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 29/06/2018, em favor do LICITANTE VENCEDOR: **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com endereço à Rua General Humberto Moura, Nº 1330, CEP: 62.580-000 centro da cidade de Acaraú-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.732.774/0001-35, representada pelo Sr. Romulo Vitoriano Farias, portador do CPF Nº 974.400.193-34, no **VALOR GLOBAL de R\$ 995.991,57** (Novecentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), do **OBJETO** da Tomada de Preços Nº 009/2018/SMI - TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em piçarra de estrada vicinal que liga as Comunidades de Caveira a Santana e Zê de Sá no Município de Cariré-CE, Parte Integrante deste Processo, conforme especificações na Proposta de Preços da CONTRATADA. **Cariré-CE, 29 de Junho de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018SMI-TP – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018/SMI – TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em piçarra de estrada vicinal que liga as Comunidades de Caveira a Santana e Zê de Sá no Município de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do convênio celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Cariré, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 06.01.2678226021.021, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 995.991,57** (Novecentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Renato Oliveira Brandão – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Romulo Vitoriano Farias – **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. Cariré-CE, 29 de Junho de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2250501/2018 – AVISO DE JULGAMENTO – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Divulgar Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços para Obras de Pavimentação em Pedra Tosca em Rua SDO, Sítio Ventura, Município de Marco, MAPP 4079 do Governo do Estado. **EMPRESAS HABILITADAS:** CNT – CONSTRUT. NOVA TERRA EIRELI – ME, BENEDITO ARAÚJO CARNEIRO – ME, DABELA CONSTRUT. LTDA. – ME, FJ2 CONSTRUÇ. EIRELI, GEO PROSPERITY LTDA. – EPP, J. C. DE AGUIAR ENGEN. E CONSTRUÇ. – EPP, PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇ. E SERV. EIRELI – ME e SAVIRES CONSTRUÇ. EIRELI – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** FCS Construç. e Serv. Eireli – ME., Marazul Construç. Eireli – ME, Montebras Serv. Eireli – EPP, RVP Construções & Serviços Eireli – ME e Ramilos Construç. Eireli – ME, conforme explanações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Av. Prof. Guido Osterno, S/Nº, Centro. **Fone:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 03 de Julho de 2018. A COMISSÃO – Gerson Carneiro Aragão – Presidente.**

*** **

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ Ratifico a Inexigibilidade de licitação para fornecimento de licenças de uso do sistema de gestão integrada para o CRC-CE, em favor da empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda- EPP, no preço global de R\$ 55.514,16 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos) CNPJ nº 40.162.372/0001-39, com base no art. 25, caput e inciso I, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 046/2018. Fortaleza, 06 de junho de 2018. **ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA - PRESIDENTE DO CRCCE.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCCE. Contratada: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 40.162.372/0001-39. Objetivo: fornecimento de licenças de uso do sistema de gestão integrada para o CRC-CE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput e inciso I – Inexigibilidade de Licitação. Processo nº 46/2018. Valor global - R\$ 55.514,16 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08 de junho de 2018. **ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA - PRESIDENTE DO CRCCE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ALTERAÇÃO – ADENDO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 (Nº 723.883 no Licitações-e do BB) – NOVAS DATAS e HORÁRIOS (Hora de Brasília): Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: **19/07/2018, às 08h; Início da Disputa: 19/07/2018, às 10h. OBJETO:** Alteração de Data, Horário e dos termos do edital original da licitação para Contratação de serviços de locação de equipamentos e veículos pesados, conforme conteúdo do Adendo. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. **Fone:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 04 de Julho de 2018. Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 005/18-ADESÃO – CONTRATO Nº 20180507. PARTES: Fundo Municipal de Saúde e CEARÁ DIESEL S/A CONCESSIONÁRIA MERCEDES BENZ, no VALOR TOTAL de **R\$ 323.000,00** (Trezentos e Vinte e Três Mil Reais). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Thiago Pinho Aragão. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Kleber Jorge Magalhães Pereira. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/07/2018. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº 046/2018-E – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Educação e Desporto comunica aos interessados que no próximo dia **24 de Julho de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial-SRP Nº 046/2018-E, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto no Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 04 de Julho de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martínez – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.01.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que transcorrido o Prazo Recursal referente às razões sobre o Resultado da Habilitação para a Tomada de Preços Nº 2018.06.01.01, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE, sem nenhuma manifestação; resolve que, a Sessão para Abertura das Propostas de Preços será no dia **09 de Julho de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação. **Piquet Carneiro-CE, 06 de Julho de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A CPL torna público que está disponível na sala de licitações a Rua do Cruzeiro, 244, e sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes, o Edital de Tomada de Preços nº GM-TP001/18, para prestação de serviços de agenciamento de notícias e divulgação de ações, programas e matérias em veículos de comunicação de interesse do Município de Independência - Ce. Data de Realização: 24/07/2018 às 09:00 horas. **Independência/CE, 05.07.2018. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018/26.06.05 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-SEMAM – O Secretário de Meio Ambiente, Rogério Augusto Oriano, vem **RETIFICAR** que o Pregão Presencial Nº 033/2018-SEMAM, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços e Aquisições para realização de projeto de educação junto a Secretaria de Meio Ambiente de Crateús-CE. **ONDE SE LÊ:** Extrato de Contrato Nº 2018/26.06.05. **LEIA-SE:** Extrato de Contrato Nº 2018/26.06.06. Mais informações nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 26 de Junho de 2018. Rogério Augusto Oriano – Secretário de Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.06.25.01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.21.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços Nº 2018.05.21.01. **OBJETO:** Serviços de Laboratório de Próteses. **CONTRATANTE:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu. **CONTRATADA:** ADILANIA MARIA MACÊDO DE FIGUEIREDO-ME, CNPJ: 16433.836/0001-10. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR: R\$ 1.383.490,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0101.10.302.0037.2.003. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Regiane Braz de Carvalho – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Adilania Maria Macedo de Figueiredo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Infraestrutura - Tomada de Preços Nº 2018.05.16.003. A Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas do certame acima com objeto: Contratação de empresa para Execução de Reforma da Praça Mercado das Artes. Empresa classificada e vencedora J P Serviços e Locações EIRELI, com o valor de R\$ 361.507,23 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e sete reais, vinte e três centavos). Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no art.109, I, “b”. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, e no site www.tce.ce.gov.br. **Aquiraz - CE, 04/07/2018. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato de Contrato – Tomada de Preços nº 005/2018. Partes: o Município de Penaforte, através da Secretaria de Infraestrutura e a Construtora Nando Freire Ltda - ME. Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de Pavimentação de trechos de Ruas: Projetadas S.D.O 01,02,03,04,05 e 06 - Todas na Sede do Distrito de Santo Andre - Zona Rural do Município de Penaforte -CE/PMPenaforte/Sec. das Cidades - Gov. do Estado do Ceara. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Valor: R\$ 156.145,62 (cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Data do Contrato: 05 de julho de 2018. Signatários: Antônio de Pádua Mendes da Silva – Secretário de Administração e Finanças, Gestor do Fundo Geral e Juliano Alves de Sousa.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Anulação de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-0102052018-DIVERSAS. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos pertencentes às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. A Comissão de Pregão vem comunicar que o certame supracitado foi anulado por motivos administrativos e em acordo com a cláusula 22.1.2 do edital e disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Forquilha – Extrato de Contrato Nº 2018.07.05.01. Contratante: Município de Forquilha através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado: Geoprosperty LTDA – EPP, CNPJ: 22.385.768/0001-63. Objeto: contratação de empresa para construção de pavimentação em pedra tosca na localidade de Campo Novo no Município de Forquilha. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2018.05.24.01. Valor Contratado: R\$ 96.633,61 (noventa e seis mil, seiscientos e trinta e três reais e sessenta e um centavos). Dotações: 09.01.15.451.1502.1.011 - 4.4.90.51.00. Vigência: 05 de julho de 2018 a 03 de outubro de 2018. **Forquilha - Ceará, 05 de julho de 2018. Francisco José Loiola Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Forquilha – Extrato de Contrato Nº 2018.07.05-02. Contratante: Município de Forquilha através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado: JVM Engenharia – ME, CNPJ: 19.572.843/0001-90. Objeto: contratação de empresa para construção de uma passagem molhada na localidade de Oficina no Município de Forquilha. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2018.05.28.03. Valor Contratado: R\$ 151.320,51 (Cento e cinquenta e um mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e um centavos). Dotações: 09.01.26.782.2602.1.020 - 4.4.90.51.00. Vigência: 05 de julho de 2018 a 03 de outubro de 2018. **Forquilha, Ceará, 05 de julho de 2018. Francisco José Loiola Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará – Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2018.07.02.01. O Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba torna público o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.07.02.01, do tipo Menor Preço (Por Item) para a aquisição de material permanente para suprir as necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba - CE, com data de abertura para o dia 19 de julho de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 05 de julho de 2018. Mais informações pelo telefone: 88/3635.1133. **Neirivânia Teixeira Taboza – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2018.07.05.1. A CPL, torna público, que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.07.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto aos diversos Órgãos de Esfera Estadual e Federal, bem como ao Tribunal de Contas do Estado - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU, junto à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Abertura: 24 de julho de 2018 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 05 de julho de 2018. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Educação. O Município de Paracuru-CE, através da Secretaria de Educação, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 10 de julho de 2018, às 09h30, será retomada a sessão de Pregão Presencial Nº 0205.02/2018-EDUC, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e insumos de informática, de interesse da Secretaria de Educação de Paracuru-CE. A citada sessão contemplará o resultado de divulgação das Propostas de Preços, disputa de lances e demais fases posteriores. **Paracuru-CE, 05 de julho de 2018. Wandbergue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 18 de julho de 2018, às 08:00:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.07.05.01, objeto: aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 05 de Julho de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Julho de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0407.01/2018/TP, cujo objeto é a execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Francisco Ferreira Sales no Bairro Jabuti, Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga/CE, em 06 de Julho de 2018 – Maria Leoniz Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Edital de Convocação para Sessão Extraordinária. O 1º Vice-Presidente, Sr. Francisco Paulo Nunes, Presidente do Processo nº 02/2017, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 167 do Regimento Interno, Convoca os demais vereadores, bem como o Denunciado, Sr. Flanky José Amaral Chaves, para realização de Sessão Legislativa Extraordinária a realizar-se no dia 09 de julho de 2018, às 09 horas, no Plenário da Câmara, sito à Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, nesta Cidade, destinada ao julgamento do processo nº 02/2017, conforme inciso V do Art. 5º do Decreto Lei nº 201/67. Registre-se e publique-se. Câmara Municipal de Pacajus, 02 de Julho de 2018. Francisco Paulo Nunes - 1º Vice-Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 19 de Julho de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0607.02/2018, cujo objeto é o Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender o fornecimento da merenda escolar durante o período letivo do Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Av Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 05 de Julho de 2018. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos. Contratada: Nova Construcoes Incorporacoes e Locacoes EIRELI - ME. Tomada de Preços Nº 2018.06.06.01. Objeto: contratação para prestação de serviços de engenharia de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município, conforme o Projeto Básico, junto ao Município de Palhano - Ce. Valor global contratado: R\$ 149.061,60 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e um reais e sessenta centavos). Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Dotação orçamentária: 05.01-15.451.0007.1.004.0000; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00; Assina pela contratante: Ilário Nunes da Silva. Assina pela contratada: Michael Sampaio de Araújo. Data da assinatura: 03 de julho de 2018. **Karla Maria Mateus - Presidente, CPL Palhano. 05 de julho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos. Contratada: Nova Construcoes Incorporacoes e Locacoes EIRELI - Me. Tomada de Preços nº 2018.06.13.01. Objeto: contratação para prestação de serviços de engenharia de pavimentação em pedra tosca, conforme o Projeto Básico, junto ao Município de Palhano - Ce. Valor global contratado: R\$ 322.412,17 (trezentos e vinte dois mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos). Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Dotação orçamentária: 05.01-15.451.0007.1.004.0000; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00; Assina pela contratante: Ilário Nunes da Silva. Assina pela contratada: Michael Sampaio de Araújo. Data da assinatura: 04 de julho de 2018. **Karla Maria Mateus - Presidente da CPL Palhano, 05 de julho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 21/2018-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 24 de Julho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 21/2018-SOU – Serviços de Pavimentação do Acesso ao Monumento de São Pedro – 1ª Etapa – Distrito de Quixariú. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 05 de Julho de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia **19 de julho de 2018, às 09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2906.01/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Santana do Acaraú - CE, 05 de julho de 2018. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.06.20.01-SRP, tipo menor preço por item, para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de refeições, lanches e coffee break visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 18/07/2018, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 05 de Julho de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.06.08.01, tipo menor preço por Item, para contratação dos serviços de maestro de músicas para atuar como regente no Projeto arte em Harmonia com crianças e adolescentes junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 19/07/2018, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 05 Julho de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº SI-TP004/18, cujo objeto é a construção de passagem molhada e pavimentação em pedra tosca com Rejuntamento localizado no Distrito de Major Simplício no Município De Nova Russas - Ceará. Contratada: A T L Construções e Serviços EIRELI – ME, valor global de R\$ 509.893,91 (quinhentos e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos); Vigência: 01 de novembro de 2018; Data Assinatura: 04.07.2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia – Convocação para Apresentação de Proposta Readequada – Pregão Presencial Nº 2018.06.11.001. Cuij objeto é o registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (Biscoitos e Macarrão) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Caucaia/CE. A Pregoeira do Município de Caucaia, Thaisa Maria Silva convoca a empresa TJM Paula ME vencedora do Item 05 do referido processo para apresentação da Proposta Readequada de Preço no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação. **Caucaia/CE, 05 de julho de 2018. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.07.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de tablets, aparelhos celulares e notebooks destinados à premiação dos alunos das turmas de 2º, 5º e 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Farias Brito/CE, no âmbito do Programa “Crescendo com o meu Município”, devidamente instituído pela Lei nº 1.446/2017 de 19 de Setembro de 2017. Data e Horário da Abertura: 19 de Julho de 2018, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 05 de Julho de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. O Município de Tarrafas, torna público, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2018.07.04.001F, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção e melhorias de 10 (dez) unidades habitacionais para o controle da doença de chagas no Município de Tarrafas - CE. Com data de abertura marcada para o dia 25 de julho de 2018, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Jose, Centro, Tarrafas-CE. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (0XX88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 05 de julho de 2018. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2506.01/2018-04, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de assessorias técnicas destinadas ao PAIF e SCFV, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Saboeiro/Ce, que se realizará no dia 18/07/2018 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tce.ce.gov.br. **Antônio Cardoso de Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE- EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.06.20-01/08 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.05.18-01PP. A Secretaria de Saúde do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 30.05.18-01PP. **OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0KM COM CAPACIDADE PARA 5 LUGARES E 02 VEÍCULOS 0KM TIPO FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº DO MAPP: 3517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93. **CONTRATADA:** MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - C.N.P.J. nº 07.894.479/0001-04. **VALOR TOTAL R\$ 198.000,00** (Cento Noventa e Oito Mil Reais). **Data de Assinatura:** 20 de Junho de 2018. **Data de vigência** 31/12/2018. **Assina pelo CONTRATANTE: KARINE MARINHO PEREIRA, SECRETÁRIA/Ordenadora da Secretaria de Saúde do Município.** Assina pela **CONTRATADA:** Thiago Francisco Apoliano Gomes da Silva - CPF **013.978.153-61** **procurador.** Guaraciaba do Norte- Ceará 20 de Junho de 2018. **Karine Marinho Pereira - Secretária/ Ordenadora da Secretaria de Saúde**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - Extrato de Contrato – Contratante: Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, através da Secretaria de Obras; Contratada: WU Construções e Serviços Eireli – EPP; Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de Mata Quiri no município; Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor global: R\$ 325.743,39 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original; 1601.04.451.0017.1.026 – Construção, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Estradas. / 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 06.14.01/2018 e Contrato Nº 20180641; Data da Assinatura: 05/07/2018; SIGNATÁRIOS: Rajogélio dos Reis Santiago – Secretário de Obras e a Sr (a).Francisco Wilton Uchoa Nogueira – Representante Legal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.19.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.06.19.2, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – **FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE - ME** vencedor no item 2 e **JOSÉ IRESVAN ARAUJO - ME** vencedor nos itens 1, 3 e 4, por terem apresentados os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 03 de Julho de 2018. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2018063/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 25/07/2018 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de material para curso de serigrafia, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 06 de julho de 2018.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - Torna público através do Exmo. Sr. Rajogélio dos Reis Santiago, Secretário de Obras, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 06.14.01/2018, cujo objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de Mata Quiri no município, viabilizadas conforme dispositivos legais – Convênio Nº 065/CIDADES/2018 firmado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: WU Construções e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. R\$ 325.743,39 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.05.1. Realizará a licitação para Contratação de Serviços especializados a serem prestados na locação e manutenção do sistema informatizado de Licitação, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Abertura: 19 de Julho de 2018 às: 09:00 horas Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira – CE, 05 de Julho de 2018 – Maria Glória Rodrigues de Carvalho - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.06.20.01-SMAS. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para atender as necessidades do Programa da Secretaria de Assistência Social (IGD – BOLSA FAMÍLIA), da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE. Às 09:00 na sala da Comissão de Licitação, foi declarada como DESERTA pela falta de interessados em participar do certame. **Nova Olinda/Ce, 05 de Julho de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza- Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente ao Credenciamento Nº 12.29.01/2016, cujo objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços na área de saúde através da secretaria de saúde, declarando os seguintes profissionais Habilitados: Médica (O): Amanda Lopes Linhares CPF: 032.530.833-06. Cascavel/CE, 03 de julho de 2018. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

*** **



DESTINADO(A)